



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 244

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1			Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		22	44
Casa Civil.....		8	26	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		23	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	8	26	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			44
Secretaria de Estado de Economia.....		8	27	Secretaria de Estado de Comunicação.....		23	
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	11	29	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		23	45
Secretaria de Estado de Educação.....	3	13	32	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		25	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	15	32	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	6		47
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	4	19	39	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			47
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5	20	40	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7		48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		21	41	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		25	48
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....			41	Controladoria-Geral.....	7		
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		22	41				
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5	22	43				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1027, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04009-00002602/2025-01 e 00060-00587067/2025-99, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						135.000
23.122.8207.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019615 0087 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	1500.100	135.000	
2025AC00557					TOTAL	135.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO À PORTARIA Nº REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						343.056
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref.021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	2500.300	343.056	
2025AC00557					TOTAL	343.056

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						135.000
23.122.8207.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019615	0087 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.13	0	1500.100	135.000	
2025AC00557						TOTAL	135.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
ANEXO IV DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						343.056
10.122.6202.4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref.021117	0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.43	0	2500.300	343.056	
2025AC00557						TOTAL	343.056

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SCS - Quadra 6, estacionamento público em frente à W3 Sul, pelo(a) INSTITUTO DA ACDP, CNPJ/CPF 22.121.877/0001-73, para a realização do evento Trintei - HACKATHON 3.0 - Aniversário de 30 anos da Prefeitura do Setor Comercial Sul, no(s) dia(s) 13/12/2025 da 08h às 18h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00006480/2025-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Feira de Artesanato da Torre de TV SDC - Eixo Monumental, Brasília-DF, pelo(a) INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA, IECEB, CNPJ/CPF 31.203.013/0001-91, para a realização do evento Samba da Torre de TV 2025 - Café com samba, no(s) dia(s) 20/12/2025 - 09:00 às 18:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00006440/2025-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Eixo Monumental - Brasília-DF - PLANO PILOTO, pelo(a) Comando do 7º Distrito Naval, CNPJ/CPF 00.394.502/0055-37, para a realização do evento Corrida do Marinheiro - Pelas águas e a vida que ocorrerá no(s) dia(s) 14/12/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00006327/2025-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovação de cadastro de estabelecimento.

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa MANTEVIDA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.181.280/0002-75, Termo de Cadastro nº 3/2025 - Misoprostol - VISA/DF, localizada na QUADRA SGAN 608 CONJUNTO F BLOCO 1, S/N, ASA NORTE, RA PLANO PILOTO, 70830-356, BRASÍLIA, SALA 1 A 36 101 A 138 201 A 238 301 A 338, para aquisição e utilização, restrita ao respectivo ambiente hospitalar, da substância MISOPROSTOL constante da lista "C1" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 62, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025, e:

Considerando a participação do Hospital Universitário no plano de expansão da radioterapia no SUS II (PER/SUS II);

Considerando o resultado como aprovado no chamamento público nº 01/2025/SAES/MS – edital nº 32/2025 - Processo nº 25000.027474/2025-96. Considerando a deliberação ocorrida na 9ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Gestão da SES/DF, favorável quanto à participação do HUB na seleção;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que reconhece o Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumpre as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o recebimento por parte do Hospital Universitário de Brasília de 01 acelerador linear advindo do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde - PERSUS II.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00316534/2025-23. INTERESSADO: ANDRESSA DA SILVA LIBERAL.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00316534/2025-23, HOMOLOGO o PARECER Nº 347/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Andressa da Silva Liberal, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00312874/2025-85. INTERESSADO: DANIELLY ARAUJO BORGES.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00312874/2025-85, HOMOLOGO o PARECER Nº 350/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Danielly Araujo Borges, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00316525/2025-32. INTERESSADO: FERNANDO MENDES DE AMORIM.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00316525/2025-32, HOMOLOGO o PARECER Nº 351/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Fernando Mendes de Amorim, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00317867/2025-70. INTERESSADO: MARIA LILIAN RODRIGUES DE ALENCAR.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00317867/2025-70, HOMOLOGO o PARECER Nº 353/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Maria Lilian Rodrigues de Alencar, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00319064/2025-50. INTERESSADO: DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00319064/2025-50, HOMOLOGO o PARECER Nº 349/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Daniel Pereira da Silva, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00333882/2025-65. INTERESSADO: BRUNA MESQUITA MAIA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00333882/2025-65, HOMOLOGO o PARECER Nº 348/2025, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Bruna Mesquita Maia, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão Nº 137/2025 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00051951/2025-14. Assunto: Recurso administrativo em face de sanção administrativa aplicada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças (DLF). Interessada: Empresa Police Survival LLC, CNPJ nº 28.014.846/0001-08.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica nº 314/2025 - PMDF/GCG/AJL (189951853), as quais adoto como razões de decidir.
2. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, aplicada por força do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela interessada (187525425), uma vez que apresentado fora do prazo legal.

3. Ao Departamento de Logística e Finanças (DLF) para conhecimento, cientificar a interessada e adotar as demais providências cabíveis.

4. Ao Gabinete do Comandante-Geral (GCG) para providenciar a publicação desta Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.605, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Instrução nº 191, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do uso das faixas exclusivas de ônibus nas vias W3, Setor Policial Sul, S1 e N1 do Eixo Monumental.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos I e XLI, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o art. 21, incisos I, II e III, combinado com o art. 29, incisos I e IV, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Processo SEI nº 00055-00134837/2025-09, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Instrução nº 191, de 17 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam instituídas as faixas exclusivas para ônibus nas vias W3, S1 e N1 do Eixo Monumental, nos dois sentidos, pelo período diário de 24 horas, nos dias de semana, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos."

Art. 2º O art. 3º da Instrução nº 191, de 17 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso VI, como se segue:

"Art. 3º

VI – Veículos destinados a serviços funerários, classificados na espécie Especial e carroceria Funeral, devidamente registrados no Detran-DF."

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as atribuições e competências dos servidores das Secretarias de Estado de Educação e de Administração Penitenciária do Distrito Federal, responsáveis pelo desenvolvimento, viabilização e acompanhamento das atividades laborativas das pessoas em situação de prisão nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, que atuam nas oficinas de recuperação de carteiras escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de suas atribuições regimentais, em observância ao artigo 205 da Constituição Federal; à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; à Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015; à Resolução - CEDF nº 03, de 19 de dezembro de 2023, e à Portaria - VEP nº 10, de 17 de novembro de 2016, resolvem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as atribuições e competências dos servidores das Secretarias de Estado de Educação e de Administração Penitenciária do Distrito Federal, responsáveis pelo desenvolvimento, viabilização e acompanhamento das atividades laborativas das pessoas em situação de prisão nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, que atuam nas oficinas de recuperação de carteiras escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º As atividades laborativas realizadas por pessoas em situação de prisão nos estabelecimentos penais do Distrito Federal são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, entende-se por atividades laborativas aquelas realizadas por pessoas em situação de prisão nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, que atuam nas oficinas de recuperação de carteiras escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, com a finalidade de consertar, reformar, restaurar e recuperar as carteiras escolares da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 1º A realização das atividades de recuperação das carteiras escolares será conduzida mediante termo específico, no qual serão detalhados os insumos necessários, os procedimentos de execução e a quantidade de carteiras escolares que poderão ser reformadas, levando em consideração a logística e a estrutura organizacional do sistema prisional.

§ 2º A operacionalização das atividades deve respeitar a capacidade técnica das oficinas de recuperação, a disponibilidade de recursos materiais e humanos, bem como os parâmetros estabelecidos pela administração penitenciária, assegurando a viabilidade e efetividade da ação.

Art. 4º O estabelecimento penal deverá, ainda, incentivar a realização de atividades laborativas, com vistas à reintegração social e à remição de pena, conforme os normativos vigentes.

**CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 5º Competem à SEEDF e à SEAPE/DF as seguintes ações coordenadas:

I - destinar recursos humanos das duas Secretarias para a realização das atividades laborativas objeto desta Portaria, de modo a cumprir a exigência legal de carga horária de trabalho, bem como a política de remição de pena, conforme normativos vigentes;

II - assegurar, em regime de colaboração, a implementação de políticas de remição de pena pelo trabalho, em busca da (re)inserção das pessoas em situação de prisão no mundo do trabalho;

III - fomentar a formação continuada para os servidores que atuam nos estabelecimentos penais, por meio de oficinas, seminários e cursos.

IV - a coleta, o transporte e o fornecimento dos insumos necessários para a reforma das carteiras escolares serão de responsabilidade da Secretaria que utilizará o material após a conclusão da reforma. Também caberá a essa Secretaria a devolução e a entrega dos mobiliários escolares após a finalização do processo, assegurando a correta destinação dos bens recuperados.

V - a manutenção das instalações das oficinas e demais espaços de trabalho será de responsabilidade conjunta das Secretarias envolvidas, garantindo condições adequadas de uso, segurança, higiene e conservação do mobiliário e maquinário. Caberá às referidas Secretarias o fornecimento dos equipamentos de proteção individual, observando as competências institucionais existentes.

Art. 6º Compete à SEEDF:

I - cumprir e fazer cumprir, entre os servidores do quadro, as normas internas vigentes dos estabelecimentos penais do Distrito Federal, em especial as regras de segurança;

II - informar à SEAPE/DF e/ou aos estabelecimentos penais, em até 48 horas, os dados de cada servidor, para viabilizar a entrada nas unidades prisionais;

III - substituir, imediatamente, os servidores que apresentarem ações em desacordo com as normas de segurança identificadas pela SEAPE/DF;

IV - comunicar, imediatamente, à SEAPE/DF a alteração no quadro de servidores da SEEDF que estejam envolvidos com as atividades laborativas, a fim de manter a lista desses servidores atualizada;

V - estabelecer, em articulação com a SEAPE/DF, a estrutura e o funcionamento das atividades laborativas, conforme normativos vigentes;

VI - inspecionar o cumprimento das atividades laborativas e supervisionar as determinações emanadas para a oferta de trabalho;

Art. 7º Compete à SEAPE/DF:

I - classificar os custodiados aptos a frequentar as oficinas e os demais espaços de trabalho de cada uma das unidades prisionais;

II - responsabilizar-se, para fins de atividade laborativa, pela correta e fidedigna identificação, além de toda documentação e do registro nos prontuários dos custodiados;

III - assegurar a continuidade das atividades laborativas das pessoas privadas de liberdade, condicionada à existência de vagas disponíveis para o trabalho na unidade penal de destino, garantindo, contudo, que a classificação dos internos seja realizada em conformidade com os critérios estabelecidos na Ordem de Serviço nº 75/2019 ou outro normativo que vier substituí-la, de modo a preservar a correta alocação e a eficiência dos procedimentos penitenciários.

IV - organizar e enviar à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP/DF) as declarações comprobatórias relativas às atividades laborativas dos custodiados, com o intuito de diminuir dias de pena, conforme legislação vigente sobre a remição da pena pelo trabalho;

V - garantir o pleno funcionamento das oficinas e o quantitativo de mão-de-obra por período e turma, conforme estabelecem os normativos vigentes que contemplam as atividades laborativas;

VI - definir e fazer conhecer as regras de segurança internas dos presídios e a padronização dos procedimentos a respeito da rotina de oferta e acompanhamento das atividades laborativas nos estabelecimentos penais, assegurando o bom desenvolvimento e observando o regime de cumprimento de pena e as peculiaridades de cada unidade penal;

VII - garantir a segurança e a integridade física e moral dos servidores da SEEDF no exercício do trabalho desenvolvido nas unidades prisionais;

VIII - gerir o funcionamento das oficinas e demais espaços de trabalho;

IX - garantir a frequência e assiduidade das pessoas em situação de prisão nos espaços de trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida nos documentos vigentes;

X - comunicar, oficial e imediatamente, à SEEDF os casos de desativação de espaços de trabalho e/ou de suspensão de atividades pedagógicas; e

XI - promover, em cada unidade prisional, o preenchimento de relatório, com os registros dos horários de início e término do trabalho, de modo a registrar as irregularidades, caso ocorram; e

XII - definir e destinar os espaços físicos adequados para a execução das atividades laborativas.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
DE RECUPERAÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES**

Art. 8º As Secretarias de Estado de Educação e de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com a finalidade de desenvolver, viabilizar e acompanhar as atividades laborativas das pessoas em situação de prisão nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, conjuntamente dispõem sobre a organização das etapas de trabalho voltadas à recuperação das carteiras escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º A disponibilização, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), das carteiras escolares que necessitam de recuperação será formalmente apresentada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), para fins de execução das atividades laborativas voltadas à recuperação do mobiliário escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 10. O transporte e traslado das carteiras escolares que necessitam de recuperação para a respectiva oficina de restauração de mobiliário escolar no sistema prisional serão de responsabilidade exclusiva da secretaria beneficiária do material, à qual caberá a coordenação e execução da logística necessária para efetivação da atividade.

Art. 11. As oficinas de recuperação de carteiras escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, após a efetivação e o saneamento de todas as necessidades para o início das atividades, serão geridas pela SEAPE/DF, cabendo a esta a administração e supervisão dos processos envolvidos na recuperação do mobiliário escolar, gerenciamento da presença e substituição das pessoas privadas de liberdade designadas para a execução dessas funções, em conformidade com os critérios estabelecidos no normativo vigente que regulamenta a classificação e desclassificação para o trabalho interno e externo de pessoas privadas de liberdade recolhidas nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Art. 12. A entrega e devolução das carteiras escolares objeto de recuperação serão realizadas pela Secretaria na qual o material será utilizado após a conclusão da reforma, cabendo a esta a organização logística necessária para sua retirada.

**CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES E PERMISSÕES**

Art. 13. As Secretarias envolvidas devem atuar de forma colaborativa para garantir que todas as etapas do processo de recuperação das carteiras escolares sejam conduzidas com eficiência, transparência e responsabilidade.

§ 1º As ações colaborativas entre as Pastas devem ser pautadas:

I – na disponibilização de materiais, equipamentos e insumos essenciais para a realização das atividades, garantindo condições adequadas de trabalho;

II – no planejamento e coordenação da logística para o transporte e entrega dos mobiliários escolares, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando que as oficinas permaneçam organizadas e não sejam sobrecarregadas com mobiliários já reformados.

III – na comunicação clara entre os órgãos responsáveis, permitindo ajustes e melhorias contínuas na execução das atividades.

IV – na definição de critérios claros para o gerenciamento e destinação dos materiais recuperados, assegurando um uso eficiente dos recursos;

V – na implementação de melhorias nos processos e espaços físicos das oficinas, garantindo um ambiente adequado e funcional para o trabalho;

VI – nos ajustes de prazos e procedimentos, mediante justificativa técnica, para viabilizar a melhor condução das atividades.

Art. 14. Compete às Secretarias de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) assegurar, no âmbito desta Portaria Conjunta e do respectivo plano de trabalho, que os dados pessoais das pessoas privadas de liberdade sejam tratados de forma adequada e limitada ao mínimo necessário para a execução das ações, mantendo a confidencialidade e a segurança das informações, mediante a adoção de medidas técnicas e administrativas destinadas a prevenir acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.

Parágrafo único. O tratamento dos dados deverá preservar a dignidade da pessoa humana, vedando qualquer uso discriminatório, ilícito ou abusivo das informações, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Art. 15. As ações previstas nesta Portaria poderão ser revisadas e ajustadas pelas Secretarias envolvidas, conforme necessidade operacional e evoluções na execução do projeto.

Art. 16. A fiscalização e o acompanhamento das ações previstas na Portaria serão realizadas conjuntamente pelas Secretarias envolvidas, com a possibilidade de elaboração de relatórios semestrais para avaliação dos resultados.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Os casos omissos deverão ser submetidos às autoridades dos órgãos signatários.

Art. 18. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a Portaria nº 163, de 9 de junho de 2025, publicada no DODF nº 109, de 12 de junho de 2025, para apresentação de Relatório Final conclusivo, pelo Grupo de Trabalho responsável por elaborar estudo técnico detalhado que possa subsidiar deliberações futuras quanto à possível revisão dos valores das taxas cobradas dos permissionários dos terminais rodoviários, acerca de eventual revisão dos valores atualmente aplicados das taxas de ocupação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem

a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear a execução de serviços de fornecimento, plantio e conservação de grama no Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

III - Programa de Trabalho e demais dados, detalhados no quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte Gerencial	Valor R\$	Despesa a ser custeada
15.451.6209.8508.0017 - (***) Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas - Distrito Federal	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas	1610 - Recursos de Dividendos - FTFE 799	244.933,00	Execução dos serviços de fornecimento, plantio e conservação de grama no Distrito Federal.
		1000 - Ordinário Não Vinculado FTFE 500	55.067,00	
Valor Total			300.000,00	

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o projeto de reparcelamento e requalificação da Quadra QNN 11, no Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei nº 854, de 15 de outubro de 2012; na Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000; na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022; na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024; no Decreto nº 38.247, de 01 de junho de 2017, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 0111-002141/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de reparcelamento e requalificação da Quadra QNN 11, no Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 307/2022, no Projeto de Paisagismo - PSG 307/2022 e no Memorial Descritivo - MDE 307/2022.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota na planta de urbanismo CST PR 205/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009355/2025-66, com a seguinte redação:

“Nota: Esta planta de urbanismo foi modificada pelo projeto URB 307/2022, no que se refere à adequação do sistema viário e reconfiguração dos lotes localizados na Quadra QNN 11, no Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme Processo SEI nº 0111-002141/2010.”

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota na planta de urbanismo CST PR 901/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009356/2025-19, com a seguinte redação:

“Nota: Esta planta de urbanismo foi modificada pelo projeto URB 307/2022, no que se refere à adequação do sistema viário e reconfiguração dos lotes localizados na Quadra QNN 11, no Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme Processo SEI nº 0111-002141/2010.”

Art. 4º Autorizar a inclusão de nota na planta de urbanismo CST PR 905/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009357/2025-55, com a seguinte redação:

“Nota: Esta planta de urbanismo foi modificada pelo projeto URB 307/2022, no que se refere à adequação do sistema viário e reconfiguração dos lotes localizados na Quadra QNN 11, no Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme Processo SEI nº 0111-002141/2010.”

Art. 5º Autorizar a inclusão de nota na planta de urbanismo CST PR 907/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009359/2025-44, com a seguinte redação:

“Nota: Esta planta de urbanismo foi modificada pelo projeto URB 307/2022, no que se refere à adequação do sistema viário e reconfiguração dos lotes localizados na Quadra QNN 11, no Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme Processo SEI nº 0111-002141/2010.”

Art. 6º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos do art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc, deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o projeto de ajuste e retificação do Lote 1 - Escola Classe, na EQNL 21/23, Setor L Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, no Decreto nº 38.247, de 01 de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00080-00078137/2020-33, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de ajuste e retificação do Lote 1 - Escola Classe, na EQNL 21/23, Setor L Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 131/2025 e no Memorial Descritivo - MDE 131/2025.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no projeto de urbanismo CST PR 298/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009340/2025-06, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto de urbanismo foi alterado pelo projeto URB 131/2025, no que se refere ao ajuste e retificação do Lote 1 - Escola Classe, na EQNL 21/23, Setor L Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Processo SEI nº 00080-00078137/2020-33.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos do art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc, deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desdobro do Lote A - Ensino Médio, Quadra QNM 14, Setor M Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei nº 854, de 15 de outubro de 2012; na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022; na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024; no Decreto nº 38.247, de 01 de junho de 2017, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00138-00000872/2023-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote A - Ensino Médio, Quadra QNM 14, Setor M Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 132/2025 e no Memorial Descritivo - MDE 132/2025.

Art. 2º Os parâmetros urbanísticos aplicáveis, endereços, dimensões e novas confrontações resultantes do desdobro constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 132/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 132/2025.

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota no projeto de urbanismo CST PR 203/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00009401/2025-27, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto de urbanismo foi alterado pelo projeto URB 132/2025, no que se refere ao desdobro do Lote A - Ensino Médio, Quadra QNM 14, Setor M Norte, situado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme Processo SEI nº 00138-00000872/2023-07.”

Art. 4º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos do art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc, deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da

entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 314/2025, emitido em 12 de março de 2025, para o endereço: VILA VARJÃO, QUADRA 08 CONJUNTO A LOTE 17 VARJÃO/DF, tendo por proprietário MAXIMIANO SOUZA ARAUJO NETO, autor do projeto ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA NETO, processo n.º 00390-00003080/2024-76, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto n.º 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto n.º 45.782 de 2024.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA Nº 091/2025, emitido em 09/10/2025, emitido em 09 de outubro de 2025, para o endereço: QUINHÃO 16 RUA A LOTE 04, SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO / DF, tendo por proprietário VALLE DOS JATOBÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, autor do projeto de arquitetura JULIO ROBERTO CROSARA TESTA, processo n.º 00390-00010454/2022-48, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 189, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 121/2025 - ADASA/SAE/COQA (185036109), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00003572/2025-48, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Aldi Nunes da Silva, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 87620, Resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Aldi Nunes da Silva, inscrição Caesb n.º 799809-1, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, e assim manter o valor da multa em R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e o valor do consumo evadido em R\$ 1.919,97 (um mil e novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 3, de 2012, e pelas condições expostas neste voto, mantendo-se a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb de aplicar sanção pecuniária, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF n.º 243, de 24 de dezembro de 2025, página 48.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 45, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 225/2024-Adasa, publicada no DODF n.º 206, de 25 de outubro de 2024, página 28; RESOLVE, em relação à Dispensa Eletrônica n.º 15/2025, referente ao

Processo n.º 00197-00004284/2025-19, cujo objeto é a assinatura eletrônica de jornais e revistas pelo prazo de 12 (doze) meses, (i) adjudicar o objeto do certame à empresa vencedora ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALS E REVISTAS LTDA-ME, CNPJ: 10.719.671/0001-60, pelo menor valor de R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais); e (ii) homologar a dispensa eletrônica de licitação.

JOÃO M. MARTINS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 115/2025 - IBRAM/PRESI

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Trata-se de solicitação de Impugnação de Notificação (166975262) no qual o interessado PREMIUM TECH LTDA requer impugnação quanto ao pagamento da TCFA-DF lançadas.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso voluntário interposto por PREMIUM TECH LTDA contra a decisão administrativa de primeira instância que manteve o lançamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal – TCFA-DF, fundamentada na permanência do enquadramento da empresa no Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA, no código 18-10 do Anexo VIII da Lei n.º 6.938/81.

O recurso foi interposto tempestivamente, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 48 da Instrução Normativa IBRAM n.º 12/2025, razão pela qual deve ser conhecido.

Os autos foram devidamente instruídos com a Manifestação Técnica n.º 27289 (Doc. SEI 167835789), resultante de auditoria ambiental in loco realizada em 08/04/2025, bem como com a Manifestação n.º 30604 (190191146), que subsidia a presente decisão.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

A controvérsia reside na existência ou não do fato gerador da TCFA-DF, consubstanciado no efetivo exercício de atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais.

Nos termos do art. 17-C da Lei n.º 6.938/81, bem como dos arts. 6º e 7º da Lei Distrital n.º 6.435/2019, a incidência da TCFA pressupõe atividade efetivamente exercida, não sendo suficiente, por si só, o enquadramento formal no Cadastro Técnico Federal, ainda que decorrente de autodeclaração do contribuinte.

A Manifestação Técnica n.º 27289 (167835789), elaborada após auditoria in loco, concluiu de forma expressa e fundamentada que:

a empresa atua exclusivamente na importação, comércio e manutenção de equipamentos e máquinas para uso médico e hospitalar;

não foi identificada a presença, o comércio, o armazenamento ou a utilização de produtos químicos ou produtos perigosos controlados pelo Protocolo de Montreal;

a atividade exercida não se enquadra na Ficha Técnica de Enquadramento – FTE do Código 18-10 do Anexo VIII da Lei n.º 6.938/81;

o referido código não abrange o comércio de produtos acabados que contenham substâncias controladas ou alternativas, tampouco a simples aquisição, uso ou manutenção de equipamentos médicos;

não há outro enquadramento possível no Anexo VIII da Lei n.º 6.938/81 que caracterize a empresa como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, especialmente constantes da Manifestação Técnica n.º 27289 (Doc. SEI 167835789) e da Manifestação 30604 (190191146), conheço do recurso administrativo, por tempestivo, e no mérito, dou provimento e revogo a decisão de primeira instância (167920641), e anulo o lançamento da TCFA-DF, decorrente da Notificação 31 (163739932).

É a decisão.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 497, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob o n.º 00480-00006889/2025-21, para apuração das supostas infrações descritas nos Processos n.º 00480-00001421/2024-60 e n.º 04009-00001730/2023-67.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 8", instituída pela Portaria n.º 78, de 13 de maio de 2021, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria n.º 289, de 26 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 162, de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR UELSON SOUSA PRASERES, matrícula 1.714.586-4, Assessor Especial, símbolo CPE-06, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, matrícula 1.710.881-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º, e art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar BRENO HENRIQUE BARBOSA PAZ, matrícula nº 17271940, para atuar como Gestor do Contrato; RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO, matrícula nº 1.726.685-8, para atuar como Gestor Substituto do Contrato; TUANNE CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 17271878, para atuar como Fiscal Técnico, HELLEN FELIX MENDONÇA, matrícula nº 285.624-7, para atuar como Fiscal Técnico Substituto e a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); no âmbito do Contrato nº 56307/2025 (189610473), firmado com a empresa BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. Que cujo objeto é a contratação de serviços comuns de emissão, recarga, gestão, controle financeiro e operacionalização tecnológica de cartões magnéticos com chip destinados à execução do Programa de Apoio à Proteção Animal, do Governo do Distrito Federal, sob gestão da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal (SEPAN)

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, conforme o Processo SEI nº 00151-00001045/2025-15, resolve:

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula 284.762-0, Assessor da Coordenação de Arquivo Permanente, para substituir ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0, Coordenador, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e com os artigos 14 e 15 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando as cartas de renúncia apresentadas por membros representantes da sociedade civil que integravam a Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA desta Administração Regional;

Considerando as reiteradas faltas injustificadas de representantes de órgãos públicos às reuniões da COMDEMA, o que compromete o desempenho regular das atribuições da Comissão;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos, a efetiva participação da sociedade civil e o adequado funcionamento da COMDEMA, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 12.960/1990, que estabelece que os integrantes das COMDEMAS serão designados pelos Administradores Regionais, mediante as indicações apresentadas pelos órgãos participantes.

Art. 2º As Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMAS têm a incumbência de promover a participação da comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º Ficam designados, como representantes da sociedade civil, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/1990, os seguintes membros:

- I – ALANLEI BARROS – Titular e Presidente; HERBERT CAVALCANTE LIMA – Suplente;
- II – ANA BEATRIZ PINTO – Titular e Vice-Presidente; LAISA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA – Suplente;
- III – MARIA SILVA PINTO – Titular; VITOR MACHADO MARQUES – Suplente;
- IV – ALLAN LOPES SANTOS – Titular; TATYANNA COSTA ZANLORENCI – Suplente;
- V – MAGDA REJANI PEREIRA BOMFIM – Titular; LARA CAMPEDELLI DE SANTANA – Suplente;
- VI – MONICA IGREJA PRADO – Titular;
- VII – ADILEINE SILVA MARTINS PERES – Titular.

Art. 4º Ficam designados, como representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos na Política Pública Ambiental do Distrito Federal, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/1990, os seguintes membros:

- I – AMIR PRUDENTE BITTAR – Titular; HAMILTON FAVILLA NETO – Suplente – SEMA;
- II – CLAUDIO ODION DA COSTA SILVA – Titular; ISRAEL PINHEIRO TORRES – Suplente – ADASA;
- III – IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU – Titular – SLU
- IV – FRANCISCO FELIX DE SOUZA – Titular; RAFAEL SOUSA MENESES – Suplente – IBRAM;
- V – ANDERSON BEZERRA – Titular; ALEXANDRE RESENDE TOFETI – Suplente – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE;
- VI – ROBERTO ALVES NUNES – Titular; MICHELLE OLIVEIRA CARVALHO – Suplente – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO.

Art. 5º Conforme estabelece o Decreto nº 12.960/1990, os membros da COMDEMA têm por atribuições aquelas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e respectivas alíneas “a”, “b” e “c”, bem como nos incisos XII, XIII e XIV do artigo 16 do referido diploma.

Art. 6º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do Decreto nº 12.960/1990, mandato este exercido a título de serviço público relevante.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Ordem de Serviço nº 213, de 23 de OUTUBRO de 2024, desta Administração Regional, que tratou da composição anterior da COMDEMA.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.028, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEECDF mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00021630/2024-20	052037/2024		Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO	0283125-2	JULIANA DE ARRUDA CASTRO	0173055-X

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00002376/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO DE AGUIAR SENA, matrícula 00000361, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CPE-04, SIGRH 00000209, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Instrução nº 79, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 05 de dezembro de 2024, pág. 79.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

(*) Republicado por ter saído com erro de grade, publicado no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2025, página 91.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2025

Processo Nº: 04044-00062419/2025-48. Interessado: CHARLES SARMENTO ABREU. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, concomitante com o artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como com o inciso IX, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do país, do servidor CHARLES SARMENTO ABREU, matrícula nº 109.050-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com o objetivo de participar do Programa de Doutorado referente ao curso de Doutorado em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em parceria com a Universidade de Granada (UGR), na Espanha, a ser realizado na cidade de Granada, Espanha, no período de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEALOG/SEEC), para os fins pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00010-00001902/2025-92. INTERESSADO: GUILLERMO ELLAN LOBATO FRANCA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor GUILLERMO

ELLAN LOBATO FRANÇA, matrícula 249.478-7, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à PGDF, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04044-00049507/2025-54. INTERESSADA: NATÁLIA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora NATÁLIA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1.709.473-9, ocupante do Cargo de Especialista em Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento Governamental, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00055-00031079/2019-11. INTERESSADO: PAULO CESAR GUSMÃO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor PAULO CESAR GUSMÃO, matrícula 90.066-4, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 215, de 17/11/2023, pág.14, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Documentação e Protocolo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao ArPDF e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de dezembro de 2025

PROCESSO: 0070-001191/2013. INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 100.522-7, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER), publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, pág. 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Meio Ambiente, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI e à EMATER, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de dezembro de 2025

PROCESSO: 0121-000273/2008. INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES LOPES, matrícula 2.219-5, ocupante do Emprego de Analista de Sistema, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), autorizada no DODF nº 24, de 04/02/2025, pág. 30, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Inspeção do Lago Sul, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos Arts. 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o Art. 8º do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 e pelo Art. 10 do Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, que altera o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Parágrafo único: A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD será vinculada, hierarquicamente, à Presidência do Iprev-DF, inclusive sendo criada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI a unidade CSAD vinculada à Presidência, garantindo independência e lisura no processo de avaliação de documentos, nos termos do Art. 9º, Parágrafo único, acrescido pelo Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022 e alterações posteriores.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; e

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0270.084-0, como membro Titular;

ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM, matrícula nº 0268.317-2, como membro Suplente;

LETTÍCIA VITÓRIA DA SILVA, matrícula nº 0282.112-5, como membro Titular;

LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 0284.398-6, como membro Suplente;

GABRIEL SOUZA NUNES, matrícula nº 0285.861-4, como membro Titular;

BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 0277.679-0, como membro Suplente;

JUCILEIDE PEREIRA DIAS, matrícula nº 0277.682-0, como membro Titular; e

MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 0283.601-7, como membro Suplente.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora LETTÍCIA VITÓRIA DA SILVA e nos seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA.

Art. 5º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, nos termos do Decreto nº 24.204/2003, alterações posteriores e da legislação correlata:

I - elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;

II - tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades-meio e fim;

III - sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade;

IV - submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V - submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI - sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII - enviar, anualmente, relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal; e

VIII - realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 6º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho, conforme o caso:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras dos documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões;

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

VII - solicitar orientação, preliminarmente, à Comissão Central de Arquivos - CCA, no processo de avaliação documental, tão logo haja publicação desta Portaria;

VIII - solicitar Visita Técnica da equipe do Arquivo Público do Distrito Federal, tão logo haja publicação desta Portaria, com fins de obter orientações de cunho técnico-operacional e normativa, pertinentes à execução dos serviços de gestão do acervo documental do Iprev-DF;

IX - promover reuniões, no mínimo de caráter mensal, tão logo haja publicação desta Portaria, com fins de alinhar procedimentos inerentes ao serviço de gestão do acervo documental do Iprev-DF, fazendo editar e assinar, no âmbito do Processo SEI-DF nº 00413-00005565/2021-19 ou em outro processo que vier a substituí-lo, as Atas das reuniões mensais e das reuniões extraordinárias;

X - convocar reuniões, sempre que razão superior indicar conveniente, fazendo editar e assinar as Atas das reuniões no âmbito do Processo SEI-DF nº 00413-00005565/2021-19 ou em outro processo que vier a substituí-lo;

XI - justificar, em Atas, as possíveis ausências de membros da CSAD, nas reuniões mensais e nas reuniões extraordinárias;

XII - levar ao conhecimento da instância administrativa superior, no âmbito do Processo SEI-DF nº 00413-00005565/2021-19 ou em outro processo que vier a substituí-lo, quaisquer impropriedades verificadas na gestão do acervo documental do Iprev-DF;

XIII - solicitar a formação de equipe de planejamento de contratação, caso seja detectada a necessidade de implementação de serviços que requeiram especialidades que superam as competências técnico-operacionais da CSAD e que não seja possível superá-las com a equipe técnica especializada do Iprev-DF;

XIV - atentar para os ditames do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e da legislação correlata, no desempenho das funções de membros da CSAD; e

XV - atentar, também, no exercício das funções da CSAD, para a observância aos ditames da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 44, 25 de outubro de 2024.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF, no uso da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XXVIII c/c o art. 123, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Iprev-DF, o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar em caráter excepcional a servidora AMANDA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 278.705-9 para substituir o Diretor da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev-DF, no período de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00009444/2025-70.

Art. 2º Designar em caráter excepcional a servidora LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, matrícula nº 271.991-6, para substituir o Diretor da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, nos dias 15, 16 e 19/12/2025, por motivo de substituição e abono de ponto do titular, conforme Processo SEI nº 00413-0000409/2024-12.

Art. 3º Designar em caráter excepcional o servidor CÁSSIO SERRA CARVALHO, matrícula nº 284.492-3, para substituir o Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, da Diretoria de Investimentos, do Iprev-DF, na data de 17/12/2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005339/2025-61.

Art. 4º Designar em caráter excepcional a servidora AMANDA JULIANA ARAÚJO GÖRGEN GERLACH, matrícula nº 285.989-0, para substituir o Coordenador da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, na data de 29/12/2025, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00012662/2025-91.

Art. 5º Designar o servidor BRENO HENRIQUE MAIA COSTA, matrícula nº 286.617-X, para substituir o Gerente da Gerência de Conciliação da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00002801/2024-98.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO MARCOLINO EL CORAB MOREIRA, matrícula 0284.854-6, Analista Previdenciário - Especialista em Investimento, e CASSIO SERRA CARVALHO, matrícula nº 0284.492-3, Analista Previdenciário - Especialista em Investimento, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato nº 55972/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de Gerenciamento de Ativos e Passivos (Asset Liability Management – ALM), visando subsidiar a Diretoria de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF na análise integrada da carteira de ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), seus passivos previdenciários e os riscos inerentes à gestão de longo prazo, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 90012/2025, em conformidade com o Processo nº 00413-00004859/2024-76.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula 0285.518-6, Gerente de Suporte de Redes e Comunicação, e MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula 0284.458-3 Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato nº 56303/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, conforme adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 250/2025 e Edital de Licitação 90079/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00002873/2025-16.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 59, de 07 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, página 40, Art. 3º, o ato que designou BRENO HENRIQUE MAIA COSTA, matrícula nº 286.617-X, para substituir o Gerente da Gerência de Conciliação. ONDE SE LÊ: "...no período de 29/12/2025 a 02/01/2026..." LEIA-SE: "...no período de 22/12/2025 a 26/12/2025..."

Na Portaria nº 69, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2025, página 47, Art. 12, o ato que designou LUCIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 271.987-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 278.787-0..." LEIA-SE: "...matrícula nº 271.987-8..."

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

DISPENSAR GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, Médica, matrícula 1687912-0, da função de Diretora substituta da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, cessando os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DODF de 17 de dezembro de 2025.

DESIGNAR a servidora SONIA JACIARA NETO PONTES, Técnica administrativa, matrícula 1.682.957-3, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CONSUELO FERREIRA SABIÁ

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROBERIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 16610725, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TEC. HIGIENE DENTAL - THD, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00566775/2025-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 1 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES, matrícula: 16732332, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00594391/2025-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) YSDAY CUSTODIO DE SOUZA, matrícula: 01889109, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00551899/2025-77.

TORNAR SEM EFEITO, a Retificação, publicada no DODF Nº 16, de 23 de janeiro de 2019, o ato que retificou a Licença-Prêmio em Pecúnia da servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1260790, uma vez que a primeira publicação estava correta, conforme DODF Nº 180, de 22 de setembro de 2016. Processo nº 0277-000360/2016.

WATSON LACERDA DA SILVA

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de NEUZA CAMELO RIOS FILHA, matrícula: 14402688, MÉDICA OFTALMOLOGISTA, lotada na Unidade de Oftalmologia (SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UOFT), da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA DA USP, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00498594/2025-20.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de LARA CARVALHO SILVA BONFANTI, matrícula: 17246822, MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA, lotada na Unidade de Medicina Interna (SES/SRSCE/HRAN/GACL/UMEI), da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 2º NEFRO CENTRO-OESTE, a realizar-se em Goiânia-GO, com afastamento pretendido no período de 27 a 30 de novembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00514041/2025-21.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ESTER DANTAS DE MOURA, matrícula: 1442849-0, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Asa Norte (SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN), da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 18º Congresso Brasileiro de

Assistentes Sociais (CBAS), a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 01 a 08 de dezembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00477960/2025-15.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de BETHANIA SERRÃO PERES TEIXEIRA, matrícula: 0180469-3, PSICÓLOGA, lotada no Adolescente (SES/SRSC/DIRASE/ADOLESCENTE), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 12º Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura - CINABETH 2025, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 25 a 30 de novembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00232387/2025-12.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de NARA FABIANA DA CUNHA, matrícula: 0156122-7, MÉDICA RADIOLOGISTA, lotada no Núcleo de Radiologia e Imagemologia (SES/SRSC/HRAN/GAMAD/NURI), da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do RSN 2025 - RADIOLOGICAL SOCIETY OF NORTH AMERICA - CONGRESSO, a realizar-se em CHICAGO/EUA, com afastamento pretendido no período de 28 de novembro a 5 de dezembro de 2025, conforme Processo 00060-00478862/2025-97.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula: 0157642-9, MÉDICA PSQUIATRA, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica (SES/SRSC/DIRASE/COMPP), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Jornada 2025 "O inconsciente ainda", a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 05 a 06 de dezembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00537488/2025-79.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CAROLINA DE MELO CUNHA, matrícula: 16612094, MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR, lotada na Câmara Técnica de Cirurgia Vascular (SES/SRSC/HRAN/CAT-VASC), da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VEITHSymposium 2025, a realizar-se em Nova York/EUA, com afastamento pretendido no período de 17 a 23 de novembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00422656/2025-22.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CAMILA DE SOUSA GODOY, matrícula: 16594827, ENFERMEIRA, lotada na Unidade de Medicina Interna (SES/SRSC/HRAN/GACL/UMEI), da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 22 a 26 de setembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00463767/2025-99.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula: 14403854, MÉDICA INFECTOLOGISTA, lotada no Centro Especializado em Doenças Infecciosas (SES/SRSC/DIRASE/CEDIN), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 60º Congresso de Medicina Tropical, a realizar-se em João Pessoa/PB, com afastamento pretendido no período de 01 a 06 de novembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00340827/2024-15.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de NATALIA TAVEIRA MARTINS, matrícula: 16984897, MÉDICA CARDIOLOGISTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1 (SES/SRSC/DIRASE/GSAS1), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 14º Congresso Brasileiro do Departamento de Imagem Cardiovascular (DIC) da SBC, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, com afastamento pretendido no período de 16 a 18 de outubro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00441961/2025-13.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.452, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 158.497-9, MARCIO VIEIRA VIRGILIO, 3º - 17 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2021, 00060-00385966/2018-20.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.453, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 136.131-7, SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA, 6º - 21 de novembro de 2020 a

19 de novembro de 2025, 00060-00588663/2025-96; 183.730-3, EDNA MARIA DE FREITAS NORONHA, 3º - 18 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2024, 00060-00589064/2025-90; 195.076-2, RANDOLFO SILVA GOMES, 3º - 20 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2025, 00060-00595489/2025-38; 199.545-6, MARA GONCALVES DE MOURA, 3º - 13 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2025, 00060-00591587/2025-04; 1.671.643-4, MARCO BRUNO PESSANHA DE ALMEIDA, 2º - 17 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2025, 00060-00598667/2025-82; 1.700.693-7, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1º - 23 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2025, 00060-00594375/2025-71.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA, 188.728-9, Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 18 de maio de 1987 a 31 de março de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00536017/2025-43. JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA, 188.728-9, Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.044 dias, ou seja, 11 anos e 29 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 22 de abril de 1996 a 31 de julho de 2005 e 1º de agosto de 2005 a 18 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00536017/2025-43. ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA, 192.365-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.673 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 18 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre de Goiás, nos períodos de 19 de outubro de 1994 a 1º de dezembro de 1997 e 1º de abril de 1998 a 29 de julho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00004943/2025-54.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor MOISES BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 140.538-1, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31 de 17 de fevereiro de 2016, página 18 e retificada no DODF nº 179 de 22 de setembro de 2025, página 99, no total de 223 dias, ou seja, 7 meses e 13 dias, referente ao período de 1º de julho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, constantes na certidão emitida pelo INSS em 24/09/2015. A pedido do servidor. Processo nº 0276-001525/2010.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor MOISES BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 140.538-1, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31 de 17 de fevereiro de 2016, página 18, no total de 1.823 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Saúde, nos períodos de 1º de maio de 1993 a 27 de maio de 1997 e 28 de maio de 1997 a 27 de abril de 1998, constantes na certidão emitida pelo INSS em 24/09/2015. A pedido do servidor. Processo nº 0276-001525/2010.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e processo 00060-00425465/2021-99, resolve:

Art. 1º Destituir LUANA SENA BORGES, matrícula 179650X, Fisioterapeuta, da função de Coordenadora, da Coordenação de Fisioterapia das UTI's Adulto, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar LUCIANA DA SILVA CARVALHO, matrícula 14437228, Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora, da Coordenação de Fisioterapia das UTI's Adulto, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio e Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 600, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, página 32, Art. 2º, ato que

designou TARCILA RODRIGUES BATISTA COSTA, matrícula 14437724, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006835, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar TIAGO TELES DE MENEZES, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula 17049075, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006835, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00226146/2019-88.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDEnte DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a TAMARA SILVA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 17202434, pelo nascimento de ANGELINE MARIA CONSTANCIO DA COSTA, em 05/12/2025, conforme Processo SEI 00060-00582649/2025-89

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, RUI MUNIZ DOS SANTOS, matrícula 01371126, no cargo de AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe AS-20, Padrão Único, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 25/01/2025, conforme processo 00060-00513948/2025-73.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 408, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2025, página 70; o ato que concedeu Licença Servidor a RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS, 16721438, ONDE SE LÊ: "...16721438, ..." LEIA-SE: "...01399403...", ratificando-se os demais dados.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, ao(a) servidor(a) LEONICE MARIA GEISEL, matrícula nº 14388529, do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, Classe 2, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40 da CRFB, na redação do artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 06/12/2025, conforme processo 00060-00095140/2025-09.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, 01395920, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 20/09/2020 a 18/09/2025, 00060-00396704/2025-10; LUZIA LOURENCO DE BRITO BESERRA, 01970194, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 1º quinquênio, 25/11/2020 a 23/11/2025, 00060-00380614/2025-15.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00006227/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA BARBOSA RONCA, Nutricionista, matrícula SES 214.729-7 e matrícula FEPECS 0286.906-3, para substituir o Gerente de Pesquisa da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, CPC - 08, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 12/01/2026 à 24/01/2026.

Art. 2º Mantenha-se os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, de 08 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11/11/2024, página 58, após o período informado no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no

art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00006229/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA BARBOSA RONCA, matrícula FEPECS 0286.906-3, matrícula SES 214.729-7, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, CPE-06, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 10, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, pág. 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR SHEILA MARA CHAVES RAMOS FRANCA, matrícula 241.138-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR UDERLAN FÁBIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 257.423-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR ANDRÉ COSTA GONÇALVES, matrícula 234.190-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação de Redes de Ensino e Exames, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00346605/2025-12.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE PAIVA, matrícula 211.503-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação de Redes de Ensino e Exames, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00346605/2025-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.415, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e no Processo 00080-00097620/2021-06, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do 1º período de férias do servidor MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, referente ao exercício de 2024, marcadas para 15 a 24/12/2025, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

MAGALI DAS GRAÇAS SILVA, matrícula 214.794-7, para substituir ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 30.019-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 306

do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 28/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00249790/2025-06.

BRUNO CEZAR ROJAS, matrícula 253.675-7, para substituir MARCELO DE MOURA RIBEIRO, matrícula 253.784-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/09 a 21/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00211378/2025-13.

HILDECARLA RODRIGUES LIMA, matrícula 219.695-6, para substituir ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 221.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10 a 24/11/2025 e 25 a 28/11/2025, por motivo de férias e abono do titular. Processo 00080-00314449/2025-21.

ITALLO CAIQUE ALVES RODRIGUES, matrícula 253.787-7, para substituir EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula 24.545-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 22/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00253753/2025-94.

OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 25617-X, para substituir CHRISTIANE GUIMARÃES DA CRUZ MORAES, matrícula 239.897-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 27/08 a 14/09/2025 e 15 a 24/09/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00211166/2025-28.

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, matrícula 241.090-7, para substituir PAULO HENRIQUE REIS SILVA, matrícula 230.444-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 30/07 a 10/11/2025, 11 a 25/11/2025 e 26/11 a 10/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde, férias e recesso do Diretor. Processo 00080-00252083/2025-99.

TANYMARA SAMPAIO SABOIA, matrícula 257.856-5, para substituir JAILTON DA SILVA MILHOMEM, matrícula 222.572-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/10/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00345487/2025-25.

MARIA CLAUDIA MEDEIROS ALMEIDA, matrícula 213.337-7, para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/11 a 23/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00291706/2025-49.

VICENTE SOARES DE AMORIM FILHO, matrícula 68.733-2, para substituir JOUBERT ALMADA CORREA, matrícula 27.252-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º/10/2025, 10/10/2025, 15 a 24/10/2025 e 3 a 19/11/2025, por motivo de abono de ponto, férias e recesso do diretor e do titular. Processo 00080-00279643/2023-91.

CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO, matrícula 214.028-4, para substituir ALZIRIO SANTOS LUDUVICE, matrícula 206.171-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 6/01/2026, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00344115/2025-81.

LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, matrícula 225.540-5, para substituir CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 219.908-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 6/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00323367/2025-77.

ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, matrícula 202.191-9, para substituir JULIANE RODRIGUES PEREIRA SILVA, matrícula 203.354-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 31/10/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00329781/2025-90.

SAUL GUIMARÃES FILHO, matrícula 212.720-2, para substituir SEBASTIÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 234.108-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 19/12/2025, 22 a 24/12/2025, 26/12/2025, 29/12/2025, 30 a 31/12/2025, 2/01/2026 e 5/01/2026, por motivo de abono de ponto e abono TRE do titular e do Diretor. Processo 00080-00119806/2025-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula 45.729-9, para substituir NÁDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 18 a 19/12/2025, de 22 a 23/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00158605/2025-67.

ANDRÉA RICARDO DE SOUSA, matrícula 253.393-6, para substituir VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, matrícula 200.307-4, titular do Cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria-Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29/12/2025 a 2/01/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00325171/2025-17.

WESLEY CASTRO TRINDADE, matrícula 252.928-9, para substituir GLEICA JÚLIA FERREIRA, matrícula 248.290-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18 a 19/12/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00347315/2025-96.

FERNANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 256.528-5, para substituir GLEICA JÚLIA FERREIRA, matrícula 248.290-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 28/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00347315/2025-96.

GABRIELA SIMPLÍCIO DA SILVA INÁCIO, matrícula 256.677-X, para substituir LÍRIA QUEIROZ BORGES, matrícula 231.710-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Articulação e Gestão das Políticas Educacionais, Programas e Projetos da Educação Inclusiva e Especial, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 18 a 19/12/2025 e 22 a 26/12/2025, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00319348/2025-46.

LUCIANE FERREIRA RAMALHO, matrícula 254.966-2, para substituir CAMILA IGNÁCIO MOREIRA, matrícula 254.825-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Informações Previdenciárias, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19 a 28/12/2025, por motivo de Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025 - Carência Zero. Processo 00080-00348457/2025-71.

GABRIEL FILIPE SANTANA LIMA, matrícula 230.519-4, para substituir DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 206.931-8, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Processos da Educação Superior, Profissional e Tecnológica, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 24/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00286965/2025-58.

ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, para substituir LAYSÍ SOARES RODRIGUES SILVA, matrícula 254.955-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00251816/2023-14.

LÚDIA MARIA DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 247.286-4, para substituir FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA, matrícula 37.355-9, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Qualidade de Vida e de Bem-Estar no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29/12/2025 a 2/01/2026, por motivo de Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025 - Carência Zero do titular. Processo 00080-00349724/2025-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 18 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 240, em 19/11/2025, página 50, no ato que designou JOZETE GONÇALVES DOS REIS, matrícula 253.386-3, para substituir LUCIANO LACERDA PEREIRA, matrícula 203.033-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 10/12/2025 a 4/01/2026...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 10 a 12/12/2025 e de 16/12/2025 a 4/01/2026...".

Na Portaria de 19/12/2025, publicada no DODF nº 241, em 22/12/2025, página 36, no ato que designo RICARDO MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula 254.929-8, para substituir ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, matrícula 208.074-5, ONDE SE LÊ: "... pelos períodos de 15/10/2025, 17/11/2025, 19/11/2025 e 9/12/2025...", LEIA-SE: "... pelos períodos de 17/11/2025, 19/11/2025 e 9/12/2025...". Processo 00080-00328962/2025-07.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO VINICIUS NASCIMENTO REIS, matrícula nº 252.605-0, para atuar como GESTOR, JOÃO GUILHERME GOMES DE MATOS, matrícula nº 253.948-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e ELISSANDRO LOPES DA COSTA, matrícula nº 253.250-6, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 169/2025, firmado entre a SEE/DF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB), cujo objeto refere-se à operacionalização dos serviços necessários à implementação do Programa Cartão Uniforme Escolar, relativo à aquisição de uniforme escolar pelos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00199255/2025-99.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos períodos de 15/12/2025 a 02/01/2026, e de 07/01/2026 a 16/01/2026, a Engª ROBERTA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 973.131-3, da função de fiscal titular, do Contrato Administrativo nº 98/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., objeto do processo nº 00080-00067947/2023-15.

Art. 2º Designar, nos períodos de 15/12/2025 a 02/01/2026, e de 07/01/2026 a 16/01/2026, o Engº AUGUSTO SÉRGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, para atuar como fiscal titular, do Contrato Administrativo nº 98/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., objeto do processo nº 00080-00067947/2023-15.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria SEEDF nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 11 de dezembro de 2025, que Instituiu a Comissão do Programa Carência Zero para acompanhamento, supervisão e deliberação dos procedimentos de modulação, remanejamento, contratação temporária e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com o art. 7º da nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, para designar, no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para atuação no Programa Carência Zero, no âmbito das respectivas Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 2º

(...)

I- Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto: CLAUDIA PERES BESERRA, matrícula 258.975-3; e CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 204.762-4;

(...)

IV- Coordenação Regional de Ensino do Gama: MICHELLY VAZ MARTINS, matrícula 34.436-2; e NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, matrícula 200.146-2;

(...)

Art. 3º

I- Subsecretaria de Educação Básica: (...) LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 215.293-2

(...)

IV- Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação: (...) EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1; e BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula 23.161-4;

(...)

VI- Subsecretaria de Gestão de Pessoas: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS, matrícula 20.047-6, na condição de Coordenadora Geral do Programa carência Zero; e HEBERT ONOFRE AYRES DA FONSECA RIOS, matrícula 062.023-8; (NR)

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 175, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2025, página 42, ONDE SE LÊ "Art. 2º", LEIA-SE "Art. 1º"; ONDE SE LÊ "Art. 3º", LEIA-SE "Art. 2º"; ONDE SE LÊ "Art. 4º", LEIA-SE "Art. 3º"; e ONDE SE LÊ "Art. 5º", LEIA-SE "Art. 4º".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00671, firmada com a empresa K2M MAQUINAS LTDA, cujo objeto é aquisição de projetor de imagem, 400LM, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00672, firmada com a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, cujo objeto é aquisição de tela de projeção elétrica, estrutura 100% alumínio, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00673, firmada com a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, cujo objeto é aquisição de caixa de som ativa com bluetooth integrado, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 4º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00674, firmada com a empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é aquisição de apresentador multimídia, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 5º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00675, firmada com a empresa TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELLI, cujo objeto é aquisição de poltrona de auditório com assento, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 6º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00676, firmada com a empresa DRIVEON COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, cujo objeto é aquisição de cadeira, modelo: Lara, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 7º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00677, firmada com a empresa MANPRIME SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é aquisição saco de pancada, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 8º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão,

fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00678, firmada com a empresa Soul Distribuidora Prod. Equipam. Industriais LTDA, cujo objeto é aquisição cooktop indução 4, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 9º Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00679, firmada com a empresa Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA, cujo objeto é aquisição de forno elétrico 80 litros, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 10. Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula nº 1725970-3, para a função de Executor; o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 1726029-9, para a função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00680, firmada com a empresa Tecnokap Soluções LTDA, cujo objeto é tatame, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00024999/2024-81.

Art. 11. Designar o servidor FELIPE SANTOS DE AVELAR, matrícula 1725970-3, na função de Executor, e o servidor FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula 1726029-9, na função de Suplente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2025NE00697, firmada com a empresa Conecta Soluções Integradas LTDA, cujo objeto é aquisição de Cadillac Kauffer, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00017354/2024-92.

Art. 12. Designar o servidor 1º SGT QPPMC MARCUS FLÁVIO SOUSA PENHA, matrícula nº 23.807/4, na função de Presidente, o servidor 1º SGT QPPMC DAVID CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.559/8, na função de Membro, e o servidor 2º SGT QPPMC RICARDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 195.709/0, na função de Substituto do Presidente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 42/2025, firmado com a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição de 4 (quatro) unidades de sistemas de aeronave remotamente pilotada – RPAS #1 (Drones), referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00021192/2025-78.

Art. 13. Designar o servidor 1º SGT QPPMC MARCUS FLÁVIO SOUSA PENHA, matrícula nº 23.807/4, na função de Presidente, o servidor 1º SGT QPPMC DAVID CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.559/8, na função de Membro, e o servidor 2º SGT QPPMC RICARDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 195.709/0, na função de Substituto do Presidente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 43/2025, firmado com a empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) unidade de sistema de aeronave remotamente pilotada – RPAS #2 (Drones), referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00021192/2025-78.

Art. 14. Designar o servidor 1º SGT QPPMC MARCUS FLÁVIO SOUSA PENHA, matrícula nº 23.807/4, na função de Presidente, o servidor 1º SGT QPPMC DAVID CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.559/8, na função de Membro, e o servidor 2º SGT QPPMC RICARDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 195.709/0, na função de Substituto do Presidente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 44/2025, firmado com a empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, cujo objeto é aquisição de 3 (três) unidades de sistemas de aeronave remotamente pilotada – RPAS #3 (Drones), referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00021192/2025-78.

Art. 15. Designar o servidor FLAVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, na função de Presidente, o servidor CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 1.719.761-9, na função de membro, e o servidor GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula nº 1.703.522-8, na função de membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 54/2025, a ser firmado com a empresa ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES, cujo objeto é o fornecimento de 10 aparelhos celulares, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00010024/2025-57.

Art. 16. Designar o servidor ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 1722462-4, na função de Presidente, a servidora DEYSE ALKIMIN NUNES, matrícula nº 1723010-1, na função de membro, e a servidora Juliana Maria Carpi, matrícula nº 1726826-5, na função de membro, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 56/2025-FUSPDF, a ser firmado com a empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de 12 (doze) palestras do movimento vida360 – propósito, saúde e felicidade, sendo no formato híbrido, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00014751/2025-93.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CEL QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula GDF 1.722.669-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula GDF nº 1.722.672-4, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de

22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula GDF 1.723.120-5, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR a 1º SGT QPPMC LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, matrícula GDF 1.719.368-0, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula GDF 1.721.597-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. JULIANA GOMES LEAL, matrícula GDF 1.708.565-9, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula GDF 1.722.669-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o MAJ QOPM WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.715.548-7, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula GDF 1.726.530-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o MAJ QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.716.830-9, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o 1º Ten. QOBM/Cond. MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula GDF 1.726.265-8, Assessor Militar, Símbolo GMSI-03, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula GDF 1.723.525-1, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o CAP QOPMA EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula GDF 1.726.667-X, Chefe de Equipe, Símbolo GMSI-03, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, matrícula GDF 1.715.405-7, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal da titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, matrícula GDF 1.725.574-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matrícula GDF 1.709.014-8, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR a Cap. QOBM/Intd. ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO ATAÍDES, matrícula GDF 1.719.768-6, Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matrícula GDF 1.727.030-8, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o Maj. QOBM/Intd. ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA, matrícula GDF 1.714.811-1, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Apoio Operacional, da

Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, matrícula GDF 1.725.574-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula GDF 1.720.085-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o Maj. QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula GDF 1.720.302-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o Cap. QOBM/Mnt. ALEXANDRE SOUZA, matrícula GDF 1.712.109-4, Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o CAP QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula GDF 1.726.543-6, Chefe de Equipe, Símbolo GMSI-03, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 1.710.329-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR a MAJ QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula GDF 1.727.446-X, Assessora Especial, Símbolo CPE-05, da Ajudância, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.690.322-6, Chefe, Símbolo CPE-02, da Ajudância, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR a Cap. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula GDF 1.727.372-2, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC EDUARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula GDF 1.713.996-1, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Maj. QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matrícula GDF 1.720.302-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR o Servidor Civil ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 1.723.887-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Ajudância, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula GDF 1.727.085-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

DESIGNAR a 2º SGT QPPMC SAMYRA CHEIN DE ALMEIDA, matrícula GDF 1.723.502-2, Assessora Técnica, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa

Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Cap. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003539/2025-10.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o 1º Ten. QOBM/Cond. MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula GDF 1.726.265-8, Assessor Militar, Símbolo GMSI-03, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula GDF 1.723.525-1, Ouvidor, Símbolo GMSI-04, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 11/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003512/2025-19.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Servidor Civil ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 1.723.887-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Ajudância, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 23/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003521/2025-18.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a 1º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, Matrícula GDF 1.718.267-0, Assessora Técnica, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o 2º TEN QOPMA JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula GDF 1.726.713-7, Gerente, da Gerência de Pessoal, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, nos períodos de 18/11/2025 a 25/11/2025, 26/11/2025 a 27/11/2025 e 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003579/2025-53.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula GDF 1.714.413-2, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança Operacional, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003548/2025-01.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no

Requerimento Geral - PMDF/11ºBPM/SP/SSAD 09/12/2025 (189354146), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00188547/2025-03, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a 2º SGT QPPMC JESSYKA ALVES FREIRES - mat. 732.221-6, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Delegada de Polícia - 3ª Classe, da Polícia Civil do Estado de São Paulo - PCESP, em 19/12/2025, conforme Declaração de Posse e Exercício - PCESP (190481705); Efetivar o licenciamento a contar de 19 de dezembro de 2025; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/3ºBPM/SP de 05/12/2025 (187329909), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00177086/2025-35, resolve:

1. LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC JULIANO ROSA PRADO - mat. 731.814-6, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia - 3ª Classe, da Polícia Civil do Estado de São Paulo - PCESP, em 19/12/2025, conforme Declaração de Posse e Exercício - PCESP (190469815);
2. Efetivar o licenciamento a contar de 19 de dezembro de 2025;
3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina;
4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/BPRV/1ªCIA de 09/12/2025 (189202196), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00187774/2025-11, resolve:

1. LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC CHRISTIAN DOUGLAS MUNER - mat. 738.626-5, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia - 3ª Classe, da Polícia Civil do Estado de São Paulo - PCESP, em 19/12/2025, conforme Declaração de Posse e Exercício - PCESP (190477505);
2. Efetivar o licenciamento a contar de 19 de dezembro de 2025;
3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina;
4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 190549232, 190456281 e o DOU Nº 242 Seção 2 Pág.07, de 19 de dezembro de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 19 de dezembro de 2025, o Major NATANAEL MARÇAL DE SOUSA, Mat. 72.777/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 190550377 e 190455806, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de dezembro de 2025, o Major EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, Mat. 50.926/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/11ºBPM/SP/SSAD 15/12/2025 (189822925), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00191354/2025-21, resolve:

1. LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC FILIPE BARBOSA DA CONCEIÇÃO - mat. 735.601-3, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia - 3ª Classe, da Polícia Civil do Estado de São Paulo - PCESP, em 19/12/2025, conforme Declaração de Posse e Exercício - PCESP (190511327);
2. Efetivar o licenciamento a contar de 19 de dezembro de 2025;
3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina;
4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/6ºBPM/SP/SSAD de 09/12/2025 (189365978), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00188626/2025-14, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC LUCIANO GONÇALVES MARIZ - mat. 739.138-2, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, em 23/12/2025, conforme Termo de Posse nº 125/25 - TJDF (190503829); Efetivar o licenciamento a contar de 23 de dezembro de 2025; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 190551030 e 190444676, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 22 de dezembro de 2025, o Major PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, Mat. 50.936/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.512, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.847/2015 e Processo Sei Gdf nº 0005400182793/2025-43, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de agosto de 2025, o 1º SGT QPPMC CRISTO DEMÉTRIO MOREIRA DA SILVA Matr. 12.571/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.513, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00056702/2024-59, resolve:

CONCEDER ao 3º SGT PM REF. WESDRAS DARWIN ROCHA VIEIRA, matrícula 195.877-1, Auxílio Invalidez, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0717038-21.2024.8.07.0018, da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.720/2007 e Processo Sei GDF nº 0005400177492/2025-06, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de novembro de 2024, a 3º SGT PM RR TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matr. 09.049-2 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.517 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.697/2014 e Processo Sei GDF nº 0005400183130/2025-46, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de agosto de 2025, o 1º SGT PM RR JOSÉ ADEMAR DA SILVA, matrícula nº 14.320-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.518 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.586/2017 e Processo Sei GDF nº 0005400150915/2025-32, reforma:

REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de maio de 2025, o 1º SGT PM RR EDMILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 12.821/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.519 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.858/2015 e Processo Sei nº 0005400160455/2025-5, reforma:

REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de agosto de 2025, o 2º SGT PM RR CHILISMARQUES BERNARDES MOURA, Matr. 13.455/4 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 216, de 02/12/2025, publicada no DODF 229 de 04/12/2025, o ato que designou RAQUEL EVENY DE JESUS SANTOS Policial Penal, matrícula nº 17160537, para substituir JACQUELINE VIEIRA MATOS, matrícula nº 01779931, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103293, no período de 10/11/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares e nos dias 06/11/2025 e 07/11/2025, em virtude de abono de ponto e de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final do ano. ONDE SE LÊ: "...no período de 10/11/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares e nos dias 06/11/2025 e 07/11/2025, em virtude de abono de ponto e de 29/12/2025 a

02/01/2026, em virtude do recesso de final do ano..."; LEIA-SE: "...no período de 10/11/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares e nos dias 06/11/2025 e 07/11/2025, em virtude de abono de ponto...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 227 de 23/12/2025, publicada no DODF 243 de 24/12/2025, o ato que designou LUCAS SIQUEIRA COUTINHO, Policial Penal, matrícula nº 1702899X, para substituir HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, matrícula nº 01977679, Chefe da Assessoria da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103691, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de substituição de cargo. ONDE SE LÊ: "...29/12/2025 a 02/01/2026...", LEIA-SE: "...22/12/2025 a 26/12/2026...".

DESIGNAR GUSTAVO FELIPE BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 01924559, para substituir SEBASTIAO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 01925180, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103135, nos períodos de 17/06/2025 a 19/06/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR DANIELA LOPES DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 1716043X, para substituir MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula nº 01970658, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103298, nos dias 13/10/2025 a 15/10/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 16928563, para substituir FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula nº 16861914, Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000797, nos dias 08/12/2025 e 09/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17160510, para substituir THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula nº 16928563, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000944, no dia de 10/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR VINÍCIUS VIEIRA EVANGELISTA, Policial Penal, matrícula nº 17214254, para substituir VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, matrícula nº 17160510, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103645, no dia de 10/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

TORNAR SEM EFEITO na ORDEM DE SERVIÇO 179 de 29/09/2025, publicada no DODF 185 de 30/09/2025, o ato que designou MARIA IRISNEIDE FERREIRA PASQUAL, Policial Penal, matrícula nº 01949470, para substituir WESLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01760432, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103212, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na ORDEM DE SERVIÇO 216 de 02/12/2025, publicada no DODF 229 de 04/12/2025, o ato que designou BRUNO DE SOUZA ESCORCIO MOURA, Policial Penal, matrícula nº 01783297, para substituir HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, matrícula nº 01977679, Chefe da Assessoria da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103691, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR MAURICIO ALMEIDA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17216877, para substituir CAMILO OLIVEIRA SILVA NETO, matrícula nº 01937227, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103579, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de THAYSE FELIX CAMPOS, matrícula nº 1760610, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme DODF Nº 208, de 03 de novembro de 2025 - Processo nº 04026-00053909/2025-71.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula 0286922-5, para substituir a servidora LARA PEREIRA MENDES, matrícula nº 263.952-1, e a servidora VANESSA DE LACERDA MOREIRA, matrícula 0286553-X, para substituir o servidor HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, matrícula 263.862-2, como membros titulares representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na Comissão de Gestão Participativa e Democrática (CGPD) no âmbito do processo de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS/DF, instituído pela Portaria nº 245, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 41, conforme consta nos autos do processo nº 00090-00012619/2025-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 347, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 26, VII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; e, ainda, o inciso II, do art. 85 do Regimento Interno da SEMOB, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formulado pela titular da Autorização nº 1797, em face da incompatibilidade legal prevista no art. 8º, inciso IX, da Lei Distrital nº 5.323/2014;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenação de Transporte Individual (COTI/SUBSER/SEMOB), quanto à regularidade da Autorização e à inexistência de pendências do titular junto à Unidade Gestora;

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Processamento e Sanções (SEMOB/SUFISA/COAS/DISAD/GEPROS), que atestou a inexistência de pendências infracionais que impeçam a deliberação da devolução da Autorização nº 1797, bem como constatou a retirada do veículo de circulação, conforme vistoria final de baixa;

CONSIDERANDO a Nota Jurídica nº 698/2025 – SEMOB/GAB/AJL, aprovada pela Cota de Aprovação nº 544/2025, que concluiu pela juridicidade da extinção da Autorização, em decorrência da perda de requisito legal para a sua manutenção;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulam a desistência e renúncia de direitos no âmbito do processo administrativo, resolve:

Art. 1º Tornar pública a renúncia à Autorização para prestação de serviço de táxi nº 1797, formalizada pela autorizatória VANESSA TEIXEIRA MARTINS CUNHA, em razão da incompatibilidade legal prevista no art. 8º, inciso IX, da Lei Distrital nº 5.323/2014.

Art. 2º Extinguir o direito à exploração da Autorização de que trata o art. 1º, para a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal.

Art. 3º Determinar que a Autorização nº 1797 seja disponibilizada para novo processo seletivo destinado à composição da frota do serviço de táxi, nos termos de edital a ser publicado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, observado o disposto na legislação e na regulamentação vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 27/09/2019, abono de permanência, ao servidor Miguel Fonseca Silva, matrícula nº 00401579 ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 Ementa: Constituição na redação da EC 41/03 c/c a LC nº 769/08. Aposentadoria voluntária por idade (65 anos para homem ou 60 anos para mulher, 10 anos de serviço público e 05 anos no cargo). Proventos proporcionais, calculados pela média, sem paridade. Ingresso no serviço público em 10/12/1993. Requisitos implementados a partir de 27/09/2019. Processo Sei nº 00090-00011186/2023-00.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 10, inciso IV da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00016763/2024-22, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula 178.828-0, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação de licenças de softwares de solução de diagramação, produção de materiais gráficos, produção de vídeos e edição de imagens, em substituição a ADALBERTO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 284.605-5, designada pela Ordem de Serviço nº 178, de 25 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 185, de 26 de setembro de 2024, página 52.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME nº 94/2022, emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 06/12/2025, abono de permanência, ao servidor JEAN RIDNER DOS REIS, matrícula nº 264.234-4, ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS - Especialidade: PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o Fundamento Legal: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, Constituição na redação da EC 41/03 c/c a LC nº 769/08. Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Cálculo pela média, sem paridade. Ingresso no serviço público em 03/10/2012. Requisitos implementados a partir de 06/12/2025. Processo Sei nº 00090-00019405/2025-52.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 17/05/2025, abono de permanência, ao servidor Jaime Alves dos Santos, Matrícula 264.208-5, ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS - Especialidade: PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o Fundamento Legal: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, Constituição na redação da EC 41/03 c/c a LC nº 769/08. Aposentadoria voluntária por idade (65 anos para homem ou 60 anos para mulher, 10 anos de serviço público e 05 anos no cargo). Proventos proporcionais, calculados pela média, sem paridade. Ingresso no serviço público em 04/10/2012. Requisitos implementados a partir de 17/05/2025. Processo Sei nº 00090-00019599/2025-96.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXXI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXXXI - JOSIANE STEPHANIE PEREIRA ROCHA, matrícula nº 281.191-X, para substituir o Coordenador de Serviços Especiais, símbolo CPE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00017278/2024-76, resolve:

Art. 1º Designar RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, como Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato nº 052.672/2024, firmado entre a SEMOB e a Empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços de Treinamento, Consultoria e Mentoria em solução de Business Intelligence (BI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital SRP - PE 9001/2024 (137996271) e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em substituição a ADALBERTO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 284.605-5, designado pela Ordem de Serviço nº 234, de 22 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 61.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos, e da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013881/2025-60, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico especializado e apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF).

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 285.228-4 e ELOISA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 285761-8, como Integrantes Requisitantes, e CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 286.213-1, como Integrante Técnico.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º - Revoga-se a Ordem de Serviço nº 198, de 18 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, página 41.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora CARLA VARELA SARDA, matrícula nº 197.415-7, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 17/10/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00067508/2025-79.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, matrícula nº 196.337-6,

Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 07/10/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00060155/2025-86.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CARLOS EDUARDO BRAGA, matrícula nº 104.464-8, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 14/09/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00075731/2025-90.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora REGINA GOMES MIRANDA, matrícula nº 196.351-1, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 09/09/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00058549/2025-74.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LILIAN FALEIRO FERREIRA SILVA, matrícula nº 104.252-1, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 08/05/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00074071/2025-20.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ANA CARLA MARTINS GOMES, matrícula nº 104.667-5, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 12/10/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00075048/2025-52.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 104.471-0,

Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 27/08/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PDGF/2025 - PGDF/PDGFCONS. Processo SEI nº 00400-00075865/2025-19.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MARCIO ANTONIO DE CALDAS BATISTA, matrícula nº 104.436-2, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 14/10/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PDGF/2025 - PGDF/PDGFCONS. Processo SEI nº 00400-00076013/2025-31.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ELAINE CRISTINA RICARDO DOMINGUES, matrícula nº 104.859-7, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 22/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PDGF/2025 - PGDF/PDGFCONS. Processo SEI nº 00400-00076330/2025-57.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula nº 249.610-0, e LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 240.203-3, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 61/2025-SEJUS, celebrado com H S DE MORAIS - COMERCIO, tendo por objeto a aquisição de material permanente, mobiliário em geral (cadeiras, longarinas e poltronas), incluindo a montagem, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, objeto do Processo 00400-00072673/2025-42.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por SIMONE ELISABETH RODRIGUES, matrícula 1430832-0, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 4.238 (quatro mil e duzentos e trinta e oito) dias, referente aos períodos de 01/06/1989 a 14/08/1991, 01/02/1995 a 31/01/1998, 02/02/1998 a 30/09/2000, 01/10/2000 a 31/10/2000, 01/12/2000 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 31/05/2004 e de 01/07/2004 a 30/09/2004, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00076778/2025-71.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ELDINO DIAS FURTADO, matrícula 42.358-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade: Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00047655/2025-61, com vigência a contar de 22 de dezembro de 2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CANDIDO ADEMAR DA SILVA, matrícula nº 00943312, para substituir o(a) servidor(a) DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 0939765, no cargo de CHEFE DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de - 02/01 Á 11/01/2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSEANNE PIMENTEL AIRES, matrícula 17191750, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ALISSON MELO RIOS, matrícula 17267501, Chefe da Unidade de Controle Interno, símbolo CPE-06, no dia 13/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007169/2025-04.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 545, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula 17234670, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Gerente da Gerência de Programação de Aquisições, símbolo CPC-08, no período de 05/01/2026 A 14/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007124/2024-41.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 17192072, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico, símbolo CPC-06, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003352/2025-22.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ISAÚ DA SILVA JÚNIOR, matrícula 14065908, Assessor Técnico, para substituir NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS, matrícula 16617010, Gerente da Gerência de Licitações, símbolo CPC-08, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006841/2024-55.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente da Gerência de Logística e Distribuição, símbolo CPC-08, no período de 15/01/2026 a 25/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003993/2024-04.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 549, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 1011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente da Gerência de Material, símbolo CPC-08, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008905/2025-33.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - Matrícula 1.661.703-7 e JÚLIA VASCONCELOS PINHEIRO Matrícula 1.726.133-3, como gestor(a) e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens Nº 015/2025 - SEAGRI-DF / MEHTA (189993470), cujo objeto contratação de empresa especializada para produção, fornecimento e instalação de layout de container adaptado para operar como entreposto de ovos, em conformidade com as legislações vigentes, atendendo às exigências sanitárias, operacionais e normativas, para o armazenamento, seleção e comercialização, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 15 (185169532), em conformidade com o Processo nº 00070-00006473/2024-45.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO, matrícula nº 1.719.072-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 171180-42, de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 01/02/2026 a 02/03/2026, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para avaliação e seleção de inscrições realizadas por Projetos Sociais, para preenchimento de vagas destinadas a participar do Projeto "Descobrimos Brasília e Suas Regiões" referente ao processo nº 04015-00001595/2025-97

Art. 2º A Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I- MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO, matrícula 1719072X;

II- JEANN ALLISON SEGUNDO DA CUNHA, matrícula 17262232;

III- BERNADETH MARA RODRIGUES SANTOS, matrícula 1710761X ;

IV- GIULIANNÁ BEZERRA NAVES, matrícula 17266912.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SARAH OLIVEIRA SOUSA CARVALHO, matrícula nº 17107733, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA GABRIELLY ROCHA POPOLIN, matrícula nº 17108144, de Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 06/01/2026 a 23/01/2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA IZEL DE FREITAS BARREIRA, matrícula nº 17054044, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IAN MENDES FERRAZ, matrícula nº 17103509, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 e 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do constante no Decreto nº 39.805/2019 e Decreto nº 32.587/2010, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com a Lei nacional nº 14.133/2021, e ainda considerando os termos da Portaria nº 262, de 05 de Dezembro de 2022, do Decreto nº 36.852/2015, bem como do Decreto nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação (CPL), com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, aos procedimentos auxiliares, na modalidade pregão eletrônico, e às dispensas de licitação na forma eletrônica, com disputa, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Para compor esta Comissão:

I - DESIGNAR LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula nº 1.727.557-1, como agente de contratação/pregoeiro, membro da equipe de apoio e presidente desta Comissão;

II - DESIGNAR, ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 0.241.671-9, membro da equipe de apoio e,

III - DESIGNAR, HELIENE DE SOUZA, matrícula 1.650.517-X, membro da equipe de apoio.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 33, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DODF n.º 36, de 22 de fevereiro de 2024, página 41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF edição nº 242, de 23 de dezembro de 2025, página 80.

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante acordo de cooperação, termo de colaboração ou termo de fomento nos termos do art. 45 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e do art. 43 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Designar VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula n.º 242.685-4, na função de Presidente, e AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 240.573-3, como membro e Presidente Substituto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101, de 20 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019; alterada pela Portaria nº 493, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019; alterada pela Portaria nº 70, de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 08 de abril de 2024; e Portaria nº 336, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 759, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO nº 744, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DODF nº 240, de 19.12.2025, página 60, o ato que concedeu Substituição de Cargo ao servidor TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, para:

ONDE SE LÊ: "...matrícula: 1726609-2...".

LEIA-SE: "...matrícula: 256800-4...".

Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial do Processo SEI n.º 00150-00017977/2025-08 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR ÁGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula 02426854, Gerente, Símbolo CC -08, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 05 a 14/01/2026, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo 00150-00005519/2021-94 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 762, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, Diretoria de Tecnologia da Informação e

Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano do titular, conforme Processo 00150-00003546/2017-46.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 763, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 0254364-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LORENA HELCIAS CÔRTEZ DREER, 01727319-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano da titular, conforme Processo 00150-00018669/2025-91 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 0174779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALINE ALVES DE LIMA, matrícula nº 0254468-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano da titular, conforme 00150-00005494/2023-91 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula 0255152-7, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir FELIPE RAMÓN MORO RODRIGUESZ, 0246895-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22 a 28/12/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00007619/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Designar MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 0243202-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06 para substituir FELIPE RAMÓN MORO RODRIGUESZ, 0246895-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 08/01/2026, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00007619/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula 254980-8, Gerente, Símbolo CC-08, para substituir CECÍLIA GOMES CARVALHO, 01724840-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 18, 19, 29 e 30/12/2025, por motivo de usufruto abono de ponto, e no período de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano da titular conforme Processo 00150-00018407/2025-27 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

DESIGNAR CASSIO JOSE BENETTI, matrícula 0240574-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula 0256813-6, Símbolo CC-08, Gerente do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano e de 05/01 a 19/01/2026, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme processo 00150-00004864/2025-34.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Sedes nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00028959/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora INGRID DOS SANTOS BASÍLIO, matrícula 01793543, dependente Gabriel Vicente Basílio Silva, nascido em 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00028595/2025-17 resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de prestação de serviço de capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no evento nacional "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", ofertado pela empresa Negócios Públicos, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026, assim constituída:

I - integrante requisitante: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 028.304.1-8, que a presidirá;

II - integrante técnico: LEIDIANE DA SILVA SILVÉRIO, matrícula 028.623.4-4; e

III - integrante administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 169.491.4-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 886, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LORENA FERREIRA DIAS, TDAS – Agente Social, matrícula nº 280.096-9, 15%, Pós – Graduação, 18/12/2025, 00431-00022609/2021-57.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 887, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: JOSE GERALDO PEIXOTO FERREIRA, matrícula 01032488, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/06/2017 a 12/07/2022, conforme processo nº 00431-00009538/2017-11; DANIELA BORTOLAZZO FONSECA, matrícula 01767844, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/03/2019 a 06/04/2024, conforme processo nº 00431-00002801/2023-99; CELIO WANDERSON BENTES DE ARAUJO, matrícula 01792954, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/06/2019 a 01/11/2024, conforme processo nº 00431-00001229/2025-11; e ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula 01794396, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/06/2019 a 14/06/2024, conforme processo nº 00431-00018904/2024-51.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: CONCEDER licença-servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: LAERCIO NICULAO BESERRA, matrícula 01792407, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/08/2019 a 03/08/2024, conforme processo nº 00431-00024710/2025-76; FLAVIA DA GUIA GONCALVES, matrícula 01792113, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/08/2019 a 02/08/2024, conforme processo nº 00431-00001805/2020-15; FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO, matrícula 01845853, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/11/2019 a 27/12/2024, conforme processo nº 00431-00033852/2022-81; NADIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 01849328, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/01/2020 a 06/01/2025, conforme processo nº 00431-00001177/2024-93; MARIANA DE LIMA MARTINS, matrícula 02773953, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/06/2020 a 01/06/2025, conforme processo nº 00431-00023072/2025-76; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 01031171, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/09/2020 a 30/08/2025, conforme processo nº 00431-00009175/2019-85; LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 01968637, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/10/2020 a 02/10/2025, conforme processo nº 00431-00000725/2019-09; e VALDETE ALVES DE SOUSA, matrícula 01032372, referente ao 8º quinquênio, no período de 08/10/2020 a 06/10/2025, conforme processo nº 00431-00025937/2022-96.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 391, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000603/2025-75, resolve:

DESIGNAR o servidor MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 285.275-6, Gerente de Contratos, Convênios e Congêneres, símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279580-9, Chefe da Unidade Administrativa, Símbolo - CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/01/2026 A 14/01/2026 por motivo de férias da titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00001295/2024-14.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56307/2025 - SEPAN PROCESSO SEI-GDF n.º: 04045-0000248/2025-35. PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL – SEPAN/DF, e a empresa BANCO DE BRASILIA S.A - BRB. OBJETO: A contratação tem por objeto contratação de serviços comuns de emissão, recarga, gestão, controle financeiro e operacionalização tecnológica de cartões magnéticos com chip destinados à execução do Programa de Apoio à Proteção Animal, do Governo do Distrito Federal, sob gestão da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal (SEPAN). DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 18.542.6210.2536.0005, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2025NE01170 (189882511) SIGNATÁRIOS: pela SEPAN: CRISTIANO LOPES DA CUNHA, na qualidade de Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal, e pela empresa BANCO DE BRASILIA S.A - BRB: DIOGO ILÁRIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025 - SEGOV/SECID (*)

Interessado: Luiz Carlos Dias Rosa. CPF: ***.436.181-**. Processo Administrativo: 0362-004194/2013. Mobiliário Urbano: Banca de Jornais e Revistas nº 12. Localização: SIA Trecho 01/02 - Nº 12.

Fica o interessado acima qualificado, notificado a se manifestar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para realizar esclarecimentos sobre o mobiliário urbano instalado em área pública com endereço identificado nesta. A não manifestação no prazo estipulado acarretará nas medidas cabíveis quanto retomada do mobiliário sem a análise de possíveis justificativas legais por parte do Permissionário.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 242, de 23 de dezembro 2025, página 86.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 70, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, dias 30/12/2025 das 14:00h às 00:00h, dia 31/12/2025 das 14:00h às 07:00h, SCES Trecho 2, Praça dos Orixás - Brasília/DF para o evento: "REVEILLON DA PRAINHA DOS ORIXÁS".

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca e caixeiros, 10 vagas para barraca e 20 vagas para caixeiros.

Os vendedores ambulantes, modalidade de barraca, contemplados na 4ª semana (29/12/2025 a 04/01/2026) não poderão se inscrever neste Edital (188809250).

Os vendedores ambulantes, modalidade de caixeiro, contemplados no 2º período (22/12/2025 a 04/01/2026) não poderão se inscrever neste Edital (189318549).

Os vendedores ambulantes, modalidade barraca e caixeiro, contemplados no REVEILLON 2025 na Esplanada, não poderão se inscrever nesse Edital.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 29/12/2025 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, PRAÇA DO BURITI, 9º ANDAR, SALA 917, BRASÍLIA - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 10:00h do dia 30/12/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumo de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

2.3. A área para caixeiro/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "REVEILLON DA PRAINHA DOS ORIXÁS".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	SCES Trecho 2, Praça dos Orixás	10
CAIXEIRO	SCES Trecho 2, Praça dos Orixás	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. Como o licenciamento será de 02 dias (R\$1,37 * 20m2 * 2 ou R\$1,37 * 36m2 * 2) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), o valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m2 será de R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos) e de 6m2 será de R\$ 16,44 (dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Não será reservado vagas para barracas e 01 vagas para caixeiros, será disponibilizada correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 30/12/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 30/12/2025 (terça-feira), no Anexo do Buriti, de 13:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmico, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55325/2025

Processo n.º 04044-00043459/2025-91. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa tem por objeto a aquisição de periódicos (jornal) impressos e em versão eletrônica, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF), referente a Ata de Registro de Preço nº 0197/2025, conforme demandado no Memorando Nº 40/2025 - SEEC/ASCOM, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 5641/2025 e conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, e na Proposta de Preço atualizada no valor total de R\$ 5.797,99 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove

centavos). DO VALOR: a) o valor total do contrato é de R\$ R\$ 5.797,99 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 5.797,99 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE21425, emitida em 09/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DA ASSINATURA: 23/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Titular da Empresa.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 (itens 7 e 8) - UASG 974002

A pregoeira comunica que os itens 7 e 8 do pregão Nº 90045/2024, restaram fracassados. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável). Processo SEI n.º: 04033-00000224/2024-99. Informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 (itens 6 e 7) - UASG 974002

A pregoeira comunica que os itens 6 e 7 do pregão Nº 90060/2024, restaram fracassados. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (rolamento, vergalhão, bucha de fixação, entre outros). Processo SEI n.º: 04033-00000292/2024-58. Informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55972/2025

PROCESSO Nº 00413-00004859/2024-76. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 20.306.104/0001-36. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de Gerenciamento de Ativos e Passivos (Asset Liability Management – ALM), visando subsidiar a Diretoria de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF na análise integrada da carteira de ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), seus passivos previdenciários e os riscos inerentes à gestão de longo prazo, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 90012/2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00583, emitida em 09/12/2025, modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56303/2025

PROCESSO Nº 00413-00002873/2025-16. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ nº 04.238.297/0001-89. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, conforme adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 250/2025 e Edital de Licitação 90079/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.799,20 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.1471.0039. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00630, emitida em 17/12/2025, modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo

Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, na qualidade de Sócio-Diretor, e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55496/2025

Processo: 04001-00005600/2024-08. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 24.905.234/0001-46. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03789, emissão: 24/09/2025 e 2025NE03802, emissão: 25/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ELDIRIO DANIEL MENDES e JOSÉ SILVÉRIO ASSUNÇÃO, sócios administradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56313/2025

Processo: 04001-00007425/2025-66. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: LIFE EXCELÊNCIA VASCULAR LTDA, CNPJ: 43.233.156/0001-25. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05360/2025NE05361, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: TIAGO DE OLIVEIRA SILVA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56319/2025

Processo: 04001-00005705/2025-30. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLINICORDIS BRASÍLIA CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.509.988/0001-20. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05366/2025NE05367, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: MARGARITA CORONEL BAZZANO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56323/2025

Processo: 04001-00005460/2024-60. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLOGICA LTDA, CNPJ: 03.348.155/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05374/2025NE05375, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ROSÂNGELA MARQUES FLORA LEVY, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56328/2025

Processo: 04001-00005780/2024-10. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA, CNPJ: 08.454.601/0001-86. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05384/2025NE05385, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: GUILHERME RAVAZZI MALULY, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56331/2025

Processo: 04001-00006046/2025-59. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: UNINEP UNIDADE DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.739.121/0001-76. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05390/2025NE05391, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: RAFAEL MARQUES BACELAR PORTELA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56370/2025

Processo: 04001-00003536/2025-01. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 60.884.855/0022-89. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05436/2025NE05437, emissão: 19/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: JOANA DE SOUZA LOUREIRO e RENATA ARAUJO DE SOUSA, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56372/2025

Processo: 04001-00005210/2024-20. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 60.884.855/0024-40. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05471/2025NE05472, emissão: 22/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: JOANA DE SOUZA LOUREIRO e RENATA ARAUJO DE SOUSA, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56375/2025

Processo: 04001-00007312/2025-61. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ROSANA G. FAUSTINO ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ: 18.964.990/0001-43. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05480/2025NE05481, emissão: 22/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ROSANA GOMES FAUSTINO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56380/2025

Processo: 04001-00005692/2025-07. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S/S, CNPJ: 07.443.193/0001-02. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05494/2025NE05496, emissão: 22/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: RENATA LEAL BARBOSA BETTARELLO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56391/2025

Processo: 04001-00007480/2025-56. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, CNPJ: 29.649.219/0001-06. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05501/2025NE05503, emissão: 22/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: MARIA CLARA VAZ CABRAL MARQUES, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56405/2025

Processo: 04001-00007233/2025-50. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ: 15.812.791/0001-21. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05518/2025NE05519, emissão: 23/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: RENAN DA SILVA SEGHETO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56410/2025

Processo: 04001-00005737/2024-54. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.070.413/0001-15. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05526/2025NE05527, emissão: 23/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: MARTA PEREIRA DE CARVALHO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56413/2025

Processo: 04001-00005713/2025-86. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: RAHA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA, CNPJ: 51.407.297/0001-45. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05536/2025NE05537, emissão: 23/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: BIANCA SALVIANO CAMPELO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56416/2025

Processo: 04001-00005558/2024-17. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA, CNPJ: 13.519.261/0001-64. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05541/2025NE05543, emissão: 23/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2030. ASSINATURA: 23/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: FLÁVIA FREITAS PHELIPPE, representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055739/2025. SIGGO Nº 055739. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 28.475.608/0001-91. Objeto: aquisição de mobiliário corporativo, compreendendo, além do fornecimento, a entrega, montagem, desmontagem, com cobertura total de peças durante o período de garantia. Vigência: de 12 (doze) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento. Valor do Contrato: R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620226020001	10302620234679684
III	Natureza de Despesa:	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	1501.120000000	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 55.800,00	R\$ 100.000,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE12239	2025NE12240
VII	Data de Emissão:	15/11/2025	15/11/2025
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário	1 - Ordinário

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00406313/2025-11. Data de Assinatura: 23/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: NÍVIA CRISTINA RESTIVO DA SILVEIRA BICALHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056114/2025. SIGGO Nº 056114. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.115.603/0001-00. Objeto: aquisição de Equipamentos de Laboratório, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90107/2025 - SES/DF (182616236), Ata de Registro de Preços nº 90107/2025C - SES/DF (182616075), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores.. Vigência: de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, ressalvado os períodos de garantia e assistência técnica, que terão seus efeitos por 12 (doze) meses contados a partir do seu Recebimento Definitivo, observado no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade orçamentária, na forma do artigo 105 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Valor do Contrato: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	2601.338114783	2601.338127576
V	Valor Inicial:	R\$ 558.716,00	R\$ 323.284,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE12836	2025NE12837
VII	Data de Emissão:	04/12/2025	04/12/2025
VIII	Evento:	400091	400091
IX	Modalidade:	1 - Ordinário	1 - Ordinário

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00465443/2025-95. Data de Assinatura: 23/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: IZABEL CRISTINA DE ASSIS ALVES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 9/2023 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00005883/2025-84. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Educacional do Planalto Central S.A., mantenedora da instituição de ensino Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria nº 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 515.702,47 (quinhentos e quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 412.561,98 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) destinados à SES e R\$ 103.140,49 (cento e três mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos) destinados a FEPECS. Assinatura em: 24/12/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pela União Educacional do Planalto Central S.A. (Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC): FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO e APARICIO PEREIRA DUARTE FILHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90128/2025A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00577114/2021-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90128/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90245/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ nº 00.497.262/0001-03. OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE COM REFORÇO VISUAL E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.520,00. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SANDRO DE LIMA MENDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2025A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00022170/2025-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: Aquisição regular de Fórmulas Nutricionais padronizadas pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 118.116,9600. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LILIANE CRISTINA DE PAULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2025B - SES/DF
PROCESSO: 00060-00022170/2025-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 75.014.167/0001-00. OBJETO: Aquisição regular de Fórmulas Nutricionais padronizadas pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.178.349,1200. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PAULO ANDREI BARAUS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2025C - SES/DF
PROCESSO: 00060-00022170/2025-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: Aquisição regular de Fórmulas Nutricionais padronizadas pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,14,15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.936.116,1060. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa NAIARA MARIA MENDES SILVA SOUSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2025D - SES/DF
PROCESSO: 00060-00022170/2025-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Aquisição regular de Fórmulas Nutricionais padronizadas pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.264.227,2760. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOSÉ ARTHUR CAMPARI LORENZETTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90214/2025A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00159702/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90214/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90214/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: Aquisição de insumos à saúde pertencentes aos Grupos: 36.30.01. Agulhas - Biópsia e Punção; 36.30.15. Máscaras e Cateteres para Oxigenoterapia; 36.30.14. Luvas; 36.30.17. Sondas - Aspiração Traqueal e Grupo 36.30.15. Máscaras para Traqueostomia. ITEM ADJUDICADO: 06, 07 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135.739,3590. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90214/2025B – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00159702/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90214/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90214/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de insumos à saúde pertencentes aos Grupos: 36.30.01. Agulhas - Biópsia e Punção; 36.30.15. Máscaras e Cateteres para Oxigenoterapia; 36.30.14 Luvas; 36.30.17. Sondas - Aspiração Traqueal e Grupo 36.30.15. Máscaras para Traqueostomia. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 186.831,1900. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90214/2025C – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00159702/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90214/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90214/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: Aquisição de insumos à saúde pertencentes aos Grupos: 36.30.01. Agulhas - Biópsia e Punção; 36.30.15. Máscaras e Cateteres para Oxigenoterapia; 36.30.14 Luvas; 36.30.17. Sondas - Aspiração Traqueal e Grupo 36.30.15. Máscaras para Traqueostomia. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.528,0000. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DANIEL HADDAD GIFFONI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90214/2025D – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00159702/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90214/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90214/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: Aquisição de insumos à saúde pertencentes aos Grupos: 36.30.01. Agulhas - Biópsia e Punção; 36.30.15. Máscaras e Cateteres para Oxigenoterapia; 36.30.14 Luvas; 36.30.17. Sondas - Aspiração Traqueal e Grupo 36.30.15. Máscaras para Traqueostomia. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.207,5000. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXSANDRA CIOTTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90245/2025A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00293446/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90245/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90245/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 878.546,5900. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90269/2025A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00344417/2025-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90269/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90245/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEEGENE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.870.531/0001-91. OBJETO: Aquisição eventual de itens do Laboratório Central (LACEN): Kit, com no mínimo 96 testes, para diagnóstico molecular de meningites e encefalites virais, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79.507,92. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GUILHERME AMBAR.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
 CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
 SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
 CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90314/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.D.06.B QUIMIOTERÁPICOS DE USO TÓPICO, Grupo 09.G.03.X OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL, Grupo 09.G.03.G

GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO, Grupo 09.M.01.A PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, Grupo 09.M.05.B MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00218473/2025-12. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.197.623,4353. Cadastro das Propostas: a partir de 26/12/2025. Abertura das Propostas: 12/01/2026, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA
 Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90317/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00498100/2025-15. Total de 2 itens (Ampla Concorrência e Cota Reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 5.455.070,00. Cadastro das Propostas: a partir de 26/12/2025. Abertura das Propostas: 12/01/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
 Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90318/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.08.1 - CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA - TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00476327/2022-59. Total de 2 lotes com 12 itens (Ampla Concorrência e Cota Reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 778.142,5824. Cadastro das Propostas: a partir de 26/12/2025. Abertura das Propostas: 12/01/2026, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90259/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00344662/2025-31), sagrou-se vencedora (empresa item e valor unitário): MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.032.608/0001-11: 01 (R\$ 16,3000), 03 (R\$ 18,0000), 04 (R\$ 547,0000), 05 (R\$ 93,0000), 06 (R\$ 25,5000), 07 (R\$ 25,5000), 08 (R\$ 23,8500), 09 (R\$ 24,0000), 10 (R\$ 25,5000). Os itens 02, 11, 12 e 13 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 22.341,4500.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90144/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00189996/2025-36), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0036-87, 01 (R\$ 288,0900). O item 02 restou fracassado. O item 02 foi assumido pela empresa vencedora do respectivo item vinculado. Valor total licitado de R\$ 1.244.548,8000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90273/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00181354/2025-99), após o retorno de fase do item 5, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60, 01 (R\$ 615,0000); C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, 03 (R\$ 2,2500). Os itens 2, 4, 5, 6, 7 restaram fracassados e os itens 08 e 09 restaram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 179.550,0000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 14/12/2025 a 19/12/2025 e reificações 2024 (Processo SiSMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25242, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 12.852,32 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25243, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 20.841,60 (Vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.078,80 (Seis mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25245, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 26.052,00 (Vinte e seis mil, cinquenta e dois reais).

2030-007656, Processo SEI nº 00060-00494162/2025-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95156, CLORETO DE FERRO III (CLORETO FÉRRICO) PA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou fracassado – desistência de entrega empresa CASA AMERICANA, CNPJ: 60.812.716/0002-04.

2030-006923, Processo SEI nº 00060-00346432/2024-26, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME – CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 201432, PILHA ALCALINA TAMANHO AA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.094,00 (Dois mil e noventa e quatro reais).

2030-006923, Processo SEI nº 00060-00346432/2024-26, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11927, PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.581,00 (Mil, quinhentos e oitenta e um reais).

02/24, Processo SEI nº 00060-00061727/2024-25, empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.195.028/0001-70, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, marca VMI-PHILIPS modelo COMPACTO PLUS 500, Série 124.001.494, Chapa patrimonial 741.859, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.531,11 (Mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos).

2030-006917, Processo SEI nº 00060-00361715/2024-06, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 8829, CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais).

2030-006917, Processo SEI nº 00060-00361715/2024-06, empresa MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 33.665.884/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 19211, FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 50 MCG/HORA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.276,20 (Dez mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

2730-003202, Processo SEI nº 00060-00571680/2025-94, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 31716, SIMETICONA EMULSAO OU SOLUCAO OU SUSPENSAO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.484,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

2800-001014, Processo SEI nº 00060-00583632/2025-49, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39387, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos reais).

2800-001014, Processo SEI nº 00060-00583632/2025-49, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39388, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: "G", para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 62.720,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

2800-001014, Processo SEI nº 00060-00583632/2025-49, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: "GG", para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 62.720,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

2800-001014, Processo SEI nº 00060-00583632/2025-49, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 31657, AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

2800-001015, Processo SEI nº 00060-00583621/2025-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – regularização estoque central.

2800-000988, Processo SEI nº 00060-00493698/2025-48, empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO R&R COMÉRCIO – CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35477, CAIXA ORGANIZADORA 28 LITROS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.404,00 (Mil, quatrocentos e quatro reais).

2800-000974, Processo SEI nº 00060-00472108/2025-43, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 27783, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

14/2025, Processo SEI nº 00060-00448511/2025-51, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – preço elevado.

IZABELA MOREIRA ALVES

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio N.º 10/2023 SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00005864/2025-58. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica - UBEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.801/0001-30, mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília - UCB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.801/0004-82. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria n.º 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 811.656,54 (oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 649.325,21 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) destinados à SES e R\$ 162.331,33 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 23/12/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC: PAULO FOSSATTI e ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 926334

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes (conjuntos/kits), insumos acessórios, disponibilização de equipamentos em comodato, treinamento dos usuários, além do software para interpretação dos resultados pelo interfaceamento dos mesmos para o sistema informatizado, Sisthemo, para realização de exames de triagem sorológica através da técnica de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência na Fundação Hemocentro de Brasília. As especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do termo editalício e seus anexos. Processo SEI nº: 00063-00003294/2024-17. Valor Estimado: R\$ 3.919.740,00. Data limite de recebimento das propostas: 15/01/2026, às 08h59, horário de Brasília, na plataforma compras.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou, com ônus, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte, sala: Diretoria de Compras (FHB/Uniaf/Dcomp), CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2022

Processo nº: 00080-00165843/2022-86 - Partes: SEE/DF X CAST INFORMÁTICA S/A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 6 meses, com base no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.8221.1471.2532. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2025NE11115. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 5.088.784,80 (cinco milhões, oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: a partir de 31/12/2025 a 30/06/2026. Assinatura: 22/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CAST INFORMÁTICA S/A: JOSÉ CALAZANS DA ROCHA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025
Processo nº: 00080-00262554/2023-13 - Partes: SEE/DF X I.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 dias corridos, a partir de 30/12/2025 até 27/02/2026, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Produção de efeitos: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 23/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela I.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: FÁBIO MESSIAS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

Processo nº: 00080-00310886/2025-75 - Partes: SEE/DF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. Objeto: a aquisição de água mineral natural em garrafrões retornáveis de 20 litros, em regime de comodato, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE09865. Valor Total do Contrato: R\$ 74.617,60 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato, improrrogável e não sujeito a repactuação. Assinatura: 23/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.: LUCCA CAMALLE COUTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000691/2024-41. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame como segue. Item 1: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, no valor total de R\$ 239.147,30 (duzentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete

reais e trinta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis nos sites www.gov.br/compras, www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP, UASG 450107.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 213/2025 - DGP/PMDF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

E RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Resultado Final e Classificação de candidato sub judice, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, em cumprimento à decisão judicial proferida no autos do processo nº 0707997-30.2024.8.07.0018, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social do candidato ao cargo de soldado QPPMC, que foi considerado INDICADO, relacionado a seguir na seguinte ordem: nome e inscrição.

1.1 Victor Hugo De Oliveira Rocha (Sub Judice), Inscrição n.º 4300035211.

2. Fica divulgado o resultado final e classificação do candidato relacionado a seguir:

2.1 Victor Hugo De Oliveira Rocha (Sub Judice), Inscrição n.º 4300035211.

Nome	Victor Hugo De Oliveira Rocha (Sub Judice)
Autos nº	0707997-30.2024.8.07.0018
Inscrição	4300035211
Língua Portuguesa	6.233766234
Língua Inglesa	1.038961039
Matemática e Raciocínio Lógico	3.116883117
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	9.350649351
Conhecimentos Específicos	24.935064936
Nota da prova objetiva	47.792207794
Nota da redação	16.50
Nota final	64.292207794
Classificação Ampla Concorrência	3009

3. Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 3, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLÍNICA DE NUTRIÇÃO SEROTO, CNPJ: 47.615.212.0001/47, ENDEREÇO: QUADRA 07 SCS BL A SALAS 605 E 607, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA DF. CEP: 70307-902, Telefone: (61) 6199567-0621, E-MAIL: clinicaseroto@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 187153025, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 190444524).

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.592/0001-96 (Matriz) -

10.636.592/0002-77 (Filial), ENDEREÇO: QI 07 CONJUNTO U LOTE 24 GUARÁ 1 (Matriz) - QNA 40 LOTE 18 TAGUATINGA NORTE (Filial), Telefone: 61-35482317/ 61-999196252 (Matriz) - 61-35482317(Filial), E-MAIL: diretoria@clinicah2fio.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 187147526, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 189838714).

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2025

PROCESSO Nº 00052-00031209/2024-68. OBJETO: Contratação de serviços, classificados como serviços contínuos, consistentes na manutenção corretiva de máquinas fotográficas, com fornecimento de mão de obra especializada, para execução sob demanda, incluindo o fornecimento de peças novas e originais, nos equipamentos fotográficos do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 2.080.030,00 (dois milhões, oitenta mil e trinta reais). Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - FPDF. UASG: 926015. Vigência: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 13/01/2026, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2025. PROCESSO Nº 00052-00025969/2024-36. OBJETO: Construção da nova sede da Divisão de Operações Especiais - DOE do Departamento de Atividades Especiais - DEPAE da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 5, Lotes 4 e 5, Brasília/DF, contemplando a construção de um edifício de três pavimentos, considerando um subsolo, um pavimento térreo e um pavimento superior, totalizando uma área construída de 3.360,00 m², incluindo estacionamento privativo, ampla academia de musculação, com área para dojô, oficina para manutenção de armamento, ampla sala de instrução, salas de trabalho para todas as seções, alojamentos masculino e feminino, banheiros coletivos, depósitos, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 16.300.960,17 (dezesseis milhões, trezentos mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: 18 meses. Vigência: 24 meses. Data limite do recebimento das propostas: 20/01/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Membro da Comissão de Contratação

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 80 – PCDF, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado de decisões judiciais, torna pública a exclusão de candidatos da condição sub iudice, passando a figurarem como regulares no resultado final no concurso público, divulgado por meio do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 TURMA 1

10002237, Felipe Santos Magnani Carneiro, 168.03, 1 / 10001286, Guilherme Augusto da Silva Bertaci, 164.20, 2 / 10061041, Jeancarlos da Silva Junior, 163.62, 3 / 10035714, Pedro Hideu Iamada, 161.42, 4 / 10016090, Guilherme Mendonca da Silva, 161.29, 5 / 10032786, Renata Martino Caldeira, 160.67, 6 / 10060642, Gustavo Gualda Goncalves, 160.51, 7 / 10021472, Bruno Ali Abou Ali, 159.23, 8 / 10013978, Thaianne Vanessa Meira Nascente dos Santos, 158.69, 9 / 10034498, Luiz Maurício Soares de Andrade, 157.46, 10

/ 10030494, Micael Alves de Paula e Silva, 157.32, 11 / 10006223, Isabela Brito Couto de Oliveira, 156.98, 12 / 10032216, Luis Fernando Serrao Fabio, 156.82, 13 / 10008917, Guilherme Pires Saraiva, 156.59, 14 / 10009781, Matheus Ulisses Pimenta, 156.57, 15 / 10022621, Camila Mota Silva, 156.47, 16 / 10044600, Gabriel Lima Silva, 155.24, 17 / 10001563, Miriam Roisman, 155.07, 18 / 10004768, Lucas Fonseca Davila, 154.84, 19 / 10010781, Gabriel Leite Monteiro Fortes, 154.58, 20 / 10035635, Yuri Castello Branco Brito, 154.28, 21 / 10104731, Guilherme Henrique Soares Felix, 154.14, 22 / 10002252, Carolina Rocha Parente, 154.02, 23 / 10062303, Lucas da Silva Vieira, 153.96, 24 / 10016396, Sara Evelin de Sales Oliveira, 153.85, 25 / 10075529, Rianne Rocha Amorim, 153.78, 26 / 10007155, Mateus Carvalho Xavier, 153.71, 27 / 10027204, Eduardo Figueiredo Fialho, 153.55, 28 / 10001243, Pedro Gabriel Leobas Maracaibe, 153.50, 29 / 10011108, Francinildo Costa Mesquita, 153.31, 30 / 10044511, Thallita Raquel da Silva Mendes, 153.06, 31 / 10002143, Webert Hudson Araujo Alquimim, 153.06, 32 / 10055572, Ana Luisa Fernandes dos Reis, 152.70, 33 / 10026926, Thiago Bolelli Costa, 152.65, 34 / 10002922, Sarah de Oliveira e Silva, 152.59, 35 / 10013190, Ciro Augusto Coelho de Almeida, 152.53, 36 / 10023456, Nathalia Franco Santos, 152.44, 37 / 10003024, Lucas Dadona Chiaradia Braga, 152.31, 38 / 10036068, Alessandra Sousa da Silva, 152.22, 39 / 10011658, Robson Veloso Goes, 152.19, 40 / 10023608, Joao Victor Couto de Resende Silva, 152.11, 41 / 10030172, Guilherme Mendes Tavares, 152.07, 42 / 10025275, Eduardo Eiler Batista de Araujo, 151.95, 43 / 10061842, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro, 151.90, 44 / 10060711, Leticia Cantuaria Santos, 151.87, 45 / 10008777, Fabiane Cleia Oliveira Soares, 151.79, 46 / 10003374, Gabriel Cavalcante Rodrigues, 151.77, 47 / 10042228, Luthiane Aparecida Silva, 151.68, 48 / 10007636, Katia de Carvalho Prado, 151.68, 49 / 10006052, Andre Victor Goncalves Rodrigues Rios, 151.48, 50 / 10005025, Sabrina Stinghel Soares, 151.29, 51 / 10039221, Aline Vitorassi Moreira, 151.14, 52 / 10013616, Samuel Oliveira da Cunha, 151.12, 53 / 10044799, Gabriel de Melo Tavares dos Santos, 151.11, 54 / 10026511, Fernando Bergamo, 151.05, 55 / 10042332, Fernanda Gabriela de Souza Almeida e Abreu, 150.99, 56 / 10010460, Lucas Silva Casadio, 150.98, 57 / 10026608, Arthur Galileu Vecei Tome, 150.85, 58 / 10000955, Matheus Costa de Freitas, 150.83, 59 / 10000369, Rodrigo Tadeu Meyenberg, 150.72, 60 / 10006487, Andreia Moreira Cipriano, 150.67, 61 / 10000830, Robson Rossi Silva de Mesquita, 150.65, 62 / 10064043, Luiz Felipe Barbosa Pinheiro, 150.64, 63 / 10020026, Jose Luiz Neves dos Santos Junior, 150.58, 64 / 10026933, Edgar Bellini Xavier, 150.54, 65 / 10051248, Bruna Ribeiro de Almeida, 150.41, 66 / 10025143, Mariana da Silva Novaes, 150.35, 67 / 10003351, Mayara Cristina Gomes Maia, 150.27, 68 / 10007135, Renata Delfino Brito, 150.27, 69 / 10073307, Rebecka Dantas dos Santos Vilanova, 150.26, 70 / 10009735, Diogo Andrade do Nascimento, 150.15, 71 / 10078202, Fernando Henrique Laurenti Zapparoli, 150.08, 72 / 10001272, Humberto Cezar Gama Guimaraes, 150.05, 73 / 10001622, Bruno da Silva Coelho, 149.98, 74 / 10025523, Humberto Gonczarowska Jorge, 149.89, 75 / 10020887, Philipp de Souza Ribeiro, 149.80, 76 / 10048196, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes, 149.79, 77 / 10057242, Frederico Campos Leao, 149.76, 78 / 10039479, Valeria Maria Rosa, 149.64, 79 / 10060343, Gabriel Salazar Maia, 149.33, 80 / 10023469, Lais de Sousa Lima Reboucas, 149.28, 81 / 10000753, Tamires Jade Pereira da Silva, 149.23, 82 / 10062094, Gabriel Tolentino Costa Ferreira, 149.17, 83 / 10037287, Joheser Wellington de Barros Pereira, 149.13, 84 / 10055852, Marina Lemes Machado Gomes, 149.11, 85 / 10043736, Matheus Franca dos Reis, 149.03, 86 / 10011060, Bruno Saboia Demeterco, 148.93, 87 / 10031571, Matheus Amaral Guimaraes, 148.86, 88 / 10019156, Gabriel Resende Assis, 148.78, 89 / 10002563, Izadora Pimenta Rocha Carvalho, 148.69, 90 / 10021102, Barbara Carvalho de Moura, 148.67, 91 / 10024702, Beatriz Machado Willman Saar, 148.61, 92 / 10093095, Andre Honorato Marins, 148.61, 93 / 10049198, Pablo Felipe dos Santos, 148.58, 94 / 10037385, Getulio Pedro de Melo Filho, 148.50, 95 / 10005394, Rayssa Polianna Silva, 148.46, 96 / 10064148, William Bradziavich Santos Cavalheri, 148.46, 97 / 10038961, Wellington Sousa de Oliveira, 148.45, 98 / 10009101, Leonardo Dias Carneiro, 148.44, 99 / 10046745, Guilherme Hagen Evangelista da Silva, 148.36, 100 / 10020650, Danilo Franca Neves, 148.33, 101 / 10042456, Mayara Costa Freire Vasconcelos Pitanga, 148.32, 102 / 10024153, Carlos Magno Machado Lemos, 148.13, 103 / 10008489, Davi Spinola de Jesus Almeida, 148.13, 104 / 10006976, Lucas Gomes Marques, 148.07, 105 / 10098140, Eric Vonderscher, 148.05, 106 / 10054140, Vitor Neves Ergang, 148.05, 107 / 10003244, Vinicius Tavares de Castro, 148.04, 108 / 10077141, Felipe Vargas Grey Tavares, 148.01, 109 / 10050697, Gustavo Reis, 147.99, 110 / 10034236, Daniela Maia Baruzzi, 147.99, 111 / 10017551, Matheus Henrique Fernandes di Credico, 147.81, 112 / 10105083, Wallace Willian do Nascimento Macedo, 147.68, 113 / 10025651, Marcia Vieira de Azevedo de Moraes, 147.66, 114 / 10013961, Luciana Nobrega, 147.54, 115 / 10001676, Gabriel Ferreira e Campos Pereira, 147.52, 116 / 10045938, Rodrigo Picinin Nascimento, 147.51, 117 / 10045080, Carolina de Oliveira Moura, 147.50, 118 / 10023861, Thadeu Pessoa Passos Santos, 147.45, 119 / 10021875, Arthur Araujo de Sousa, 147.42, 120 / 10007805, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo, 147.32, 121 / 10000749, Eduardo Naves Cardoso, 147.27, 122 / 10070781, Bruna Monyque Borges Santos, 147.25, 123 / 10029028, Fernanda Miranda de Souza, 147.15, 124 / 10024436, Pedro Ciminelli de Araujo, 147.09, 125 / 10040241, Rodrigo Santos Mendes, 147.06, 126 / 10033474, Pedro Henrique Silva Mariz, 147.00, 127 / 10014427, Kamila Rodrigues Barbosa, 146.99, 128 / 10001888, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva, 146.96, 129 / 10081572, Luciana Graever de Medeiros, 146.88, 130 / 10021856, Isabella dos Santos Silva, 146.85, 131 / 10051492, Matheus Pedroso Dias, 146.80, 132 / 10056397, Nayara dos Santos Siqueira, 146.73, 133 / 10071023, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira, 146.70, 134 / 10027209, Danilo Gaia Duarte de Lima, 146.63, 135 / 10019405, Pedro Augusto da Camara de Oliveira, 146.63, 136 / 10003796, Daniel Leles de Oliveira, 146.60, 137 / 10043624, Marcia Ferreira Moraes, 146.60, 138 / 10099095, Joao Victor Tomaz Analetto,

146.57, 139 / 10024179, Leonardo Carvalho de Medeiros, 146.56, 140 / 10054585, Vitor Alves Fonseca de Oliveira, 146.54, 141 / 10015600, Damaris Moreira de Lima, 146.51, 142 / 10035949, Pedro Guilherme Feitoza Melo, 146.50, 143 / 10011553, Tiago dos Santos Ferreira, 146.47, 144 / 10059829, Thalys Deusdara Monsueth Alves, 146.41, 145 / 10005302, Luiza Holanda Barbosa Araujo, 146.28, 146 / 10065056, Francisco Junior de Azevedo, 146.25, 147 / 10006063, Marco Holetz de Toledo Lourenco, 146.21, 148 / 10023828, Ewerton Renan Aguiar de Sampaio, 146.20, 149 / 10021592, Diogenes Martins de Siqueira, 146.20, 150 / 10060014, Gustavo Henrique Clement Souza, 146.20, 151 / 10047094, Diego Ramon Cordeiro Santos, 146.16, 152 / 10068922, Arthur Nobre Brito, 146.11, 153 / 10009555, Roberta Almeida Silva Pereira, 146.09, 154 / 10086804, Philippe Frota Menezes, 146.08, 155 / 10078109, Alexandre Gabriel Silva Rodrigues, 146.06, 156 / 10002599, Lincoln Pinheiro de Oliveira, 146.02, 157 / 10014467, Flavio Winicius de Moraes Martins, 146.01, 158 / 10076880, James Bernardes de Almeida Junior, 145.95, 159 / 10091408, Alexia Grassuri Barreto de Oliveira Demori, 145.93, 160 / 10087130, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto, 145.92, 161 / 10060031, Lucas Pacheco Barreto, 145.90, 162 / 10022684, Tayssa Cordeiro de Oliveira, 145.78, 163 / 10075504, Vinicius Pataro Generoso Sales, 145.78, 164 / 10039934, Jessica Karoline Nogueira da Silva, 145.73, 165 / 10027030, Leonardo Marinho Marques da Silva, 145.66, 166 / 10002253, Fernanda Takako Hirayama, 145.66, 167 / 10053678, Deyse Gisele Rodrigues de Oliveira, 145.65, 168 / 10085602, Yuri Portugal Serrao Ramos, 145.64, 169 / 10012723, Natalia Lemos Penetra, 145.63, 170 / 10028974, Maiara Neri Josino, 145.60, 171 / 10002814, Carolina Farias Ferreira Moretto, 145.56, 172 / 10042894, Joao Lucas Santos Flores, 145.49, 173 / 10030798, Pedro Ribeiro Dornelas, 145.43, 174 / 10012190, Eslen de Souza Araujo, 145.43, 175 / 10068784, Igor Soto Silawsky, 145.42, 176 / 10001042, Alexandre Gomes Serra, 145.42, 177 / 10005029, Hortensia Pereira de Souza, 145.41, 178 / 10060464, Rafael Antunes dos Santos, 145.41, 179 / 10061864, Diego Aires Jacome, 145.33, 180 / 10055656, Patricia Merlim de Oliveira, 145.31, 181 / 10008837, Caroline Almeida Sodre, 145.29, 182 / 10096389, Mariana Koury Veloso, 145.28, 183 / 10009582, Nathalia Azarias de Souza, 145.27, 184 / 10042949, Wilquer Coelho dos Santos, 145.23, 185 / 10011848, Caroline Morais Martins, 145.22, 186 / 10026423, Vitor Rodrigues Santos, 145.22, 187 / 10000327, Leonardo Camargo de Moura Leocadio, 145.16, 188 / 10000775, Jasmine Frutuoso da Silva, 145.16, 189 / 10020622, Ana Paula Souto Villarinho, 145.15, 190 / 10033423, Matheus Lira Rodrigues, 145.07, 191 / 10021710, Andriini Bethowen Bouzas de Oliveira, 145.06, 192 / 10015900, Adalice Flavia Duarte de Medeiros, 145.05, 193 / 10002486, Lucas Alves Dias, 144.99, 194 / 10008798, Nathalia Malacrida de Araujo, 144.97, 195 / 10038558, Bruna Fagundes Perfeito, 144.96, 196 / 10045067, Eduardo Duncck Oliveira, 144.96, 197 / 10088223, Gustavo Barbosa Machado, 144.94, 198 / 10080469, Vanessa Brunna da Silva Brito Alves, 144.94, 199 / 10057539, Lucas Moraes Leocadio de Souza, 144.93, 200 / 10020117, Leticia Bettina Granados Goulart, 144.90, 201 / 10012124, Ana Beatriz Guedes Cota, 144.89, 202 / 10013477, Talita Silva Rodrigues, 144.89, 203 / 10066250, Gustavo de Souza Silva Seara, 144.87, 204 / 10012062, Vitoria Hadassa de Souza Santos, 144.87, 205 / 10038467, Thalisson Rodrigues Mendes, 144.85, 206 / 10041615, Carlos Augusto de Carvalho Junior, 144.85, 207 / 10026540, Amanda Araujo de Oliveira e Souza, 144.84, 208 / 10011747, Barbara Tobias da Fonseca, 144.81, 209 / 10000793, Francisco Jose Prezado Louro Marques, 144.81, 210 / 10075801, Gleisson Mateus de Souza, 144.79, 211 / 10005402, Maximilian Emanuel Hierstetter, 144.78, 212 / 10055793, Igor Teixeira Pfrimer, 144.73, 213 / 10018720, Elica Rocha Rodrigues, 144.64, 214 / 10040764, Beatriz Pereira Santos, 144.57, 215 / 10002589, Luiz Eduardo Paes Pereira da Silva, 144.55, 216 / 10002689, Juliana do Carmo Manguiera Celestino, 144.51, 217 / 10011474, Lucas Vale Adjafre, 144.50, 218 / 10032383, Cainan de Negreiros Martins Leite, 144.49, 219 / 10016052, Fernanda Schreiber, 144.46, 220 / 10101429, Ellionay Sousa de Freitas, 144.45, 221 / 10015257, Marco Antonio de Souza Watanabe, 144.42, 222 / 10021467, Lucas Barros Sales dos Santos, 144.41, 223 / 10098927, Lucas de Alencar Oliveira, 144.41, 224 / 10022160, Marcos de Biazzi Goldberg, 144.41, 225 / 10000149, Gabriela Marques de Moura Arruda, 144.37, 226 / 10065004, Maira dos Santos Freitas, 144.36, 227 / 10032581, Lais Santillo Morais, 144.32, 228 / 10035323, Guilherme Atila Martins Lacerda, 144.30, 229 / 10091776, Lhuan Terra Diego de Souza Gomes, 144.27, 230 / 10021904, Arthur Simas Pinheiro, 144.27, 231 / 10004848, Joysse Vasconcelos Franca, 144.19, 232 / 10035150, Paulo Rodrigues de Morais Junior, 144.17, 233 / 10083694, Leticia Batista Merencio de Lima, 144.16, 234 / 10030710, Sabrina da Costa Lopes Goncalo, 144.14, 235 / 10001871, Felipe Schaper Ferraz, 144.05, 236 / 10034528, Marcos Wesley Brandinho Ribeiro, 144.04, 237 / 10011926, Danilo Rigamoto Carneiro, 144.02, 238 / 10007783, Matheus Pereira Goncalves, 144.01, 239 / 10061145, Lucas Gustavo Souza de Melo, 143.97, 240 / 10050369, Maxmyller Mourao Bezerra, 143.96, 241 / 10083161, Ramon Fernandes Bastos Pinheiro, 143.96, 242 / 10053439, Marcelo Babilonia de Melo, 143.87, 243 / 10006204, Amanda Karla Sena Dourado, 143.84, 244 / 10006996, Higor Barbosa de Souza, 143.82, 245 / 10013790, Victor Baracho Alves, 143.82, 246 / 10021075, Caroline Gomes Carvalho, 143.77, 247 / 10024668, Stephano Praxedes Mendonca, 143.75, 248 / 10035918, Ana Carolina Salazar Albuquerque, 143.75, 249 / 10010819, Thiago Fernandes Bessera, 143.72, 250 / 10045945, Heitor Alves Rios Campos, 143.69, 251 / 10003749, Gabriel Arana da Silva, 143.69, 252 / 10016214, Tiago Torres Braga, 143.64, 253 / 10049031, Lucas Souza Araujo, 143.62, 254 / 10004713, Ana Luisa Sa de Oliveira, 143.59, 255 / 10045246, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi, 143.57, 256 / 10067233, Luana Gomes de Oliveira, 143.57, 257 / 10007325, Juliana Moreira Moraes, 143.53, 258 / 10045428, Danusa de Castro Fonseca, 143.52, 259 / 10029952, Bruno Cesar Sampaio Ribeiro de Assis, 143.33, 260 / 10000089, Eliane Santos Silva, 143.32, 261 / 10012902, Ludmilla Eleuterio Rodrigues, 143.32, 262 / 10052103, Caroline Cerqueira Alves Ferreira, 143.31, 263 / 100024641, Cirano de Macedo Teles Junior, 143.31, 264 / 10013581, Guilherme Camargo Alves, 143.28, 265 / 10048723, Cesar Alexandre Saraiva de Sousa, 143.28, 266 / 10054149, Karla Fernanda Soares, 143.26, 267 / 10014715, Felipe Magalhaes Alves, 143.25, 268 / 10059036, Daniel Souza Matos, 143.23, 269 / 10072081, Lucas Martins Ramalho, 143.16, 270 / 10021976, Angelina Segre Melhoranca, 143.16, 271 / 10030027, Ivan de Oliveira Lobo Neto, 143.14, 272 / 10071612, Felipe Jose Gustavo de Oliveira, 143.13, 273 / 10044006, Bruna Araujo Pinto, 143.11, 274 / 10034505, Wanderson Souza Marques, 143.10, 275 / 10018383, Felipe Mello Gonzaga, 143.09, 276 / 10005953, Priscilla Passos Lacerda de Araujo Gois, 143.07, 277 / 10009586, Bruno Nascimento Moura, 142.97, 278 / 10077393, Gustavo de Almeida Ferreira, 142.96, 279 / 10016150, Davi Dantas Domingos, 142.94, 280 / 10018735, Katherlyne Ferreira Carvalhas, 142.92, 281 / 10032973, Vitor Alexandre Pereira, 142.88, 282 / 10008827, Gabriel Lira do Nascimento, 142.88, 283 / 10049030, Alvaro Lopes Machado, 142.85, 284 / 10000494, Igor Augusto Alves Dias, 142.80, 285 / 10068379, Artur Tavares Pereira Soares, 142.73, 286 / 10053328, Eduardo Fernandes Mariano, 142.71, 287 / 10005967, Bernardo Carius Ceschini, 142.67, 288 / 10012919, Jefferson Beijamim dos Santos, 142.67, 289 / 10000503, Breno Douglas Galvao de Paiva, 142.65, 290 / 10000364, Leonardo Nunes da Silva, 142.58, 291 / 10018848, Deivid Melo da Lima, 142.57, 292 / 10075461, Juliana Vieira Zuany, 142.57, 293 / 10021131, Fernanda Martins Rocha, 142.56, 294 / 10002300, Betina Dall Oglio Stacke, 142.55, 295 / 10010288, Bruno Araujo Lima, 142.54, 296 / 10026126, Ana Karolina Silva, 142.51, 297 / 10029126, Wagner Alves Goncalves Nogueira, 142.50, 298 / 10028761, Raquel Carvalho Pereira, 142.45, 299 / 10019704, Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, 142.43, 300 / 10099986, Rafael Flores de Magalhaes, 142.41, 301 / 10004488, Rafael Tavares de Sa, 142.41, 302 / 10027634, Ricardo Pedrosa Dagosto, 142.39, 303 / 10035946, Tales Henrique Andrade da Mota, 142.31, 304 / 10091890, Gabriel Trinca Dutra, 142.26, 305 / 10010574, Kiane Santos Braga, 142.21, 306 / 10029084, Lucas Nascimento Ferreira, 142.16, 307 / 10070045, Fernando Cesar Pereira da Costa, 142.13, 308 / 10055039, Ian Alvares dos Prazeres Filho, 142.13, 309 / 10001332, Takuma Machado Scarponi Cruz, 142.11, 310 / 10043650, Jose Lidberg Rocha Lima Filho, 141.98, 311 / 10005485, Raphael Abreu de Barros Monteiro, 141.96, 312 / 10024621, Rodrigo Luiz Caron Burda, 141.94, 313 / 10079723, Matheus Goncalves Pereira, 141.89, 314 / 10063705, Mariana de Lima Campos, 141.88, 315 / 10012754, Diogo Martins Ferreira, 141.88, 316 / 10028954, Pedro Sperchi Camilo, 141.87, 317 / 10058083, Gerson Brian Gomes Evangelista, 141.76, 318 / 10038170, Thais Andreia de Souza Santos, 141.69, 319 / 10038778, Robert da Silva Mello, 141.63, 320 / 10007454, Pedro Vitor Resende, 141.60, 321 / 10009821, Angelo Salvio Mendonca Negroa, 141.49, 322 / 10042867, Matheus de Carvalho Lima Rita, 141.41, 323 / 10010668, Cauhe Lima Nogueira, 141.33, 324 / 10076654, Mariana Borges Araujo, 141.27, 325 / 10082496, Luiz Felipe Martins de Souza, 141.27, 326 / 10015833, Arthur Gouvea Fernandes, 141.26, 327 / 10003294, Sarah Gomes Barroso, 141.20, 328 / 10006379, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha, 141.19, 329 / 10002663, Ciro Camilo Santos Seal, 141.15, 330 / 10073306, Renan Wilson Lopes Prudencio, 141.14, 331 / 10021041, Arthur de Freitas Miranda, 141.09, 332 / 10019723, Thiago Soares Ouriques, 141.01, 333 / 10055232, Lorena de Souza Nascimento do Carmo, 140.94, 334 / 10036979, Luiz Claudio da Silva Medeiros Junior, 140.88, 335 / 10042244, Luiz Phelippe Ribeiro Rodrigues, 140.84, 336 / 10011480, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira, 140.83, 337 / 10047638, Thiago de Lima Klen Barreto, 140.78, 338 / 10014703, Claudio da Silva Gomes Filho, 140.73, 339 / 10009181, Joao Pedro Koerich, 140.67, 340 / 10047081, Maria Gerlane de Souza Silva, 140.64, 341 / 10024629, Marcondes Azevedo, 140.55, 342 / 10080938, Caio Cesar Nogueira Claudino, 140.51, 343 / 10060829, Ludmila Daniele Lopes, 140.49, 344 / 10013427, Denilson Santiago Barbosa, 140.44, 345 / 10026809, Manuella Maria Santos Miguel da Silva, 140.24, 346 / 10057763, Natalia Alcantara Ayres, 140.21, 347 / 10064548, Washington Richel Saito da Silva, 140.21, 348 / 10011159, Marianne Araujo Santos, 140.19, 349 / 10007032, Adriana Santos de Jesus, 140.18, 350 / 10003058, Rodrigo Melo de Oliveira, 140.16, 351 / 10031133, Roberto Danilo Rodopiano Teixeira, 140.14, 352 / 10006474, Jessica Oliveira Sneider Nobre, 139.98, 353 / 10001539, Joubert Maia Oliveira, 139.94, 354 / 10021398, Sergio Ricardo Vieira Ponde Serra, 139.81, 355 / 10037952, Gabriel Carvalho Nunes Silva, 139.78, 356 / 10075760, Carolina Arruda dos Santos, 139.76, 357 / 10041940, Leonardo Souza Medeiros, 139.68, 358 / 10037198, Ewerton Cruz Soares, 139.55, 359 / 10081029, Rodinei Mendes Moreira, 139.54, 360 / 10006483, Vinicius Alves Ferreira, 139.53, 361 / 10083119, Allan dos Santos Silva, 139.46, 362 / 10024854, Debora Tays Oliveira de Brito Marubayashi, 139.35, 363 / 10073858, Jorge Andre de Paiva Martins, 139.22, 364 / 10006040, Karolinne Araujo Souza, 139.18, 365 / 10008413, Brenda Bianca Neves Dias, 139.14, 366 / 10017604, Lucas Augusto Borges Pereira, 139.04, 367 / 10069097, Mateus Silva Luna, 139.00, 368 / 10041198, Carlos Phelipe Matias e Silva, 138.99, 369 / 10097640, Alexandre Mendonca Souto Lopes, 138.97, 370 / 10011515, Fabio Dutra de Azevedo, 138.90, 371 / 10073642, Gustavo Ferreira Rodrigues, 138.77, 372 / 10040277, Raquel de Freitas Lerback, 138.76, 373 / 10013454, Silas Dantas Silva, 138.58, 374 / 10007788, Marcelo Lirio Alves, 138.55, 375 / 10033862, Felipe Henrique Teles de Faria de Souza, 138.49, 376 / 10035851, Walter Aires da Silva, 138.42, 377 / 10014930, Victor Amorim de Carvalho, 138.38, 378 / 10007528, Lucas Henrique Rosa do Nascimento, 138.23, 379 / 10023453, Matheus de Moraes Soares, 138.03, 380 / 10060962, Marcio Gadelha Vasconcelos, 137.88, 381 / 10030999, Victor Lopes Costa Serra, 137.83, 382 / 10005519, Felipe Chiarelli Linhares Titoneli, 137.71, 383 / 10048884, Vitor Augusto Cardoso Silva, 137.66, 384 / 10044911, Priscila Augusta Morgado Pessoa, 137.41, 385 / 10003922, Winston Antonio Melo Severino, 137.34, 386 / 10009530, Thalia Soares de Souza, 137.33, 387 / 10003020, Vinicius Moreira Lana, 137.07, 388 / 10072551, Alice Ozorio de Almeida Lima, 137.06, 389 / 10076110, Sergio Calderaro Gomes Pinto Junior, 137.03,

390 / 10062554, Andre Frederico Barreto Leite, 136.87, 391 / 10035941, Euzebio Alvarenga Santana, 136.82, 392 / 10057599, Randel Giordani Ferreira Montini, 136.07, 393 / 10001972, Lillian de Souza Carvalho, 135.89, 394 / 10010308, Igor Matheus Gomes Goncalves, 135.82, 395 / 10051340, Peterson de Lira Quirino, 135.75, 396 / 10025783, Marco Thulio Silva Costa*, 132.85, 397 / 10019208, Marissol Silva Pontes*, 126.05, 398 / 10039605, Lays Venancio Lira*, 125.02, 399 / 10054671, Gisele Silva Santos*, 123.14, 400 / 10034800, Leonardo Romao Batista*, 121.98, 401 / 10030585, Thiago Leao Pires*, 120.58, 402 / 10071520, Simone Freitas da Silva*, 117.82, 403 / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito*, 117.15, 404 / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas*, 114.55, 405 / 10066211, Samara Alves de Oliveira Familiar*, 114.50, 406 / 10024422, Eduardo Campos de Jesus*, 113.37, 407 / 10040187, Thiago Oliveira Bedas*, 113.27, 408 / 10067732, Luana Narjara Carvalho dos Santos*, 110.64, 409 / 10037805, Pablo Matos Cavalcante*, 110.05, 410 / 10027609, Marina Lemes de Carvalho*, 109.33, 411 / 10058713, Carlos Danillo Costa Santos*, 108.06, 412 / 10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva*, 107.76, 413 / 10023420, Jeferson Cardoso Costa*, 107.58, 414 / 10016703, Alexandre Oliveira Silva*, 106.18, 415 / 10022823, Roberto Pereira da Silva*, 105.92, 416 / 10020313, Fatima de Oliveira Jorge Campos*, 101.49, 417 / 10056434, Lucas Campolina Barbosa Melo*, 99.26, 418 / 10035302, Mario Augusto Paulino de Lima Filho*, 95.07, 419.

[...]

2.1.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final no concurso público.

10081568, Alane Goncalves Vieira, 146.70, 134 / 10006952, Leonardo Esteves Ferreira Mendes, 145.87, 163 / 10051049, Fernanda Duarte Franca de Castro, 145.02, 194 / 10068142, Leandro Ribas Neves, 143.30, 265 / 10002615, Daniel Falcao da Rocha, 142.75, 286 / 10046410, Nilo Laercio de Abreu dos Santos, 142.36, 304 / 10027532, Mateus do Carmo Cunha, 140.90, 335 / 10074044, Tiago Pereira de Souza*, 110.47, 410 / 10042565, Jacqueline Neves de Souza*, 105.80, 417.

[...]

2.1.1.4 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10025783, Marco Thulio Silva Costa, 132.85, 1 / 10019208, Marissol Silva Pontes, 126.05, 2 / 10039605, Lays Venancio Lira, 125.02, 3 / 10054671, Gisele Silva Santos, 123.14, 4 / 10034800, Leonardo Romao Batista, 121.98, 5 / 10030585, Thiago Leao Pires, 120.58, 6 / 10071520, Simone Freitas da Silva, 117.82, 7 / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito, 117.15, 8 / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas, 114.55, 9 / 10066211, Samara Alves de Oliveira Familiar, 114.50, 10 / 10024422, Eduardo Campos de Jesus, 113.37, 11 / 10040187, Thiago Oliveira Bedas, 113.27, 12 / 10067732, Luana Narjara Carvalho dos Santos, 110.64, 13 / 10037805, Pablo Matos Cavalcante, 110.05, 14 / 10027609, Marina Lemes de Carvalho, 109.33, 15 / 10058713, Carlos Danillo Costa Santos, 108.06, 16 / 10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva, 107.76, 17 / 10023420, Jeferson Cardoso Costa, 107.58, 18 / 10016703, Alexandre Oliveira Silva, 106.18, 19 / 10022823, Roberto Pereira da Silva, 105.92, 20 / 10020313, Fatima de Oliveira Jorge Campos, 101.49, 21 / 10056434, Lucas Campolina Barbosa Melo, 99.26, 22 / 10035302, Mario Augusto Paulino de Lima Filho, 95.07, 23.

2.1.1.5 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10074044, Tiago Pereira de Souza, 110.47, 14 / 10042565, Jacqueline Neves de Souza, 105.80, 21.

[...]

2.1.2 TURMA 2

10010273, Mirian Sousa de Freitas, 144.84, 1 / 10081708, Hugo Lopes Neves, 144.81, 2 / 10043752, Rmion Braga Trajano, 144.01, 3 / 10073947, Matheus Argolo Leao, 143.93, 4 / 10035933, Hana Augusta de Andrade, 143.41, 5 / 10029886, Luisa Morais Costa Teixeira, 143.39, 6 / 10000903, Renan Henrique Santos Pereira, 143.32, 7 / 10076387, Maria Andressa Veloso, 142.89, 8 / 10069819, Carina Cardoso Carrijo Lintomen Azevedo, 142.71, 9 / 10055761, Franciele Zambone Silva, 142.54, 10 / 10045952, Vanderson Wallace Queiroz dos Santos, 142.53, 11 / 10014040, Matheus Ribeiro Linhares, 142.50, 12 / 10019492, Jessika Alves dos Santos, 142.47, 13 / 10045292, Larissa Pires de Azevedo, 142.47, 14 / 10080383, Saulo Maciel Rodrigues, 142.39, 15 / 10042752, Luan Torres Topdjian, 142.38, 16 / 10006062, Luis Bandeira Lopes, 142.33, 17 / 10000883, Lucas Felipe Pereira Nunes, 142.26, 18 / 10093077, Felipe Figueira de Sales Pereira, 142.18, 19 / 10059504, Larissa Ellen Monteiro Maciel, 142.03, 20 / 10009193, Pamela Cristina Martins da Silva, 141.84, 21 / 10068199, Debora Alves Sousa, 141.83, 22 / 10057522, Paula Reginatto Bau, 141.78, 23 / 10033240, Douglas Cantudo Goncalves, 141.76, 24 / 10059658, Paula Prestes Azeredo, 141.72, 25 / 10016274, Yara Verlaine Cordeiro Matias, 141.72, 26 / 10012939, Gabriela Tavares de Oliveira Ferreira, 141.67, 27 / 10008601, Daniel Duim, 141.66, 28 / 10050828, Glaucimarlus Souza Ramos, 141.63, 29 / 10029461, Nicolas de Castro Alves, 141.62, 30 / 10053430, Hiago Rogério Ulhoa, 141.61, 31 / 10034482, Wesley de Oliveira Chaves, 141.60, 32 / 10004216, Juliano Brauller Macedo, 141.59, 33 / 10001702, Rafael Rodrigues Gouveia, 141.58, 34 / 10006746, Giordano Bruno Maciel de Oliveira, 141.56, 35 / 10046093, Barbara Elias Rodrigues, 141.51, 36 / 10041826, Vanclucy Machado da Silva, 141.46, 37 / 10092925, Vinicius Henrique de Oliveira Santos, 141.44, 38 / 10067638, Ellen Pereira de Normando, 141.38, 39 / 10081546, Leandro Lima de Souza, 141.31, 40 / 10022675, Silvio Luis Martins Eleuterio, 141.28, 41 / 10011447, Maybi Alfredo Fernandes, 141.27, 42 /

10022076, Mariana Rodrigues de Souza, 141.25, 43 / 10002741, Ana Gabriela Ferreira Miranda, 141.21, 44 / 10068688, Diogo Silva Neves, 141.16, 45 / 10049415, Ana Clara Pimenta Freire, 141.12, 46 / 10045181, Ramona Thorpe Lima, 141.08, 47 / 10066884, Alexandre Khoury Porto, 141.05, 48 / 10026123, Lucas Ferreira Fernandes, 141.03, 49 / 10027672, Roberto Miyazaki Ramos, 141.00, 50 / 10033064, Danielle Prado de Araujo, 140.98, 51 / 10049781, Joao Pedro Pires Sampaio, 140.88, 52 / 10053699, Barbara David Neves de Lima, 140.85, 53 / 10042008, Marcus Vinicius Almeida Duarte, 140.84, 54 / 10059163, Isabella Ribeiro Araujo, 140.83, 55 / 10079365, Vitor Birck, 140.81, 56 / 10068392, Wender Henrique de Sousa Silva Starling, 140.79, 57 / 10068081, Jalles Moreira Rocha dos Santos, 140.79, 58 / 10016295, Luiz de Jesus Nunes da Silva, 140.75, 59 / 10012673, Guilherme Carneiro Sarmiento, 140.74, 60 / 10015353, Priscila de Andrade Fernandes, 140.71, 61 / 10079862, Ana Flavia Cardoso Almeida, 140.70, 62 / 10085743, Davi de Almeida Freitas, 140.67, 63 / 10065594, Aime Feitosa da Costa, 140.66, 64 / 10029790, Filipe Augusto de Souza Viana, 140.63, 65 / 10065184, Ingrid Moreira Felinto de Oliveira, 140.60, 66 / 10087825, Larissa Alves da Silva, 140.57, 67 / 10008414, Jorge Lucas Costa Santiago, 140.36, 68 / 10036490, Camilla Amaro Santos, 140.32, 69 / 10005279, Gabriel Lemos de Oliveira, 140.31, 70 / 10074481, Yara Rodrigues Cardoso, 140.24, 71 / 10072187, Adriano Tavares Araujo, 140.21, 72 / 10000919, Nicolas Miguel Oliveira de Lima, 140.18, 73 / 10035723, Murilo Munhoz de Souza, 140.17, 74 / 10035133, Bruno Sartori de Campos, 140.16, 75 / 10040911, Ana Carolina Miranda Abecassis, 140.14, 76 / 10000429, Danniell Dias Rocha, 140.10, 77 / 10076866, Murilo Alencar Lopes, 140.06, 78 / 10017242, Leonardo Zaratini Martins, 140.04, 79 / 10061065, Davi de Souza Moreira, 140.04, 80 / 10051105, Ana Gabriela Pereira da Silva, 140.03, 81 / 10028186, Amaury de Souza de Pontes, 140.02, 82 / 10020320, Marianna Silva Martins, 140.00, 83 / 10080935, Fabio Soller Cruz de Souza, 139.98, 84 / 10078105, Filipe Alexandrino Barbosa Figueiredo, 139.97, 85 / 10081325, Allan Leandro Bezerra do Nascimento, 139.95, 86 / 10015924, Vylther Pereira da Silva, 139.91, 87 / 10007509, Arielle Lima Celestino, 139.90, 88 / 10000948, Stephanie Correia Costa, 139.89, 89 / 10040940, Virginia de Aguiar Rocha, 139.85, 90 / 10002711, Paloma de Bustamante Carim, 139.85, 91 / 10027442, Priscilla Mendes da Silva, 139.80, 92 / 10041521, Joao Victor Carneiro Alves, 139.80, 93 / 10013071, Camila de Figueiredo Barbosa Bastos, 139.80, 94 / 10016287, Rafaelly Hatherly Rodrigues, 139.80, 95 / 10085299, Gabriel Ribeiro Braga, 139.78, 96 / 10025931, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo, 139.75, 97 / 10068609, Ana Paula Martins de Aguiar, 139.68, 98 / 10036306, Matheus Dantas Machado, 139.65, 99 / 10077908, Fernanda Maia Bravo Pinheiro, 139.61, 100 / 10005121, Islla Pessoa Fernandes Torres, 139.61, 101 / 10041456, Cristian de Sousa Ramos, 139.60, 102 / 10062144, Jaqueline Barros de Oliveira, 139.53, 103 / 10082094, Larissa Laiz Monteiro de Farias, 139.51, 104 / 10016369, Victor Emmanuel Delfino Aleixo, 139.50, 105 / 10020609, Lidia Silva Saldanha, 139.49, 106 / 10036846, Natan Rocha Ferreira, 139.49, 107 / 10074226, Cleverson Aparecido Garcia Lara, 139.48, 108 / 10000544, Rafael Campos Marques da Costa, 139.45, 109 / 10014275, Juliana Pereira Moreira, 139.41, 110 / 10025038, Joao Victor Santiago Queiroz, 139.38, 111 / 10044580, Isabela Provensani Valentim, 139.38, 112 / 10050489, Lucas Rodrigues Rego, 139.36, 113 / 10056157, Leonardo Alves de Oliva Passos, 139.30, 114 / 10043689, Yuri Armstrong Cantanhede, 139.26, 115 / 10000514, Iris Esteves Martins Pinto, 139.19, 116 / 10006435, Fernanda Lima Gomes de Matos, 139.17, 117 / 10054722, Andre Barbosa Botelho, 139.13, 118 / 10063966, Thales Luiz Melo Silva, 139.12, 119 / 10011683, Kevin Matheus Monteiro Leite, 139.08, 120 / 10012955, Leonardo Pedro Santos Liborio, 139.07, 121 / 10005978, Eduardo Leal Trindade, 139.06, 122 / 10077467, Ana Paula Bombarda, 139.04, 123 / 10050195, David de Castro Martins, 139.03, 124 / 10014688, Daniel Viny Dourado Costa, 139.03, 125 / 10000038, Ana Clara Nunes Mendes, 139.01, 126 / 10067304, Jones de Araujo Pereira, 139.00, 127 / 10000947, Hugo Daniel Carvalho Pereira, 138.99, 128 / 10054359, Manuela Mota, 138.95, 129 / 10045019, Vinicius Umbelino de Souza Ribeiro, 138.95, 130 / 10067472, Jose de Alsimir Gomes Junior, 138.93, 131 / 10020031, Ananda Fernandes Constantino, 138.90, 132 / 10021307, Paulo Eduardo Lazar Meyer, 138.88, 133 / 10026603, Marina Neves de Loiola, 138.86, 134 / 10047785, Guilherme Henrique Pereira Ramos, 138.81, 135 / 10000436, Geislanio de Freitas Amancio, 138.80, 136 / 10006869, Paulo Henrique de Oliveira Sousa, 138.73, 137 / 10065964, Lucas Rodrigues de Araujo Ledo, 138.73, 138 / 10011854, Pablo Araujo da Gama, 138.71, 139 / 10023871, Leonardo Ayres Simi de Camargo, 138.68, 140 / 10065829, Pedro de Gusmao dos Reis, 138.64, 141 / 10019170, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira, 138.63, 142 / 10012569, Emilyce Felipe Cumpertino de Paula, 138.63, 143 / 10043806, Rodrigo William Silva de Oliveira, 138.60, 144 / 10001721, Thiago Henrique Doria de Oliveira, 138.59, 145 / 10018503, Higor Douglas Souza Costa, 138.59, 146 / 10033616, Isabela Bastos Serwy, 138.53, 147 / 10023773, Tiago Matheus Lopes, 138.53, 148 / 10004797, Wallesson Faria de Jesus, 138.52, 149 / 10031045, Danielle Tuanny Alves Ferreira, 138.52, 150 / 10069921, Tomaz Silva Gonzales, 138.51, 151 / 10012221, Artur Albuquerque de Queiroga, 138.50, 152 / 10028804, Amanda Cristina Lopes dos Santos, 138.49, 153 / 10063291, Filipi Teles da Silva, 138.46, 154 / 10049511, Hyan Felipe Maximo da Silva, 138.45, 155 / 10084583, Pollyana Barros da Silva Pacheco, 138.43, 156 / 10064716, Christian Borges de Oliveira, 138.41, 157 / 10104026, Romeu Gomes de Moraes Filho, 138.40, 158 / 10064748, Maisa Sanches Fernandes de Carvalho, 138.39, 159 / 10099787, Mateus dos Santos Lopes Gomes, 138.38, 160 / 10050894, Isabela Guimaraes Prado, 138.35, 161 / 10053221, Jose Igor Rocha de Moura, 138.34, 162 / 10070220, Milena Gomes Bezerra, 138.33, 163 / 10099045, Carla Nazareth Mendes Melo Barros, 138.31, 164 / 10066392, Elineide Maheli de Oliveira Carvalho Ziguonow, 138.30, 165 / 10002030, Davi Teixeira e Silva, 138.29, 166 / 10008546, Andre Holanda Cavalcante Castellanos Hornos, 138.28, 167 / 10054416, Thaynara Nunes Cardoso, 138.28, 168 / 10066831, Rodrigo Matos Lobo de Souza, 138.25, 169 /

10001420, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 138.22, 170 / 10098138, Nathalia Micaela Nunes de Oliveira, 138.19, 171 / 10054143, Wanderlan Fernandes Guedes Filho, 138.19, 172 / 10071526, Igor Gabriel Tinoco Gerardin Poirot Land, 138.17, 173 / 10016005, Sahydi Tedesco Abrahao, 138.15, 174 / 10042800, Lionaria Karine de Moraes, 138.14, 175 / 10036197, Mariana Pereira Batista, 138.14, 176 / 10079476, Lucas Henrik Lira da Silva, 138.13, 177 / 10036387, Nilo Gomes Paiva, 138.12, 178 / 10030376, Leandro Xavier Rapini, 138.07, 179 / 10012032, Bruna Dutra Donzelli, 138.06, 180 / 10062586, Arthur Nunes Correia, 138.05, 181 / 10044187, Alan Pedro Mendes Coelho, 138.05, 182 / 10012713, Leonardo de Moura, 138.05, 183 / 10053124, David Eloi Nunes, 138.01, 184 / 10066839, Susan Maky Karakida, 138.00, 185 / 10033331, Antony Goncalves Carvalho, 137.99, 186 / 10058996, Alan Verlaina Dias Silva, 137.94, 187 / 10008973, Victor Santos Pimentel Rodrigues de Araujo, 137.90, 188 / 10029881, Rebeca Bueno Buccì Py, 137.88, 189 / 10004957, Raianny Moreira Soares, 137.86, 190 / 10052242, Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira, 137.86, 191 / 10058577, Juliana Bertoldo Alvares, 137.84, 192 / 10007585, Raphael Costa Marques dos Santos, 137.83, 193 / 10013138, Juliano Pereira dos Santos Abrahao, 137.82, 194 / 10077118, Fernanda Pimentel Hermida Bernardes, 137.79, 195 / 10059212, Leonardo Leandro Furquim, 137.71, 196 / 10013825, Joao Felipe Nunes de Miranda, 137.71, 197 / 10009300, Valeria Ribeiro da Silva Rocha, 137.70, 198 / 10032546, Igor Nunes Hoffmann, 137.68, 199 / 10069470, Lucas Magalhães Prates de Lima, 137.63, 200 / 10073138, Renan Hiroshi Kuba, 137.62, 201 / 10047153, Augusto Luis Torquete de Oliveira, 137.55, 202 / 10020201, Pedro Alves Ferreira, 137.55, 203 / 10070261, Rafael Henrique Soares Nogueira Rocha, 137.52, 204 / 10050556, Paloma Asenjo de Macedo, 137.51, 205 / 10108417, Rodrigo Pereira Santos, 137.51, 206 / 10015457, Thais Ribeiro Santiago, 137.48, 207 / 10018196, Luana Silva Oliveira, 137.48, 208 / 10098652, Igor Bosco Soares, 137.47, 209 / 10039231, Guilherme Ribeiro de Araujo, 137.46, 210 / 10010193, Jullia da Mata Almeida, 137.43, 211 / 10020774, Tauane de Paula Guimaraes, 137.42, 212 / 10091917, Ygor Pontes Oliveira de Souza, 137.39, 213 / 10047536, Thiago Melo Soares, 137.35, 214 / 10000040, Paulo Roberto Rodrigues da Silva, 137.32, 215 / 10032041, Alex de Alcantara Ramos, 137.28, 216 / 10015933, Iracema Rocha Souza, 137.26, 217 / 10023217, Daniel Dias Ribeiro, 137.20, 218 / 10081774, Samuel de Souza Almeida, 137.19, 219 / 10024893, Scarlet Pereira Pena, 137.16, 220 / 10056818, Filipe Araujo de Oliveira, 137.13, 221 / 10024749, Bruno Chaves Ferreira Lima, 137.12, 222 / 10063302, Paulo Augusto Moraes de Oliveira, 137.11, 223 / 10003927, Kleber Amano Cipriano, 136.99, 224 / 10029165, Natalia Sartori, 136.99, 225 / 10010290, Joao Luis Machado Vasconcelos, 136.96, 226 / 10077571, Henrique Miquelissa Dalcomuni, 136.96, 227 / 10031024, Semi Youssef Bjaije Junior, 136.87, 228 / 10070741, Renan Emerson Oliveira Cavalcante, 136.86, 229 / 10009971, Diego Goncalves Ribeiro, 136.86, 230 / 10016055, Fernanda Delgado de Vasconcelos, 136.85, 231 / 10060061, Amanda Almeida Costa, 136.82, 232 / 10020659, Naissa de Sousa Araujo Alves, 136.77, 233 / 10002238, Nailton Pereira Danesi Damacena, 136.74, 234 / 10053500, Andre Augusto Braz Mota, 136.70, 235 / 10047326, Ismael Verissimo dos Santos Junior, 136.69, 236 / 10012173, Tais Bottecchia, 136.66, 237 / 10006868, Mayara Leal Fernandes, 136.66, 238 / 10012610, Andre de Carvalho Pereira, 136.61, 239 / 10044926, Jorge Luis Saturnino da Silva, 136.57, 240 / 10055438, Saulo Renan de Sousa e Silva, 136.56, 241 / 10007414, Luiz Antonio Euzebio de Freitas Filho, 136.56, 242 / 10039365, Rodrigo Gabriel Costa Fortuna, 136.56, 243 / 10055844, Larissa Cardoso Lacerda, 136.53, 244 / 10004508, Leonardo Meneses Cabral, 136.49, 245 / 10006611, Luisa Defranco Ferreira Peconick, 136.49, 246 / 10005395, Mariana dos Santos Silva, 136.48, 247 / 10003335, Geanderson Ramos de Alencar, 136.47, 248 / 10059429, Marcelo Barbosa Tavares, 136.42, 249 / 10069123, Alessandra Nascimento da Silva, 136.41, 250 / 10005106, Vitor Antonio Teixeira Rozendo, 136.38, 251 / 10070759, Gibran Kahlil Gazel, 136.37, 252 / 10029414, Kledson Willy dos Santos Ferreira, 136.36, 253 / 10022865, Mateus Costa Patrocínio, 136.35, 254 / 10057541, Mateus Ribeiro Araujo, 136.35, 255 / 10021147, Gabriel Henrique Silva Araujo, 136.34, 256 / 10091099, Rhagis Anderson Lira Alvarenga, 136.33, 257 / 10008013, Gustavo Marques de Azevedo, 136.32, 258 / 10088140, Josefa Helena de Aguiar, 136.31, 259 / 10008480, Ellyka de Queiroz Ornelas Araujo, 136.30, 260 / 10046475, Jefferson Neves da Silva, 136.25, 261 / 10005804, Ana Karoline Ferreira, 136.23, 262 / 10017768, Manuel de Oliveira Vasconcelos Junior, 136.21, 263 / 10108961, Samuel Goncalves dos Santos, 136.18, 264 / 10003394, Natanael Silva Camargo, 136.17, 265 / 10001949, Maiara Teodoro, 136.13, 266 / 10005223, Raphael Pereira de Medeiros, 136.12, 267 / 10039123, Michell Victor Matos Mourao, 136.11, 268 / 10013872, Ismael Rodrigues dos Santos, 136.10, 269 / 10028910, Carolyne Thaina de Holanda Cavalcante, 136.08, 270 / 10007292, Carlos Tadeu de Alencar Barreira Junior, 136.06, 271 / 10032690, Francisco Anderson Bezerra Rodrigues, 136.03, 272 / 10058526, Catryna Garcia Camargos, 136.03, 273 / 10037100, Gabrielle Gomes da Silva, 136.00, 274 / 10026010, Danielle Pereira Gonzalez da Silva, 136.00, 275 / 10015035, Leandro Martins de Sousa Franca, 135.98, 276 / 10022555, Julio Cesar Batista Leitao, 135.98, 277 / 10084191, Pedro de Queiroz Soares, 135.89, 278 / 10021363, Paloma Pedroza de Sa Formiga, 135.83, 279 / 100052229, Hugo Alves Feletti, 135.77, 280 / 10086884, Eric de Almeida Alvarenga, 135.76, 281 / 10071811, Luan Ribeiro Costa, 135.75, 282 / 10059435, Gabriel Ismael da Silva, 135.71, 283 / 10050396, Dyeogo Barros Luz, 135.69, 284 / 10046944, Angelo Jose da Silva Filho, 135.67, 285 / 10017729, Bruno Uemura Ribeiro, 135.66, 286 / 10009823, Karen Alves Pereira, 135.63, 287 / 10055608, Joao Victor Carvalho Freire Bezerra, 135.63, 288 / 10007878, Ajalmar Andrade Moura Segundo, 135.63, 289 / 10001681, Marcelo dos Reis Brandao Rosa, 135.57, 290 / 10076691, Lucas Liberal, 135.51, 291 / 10054823, Vivian Moreira de Moura Maia, 135.49, 292 / 10013313, Daniela de Paula, 135.48, 293 / 10005523, Alline Gomes Pereira, 135.46, 294 / 10060277, Rodrigo Goncalves Recalde, 135.45, 295 / 10001574,

Rodrigo Wallace Oliveira Santos, 135.41, 296 / 10017072, Miguel Santos de Freitas, 135.40, 297 / 10044879, Isaac Lucas Sousa Alves Lima, 135.37, 298 / 10005748, Diego Moreira Carmino, 135.34, 299 / 10060836, Lucas da Costa Lima, 135.34, 300 / 10082231, Kemylla Passos Mesquita, 135.28, 301 / 10003960, Samuel Silva Rocha Lima, 135.28, 302 / 10065570, Leandro Miranda Costa, 135.25, 303 / 10008941, Paulo Vitor Ferreira Correa, 135.23, 304 / 10059650, Arthur Tamayo de Lima, 135.22, 305 / 10058504, Cicely Weluma Rossi de Lima, 135.22, 306 / 10007367, Karla Pereira Alves, 135.19, 307 / 10031351, Richard Soares Lustosa, 135.19, 308 / 10006574, Sandro Carvalho Kusano, 135.18, 309 / 10019587, Otavio Henrique Oliveira Ferreira, 135.16, 310 / 10030392, Jessica Piva, 135.16, 311 / 10000270, Cristiane Ferras Bolic Rodrigues da Silva, 135.15, 312 / 10035019, Allison Almeida Declie, 135.14, 313 / 10085240, Laryssa Evelyn Guilardi Araujo, 135.14, 314 / 10005534, Marceu Silva Sa, 135.14, 315 / 10031960, Thiago de Souza Francisco, 135.13, 316 / 10012630, Marcelo Rezende do Nascimento, 135.09, 317 / 10092406, Loren Lopes Machado, 135.08, 318 / 10056148, Caio Santana Rodrigues de Lima, 135.06, 319 / 10012306, Fabio de Godoy Penteado, 135.03, 320 / 10082863, Arthur de Lima Henriques da Silva, 134.95, 321 / 10044914, Luis Felipe Torres Caetano, 134.92, 322 / 10067040, Bruno Bergamaschi Mazega, 134.91, 323 / 10027489, Flavio Toscano Alves, 134.91, 324 / 10046005, Lucas Moreira Rabelo, 134.88, 325 / 10031939, Francioli Tonin, 134.87, 326 / 10003680, Julio Cesar Lima Madalena, 134.80, 327 / 10088881, Bruno Batista Suehara, 134.74, 328 / 10018583, Diego Ribeiro de Souza, 134.68, 329 / 10025984, Anderson Garofalo Pinto, 134.68, 330 / 10046573, Fernanda Vianna Couto, 134.67, 331 / 10021047, Tainan Lima Bueno, 134.65, 332 / 10060734, Alexandre Schmitz Hoff, 134.55, 333 / 10082307, Alan Guedes Siqueira, 134.54, 334 / 10025957, Carolina Athayde Azambuja, 134.51, 335 / 10060395, Richard David Souza, 134.49, 336 / 10048310, Thiago Veiga Vian, 134.45, 337 / 10007273, Gibran Daoud, 134.44, 338 / 10052874, Pedro de Paula Filho, 134.34, 339 / 10007326, Larissa Borges Fogaca, 134.33, 340 / 10086144, Anderson Carvalho de Lioila, 134.31, 341 / 10017325, Erika Melo Nogueira, 134.28, 342 / 10011444, Arthur Uranio Mota Coutinho, 134.26, 343 / 10000349, Daniella Montenegro Bazzi, 134.22, 344 / 10056914, Renan de Sousa Oliveira, 134.21, 345 / 10017647, Vinicius Fantin Zanatta, 134.14, 346 / 10002384, Raul Furieri Pignaton Camargo de Azevedo, 134.12, 347 / 10014617, Aluan Augusto de Melo Neves, 134.11, 348 / 10014085, Amanda Valerio Olsen, 134.09, 349 / 10040844, Gustavo Latuf Ayres, 134.04, 350 / 10097045, Leonardo de Oliveira Ramos, 134.04, 351 / 10055957, Danyllo Cardoso Costa, 134.00, 352 / 10020765, Renata Augusto Vieira, 133.94, 353 / 10097750, Gabriela Teixeira Pazzine, 133.83, 354 / 10071479, Leonan Bezerra Araujo, 133.72, 355 / 10057129, Antonio Gabriel Bini Augusto, 133.66, 356 / 10001028, Maria Luiza Porfiro Estevao de Oliveira, 133.59, 357 / 10061459, Ilane Vieira Nunes, 133.58, 358 / 10015593, Leonardo Soares Albuquerque, 133.52, 359 / 10086362, Jose Ademir dos Santos Filho, 133.49, 360 / 10039686, Marcela da Silva de Carvalho, 133.49, 361 / 10034956, Marcelo Marques de Souza, 133.48, 362 / 10001641, Melisa Adriana Silva Pimenta, 133.46, 363 / 10024477, Andrea Costa de Lucena, 133.22, 364 / 10007167, Joao Augusto M de Magalhães, 133.19, 365 / 10000214, Thais Yukiko Queiroz Fukuda, 133.19, 366 / 10008273, Adenilson Rutsatz, 133.09, 367 / 10027864, Sergio Luiz Rosa Junior, 133.06, 368 / 10059002, Leandro Simoes Dias, 133.06, 369 / 10015369, Camila Viviane Araujo dos Santos, 133.03, 370 / 10030596, Elanio Cavalcante Fontenele, 133.01, 371 / 10030669, Raphael Nepomuceno de Menezes, 132.99, 372 / 10031443, Elizabeth Cristina Tenreiro Cavalcante, 132.94, 373 / 10091029, Luciana Caetano Yamana, 132.92, 374 / 10005731, Lais Barreto de Araujo, 132.91, 375 / 10020521, Rafael Sampaio Braga, 132.89, 376 / 10073276, Alex Rosa de Jesus, 132.87, 377 / 10053367, Tayna Passos Nunes Leal, 132.76, 378 / 10061014, Fernanda Borges Barros, 132.76, 379 / 10010241, Robson Albertassi, 132.63, 380 / 10011859, Matusalem Pacheco Lustosa Neto, 132.61, 381 / 10002262, Amana dos Santos Nesimi, 132.55, 382 / 10053819, Gilberto Andre da Costa Filho, 132.54, 383 / 10043275, Rafael Maciel Nascimento, 132.53, 384 / 10026936, Diego Machado dos Santos, 132.49, 385 / 10010832, Kassius Anchesqui Nardoto, 132.47, 386 / 10037365, Eduardo Schuabb Duarte, 132.46, 387 / 10012115, Guilherme Bicalho Monteiro de Castro, 132.27, 388 / 10011772, Solange Stefany de Faria, 132.26, 389 / 10052088, Diego Rafael Sena Gomes, 132.26, 390 / 10055332, Marcos Tadeu Souza Aquino, 132.20, 391 / 10038132, Genisson dos Reis Santos, 132.10, 392 / 10020862, Andre Bilro Pereira de Araujo, 132.07, 393 / 10076115, Rafael Ferreira Dutra, 131.94, 394 / 10018084, Cindy de Souza Tavares, 131.86, 395 / 10043070, Carlos Fernando Rodrigues Santos Barbosa, 131.86, 396 / 10086689, Gabriel Nasser Saad Filho, 131.85, 397 / 10031054, Rodrigo Chogri Galli, 131.79, 398 / 10003440, Eduardo Lucas de Sousa Borges, 131.72, 399 / 10032447, Joao Luiz Farinon, 131.71, 400 / 10098824, Joao Lucas Magalini Zago, 131.67, 401 / 10013363, Matheus Nishiyama Pedroca, 131.65, 402 / 10062799, Jessica Machado Horn, 131.50, 403 / 10014692, Yago de Mello Santos, 131.46, 404 / 10001660, Edielle de Oliveira Lagares, 131.35, 405 / 10006067, Claudio Pereira dos Santos Filho, 131.25, 406 / 10032780, Eduardo Marques de Souza, 130.96, 407 / 10005309, Laura Maria Damascena Prado, 130.94, 408 / 10040002, Matheus Lourenco Ghesso, 130.91, 409 / 10006031, Amanda Juliana Rocha Araujo, 130.78, 410 / 10029743, Charles Henrique Rodrigues Pereira, 130.73, 411 / 10009413, Dario Carlos Ribeiro Ramires Junior, 130.72, 412 / 10059697, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior, 130.65, 413 / 10055835, Daniel dos Anjos Gomes da Silva, 130.60, 414 / 10055353, Ricardo da Silva Pereira Junior, 130.57, 415 / 10006470, Milena Guimaraes Oliveira, 130.55, 416 / 10037112, Isabelle Nolasco de Oliveira, 130.53, 417 / 10030787, Isabela Marques Santos, 130.47, 418 / 10060996, Rebeca Araujo Viana, 130.27, 419 / 10011183, Alexandre Meirelles Martins, 130.10, 420 / 10074815, Jhemerson Soares Lisboa, 130.10, 421 / 10003525, Felipe Torres Martins de Serpa, 130.09, 422 / 10037673, Marcos Paulo Martins Luciano, 129.87, 423 / 10029447, Carlos Henrique de Lucena Sampaio Junior, 129.75, 424 / 10007397, Luiz Tadeu Miranda

da Silva, 129.74, 425 / 10070198, Lucas Gabriel de Sousa Lara, 129.63, 426 / 10051167, Tallys Henrique Crico Pimentel, 129.62, 427 / 10019543, Monike Pontes Silva, 129.04, 428 / 10055705, Camilla Rinaldi de Oliveira, 128.83, 429 / 10004709, Jessica Oliveira Neiva, 128.25, 430 / 10022391, Samuel da Silva Rodrigues, 127.88, 431 / 10060776, Raquel Veras Valença, 126.63, 432 / 10017398, Dayvisson de Paula Climaco, 126.05, 433 / 10083405, Eduardo Clemente, 125.86, 434 / 10000074, Tomas Pinheiro Della Giustina, 123.93, 435.

2.1.2.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10027422, Vinicius da Silva Costa, 130.35, 1 / 10069922, Alan Moreira da Silva, 129.74, 2 / 10013620, Magno Pires Cunha, 129.49, 3 / 10020423, Guilherme Vieira da Silva, 129.44, 4 / 10046789, Michael Ferreira Alves Lima, 128.82, 5 / 10030724, Addressa Virginia Vieira Silva, 128.56, 6 / 10025059, Iara Ferreira Barbosa, 128.43, 7 / 10018902, Kelly Cruz da Silva, 128.42, 8 / 10045133, Luan Sousa Dias Nogueira, 128.41, 9 / 10043833, Dyego Jardim Mendonca, 128.26, 10 / 10064220, Aline Mendonca Batista Pister, 127.98, 11 / 10051869, Daniele da Silva Rocha, 127.93, 12 / 10032890, Tauan Moncores Duarte, 127.65, 13 / 10018402, Beiany Araujo Costa, 127.52, 14 / 10030055, Fernando Magalhães de Paulo, 127.50, 15 / 10003453, Izabelle Dias Silva, 127.29, 16 / 10092524, Leticia Araujo Figueiredo, 127.28, 17 / 10087909, Jessica Sales Lemes, 127.08, 18 / 10081467, Francilene Alves dos Santos, 127.05, 19 / 10093803, Rodrigo de Almeida Romar, 127.01, 20 / 10020297, Fabio de Almeida Soares, 126.76, 21 / 10037069, Higor Nunes Azevedo, 126.65, 22 / 10011825, Marcio Alan Souza Figueiredo, 126.50, 23 / 10062765, Andre Alves Rabelo, 126.43, 24 / 10027536, Sandoval Santana Meira Junior, 126.37, 25 / 10089922, Luiz Ricardo Santana Neres, 125.71, 26 / 10072090, Kalitta Monique da Silva Duarte, 125.33, 27 / 10101769, Bruno Rafael Martins Pereira, 124.99, 28 / 10024958, Diego Santos Moura, 124.94, 29 / 10055868, Felipe Rogerio de Oliveira, 124.79, 30 / 10013710, Mayara Alves Barbosa Neres, 124.67, 31 / 10054039, Andre Luiz de Oliveira Barros, 124.65, 32 / 10026510, Maria do Socorro Rodrigues Barbosa, 124.59, 33 / 10036470, Sidney da Silva de Oliveira, 124.56, 34 / 10075154, Thiago Macedo de Carvalho, 124.56, 35 / 10007488, Addressa Santos de Souza, 124.53, 36 / 10024099, Edinaldo da Silva Santos, 124.53, 37 / 10077254, George de Araujo Santos, 124.33, 38 / 10019378, Thiago Fernandes Caldas Souza, 124.09, 39 / 10006438, Laura Ribeiro Lopes, 124.05, 40 / 10060388, Jessia Marcia Ferreira Silva, 124.03, 41 / 10055087, Talita da Cunha Sousa, 124.03, 42 / 10076635, Josafa Goncalves dos Santos, 124.03, 43 / 10067590, Alef Ferreira da Silva, 123.91, 44 / 10016741, Mayara Serrano da Cunha Santos, 123.82, 45 / 10078093, Cleber de Moura Tavares, 123.52, 46 / 10108512, Adriano Reis dos Santos, 123.51, 47 / 10075990, Max Macedo Cavalcante, 123.48, 48 / 10026453, Leandro da Silva Lima, 123.45, 49 / 10023537, Caio Kelvin dos Santos Melo, 123.42, 50 / 10016002, Ana Paula Oliveira Nascimento, 123.34, 51 / 10017381, Marcos Heberth Soares da Silva, 123.32, 52 / 10031997, Ronaldo Fernandes Branco Jr, 123.26, 53 / 10075924, Tiago Silva Anunciacao, 123.23, 54 / 10103286, Gabriel da Silva Pascoal, 123.21, 55 / 10028803, Caroline Pinto Soares, 123.02, 56 / 10001027, Igor Marinho Santos, 122.99, 57 / 10001718, Leandro dos Santos Sousa, 122.98, 58 / 10006335, Claudio Francisco dos Santos, 122.79, 59 / 10075236, Nayara Elaine Alves da Costa, 122.77, 60 / 10019747, Joabson Alexandre Marques de Castro, 122.59, 61 / 10057957, Leandro Ferreira da Mata, 122.57, 62 / 10011370, Rodrigo Pires Teodoro, 122.54, 63 / 10001273, Ana Eloisa Pereira Lopes da Silva, 122.50, 64 / 10028136, Leandro Rocha da Silva, 122.43, 65 / 10073094, Edson Willy Cirqueira de Oliveira, 122.39, 66 / 10022927, Rafaela Cristina Magalhães Gomes, 122.35, 67 / 10005985, Gilvan Cupertino dos Santos, 121.90, 68 / 10052326, Leandro Amaral da Fonseca, 121.84, 69 / 10070881, Winston Luiz Prado de Sousa, 121.76, 70 / 10034215, Davidson Costa dos Santos, 121.74, 71 / 10059729, Eduardo Reis Pacheco, 121.71, 72 / 10029833, Luisa Mansur Ferreira, 121.70, 73 / 10071099, Denise de Jesus do Nascimento, 121.60, 74 / 10084258, Alessandro Lima Rocha, 121.59, 75 / 10068470, Thiago Costa Marques, 121.58, 76 / 10033122, Marcelo Martins dos Santos, 121.51, 77 / 10045130, Felix Barbalho Neiva Junior, 121.45, 78 / 10020164, Fernando Nascimento dos Santos, 121.38, 79 / 10052148, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 121.31, 80 / 10059906, Mario Henrique Menezes Santos, 121.10, 81 / 10052921, Gabryella Alves da Silva, 120.87, 82 / 10078318, Clayton Rosa, 120.82, 83 / 10005733, Thales Junior Moreira da Silva, 120.65, 84 / 10002815, Daniel Alves Pereira, 120.63, 85 / 10047981, Fabiula Sousa Tito, 120.52, 86 / 10028703, Luis Fernando Alves da Silva, 120.46, 87 / 10088473, Alexandre Martins Barbosa, 120.39, 88 / 10075717, Thiago Pereira Gomes, 120.22, 89 / 10025940, Jessyca Lenne Ramos Chagas, 119.95, 90 / 10011375, Rodrigo Carneiro de Melo, 119.92, 91 / 10072068, Ananda Ramaiana Barbosa da Gama, 119.45, 92 / 10080963, Joao Heverton de Jesus Nunes, 119.04, 93 / 10047237, Aristides dos Reis Pereira, 119.02, 94 / 10035056, Samara Costa de Sousa, 118.89, 95 / 10010823, Rayan Lucas Maranhao de Sousa, 118.76, 96 / 10034013, Marianny Rosa Fernandes Ramos, 118.51, 97 / 10036430, Ednei da Conceicao Sousa, 118.50, 98 / 10094773, Irene Teixeira dos Santos, 118.25, 99 / 10096003, Gabriela Farias de Souza, 118.08, 100 / 10048680, Joao Pedro de Oliveira Alves de Castro, 117.94, 101 / 10024367, Jemisson Rocha dos Santos, 117.80, 102 / 10004549, Filipe Rhaony Araujo de Siqueira Dantas, 117.75, 103 / 10015831, Aylana Patricia Rodrigues Costa, 117.71, 104 / 10000296, Jonas Costa David, 117.63, 105 / 10111689, Vitor Rodrigues Silva de Souza, 117.59, 106 / 10086700, Jemerson de Carvalho Silva, 117.51, 107 / 10057921, Danillo Cordeiro dos Santos de Santana, 117.47, 108 / 10029207, Deivid Barbosa dos Santos, 116.85, 109 / 10045928, Lanaira Rodrigues da Silva, 116.51, 110 / 10040988, Diego Mayer Viana Rocha, 115.95, 111 / 10022721, Marcos Alexandre Sperandio Sabino, 115.90, 112 / 10040412, Emerson Vieira dos Santos, 115.54, 113.

2.1.2.2 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final no concurso público.

10005134, Erick Tavares de Abreu, 138.55, 147 / 10000220, Henrique Alves Brito Sousa de Melo, 136.25, 262 / 10039654, Joao Paulo Vaz Mendes, 132.13, 392 / 10061353, Mariana de Avila Palhares, 131.85, 398.

2.1.2.3 Resultado final dos candidatos sub judice negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final no concurso público.

10040572, Gabriel de Paula Lima, 122.68, 61 / 10038540, Dannel Reis de Oliveira, 121.48, 78.

[...]

2.1.3 TURMA 3

10065333, Geisiane Peixoto Borges, 138.45, 1 / 10033863, Matheus de Oliveira Assis, 138.25, 2 / 10038969, Patrick Cardoso dos Santos, 137.82, 3 / 10053929, Bruno de Sousa Barros, 137.67, 4 / 10075101, Vanessa Vitalino, 137.57, 5 / 10073716, Thamyrs dos Santos Araujo, 137.50, 6 / 10003740, Rafael Alves de Sousa Oliveira, 137.37, 7 / 10069582, Caio Vinicius Aguiar de Andrade, 137.15, 8 / 10009814, Talita Guieiro Ribeiro Rocha, 137.02, 9 / 10042309, Monique Temp da Silva, 137.01, 10 / 10076131, Paulo Ricardo Peixoto, 136.87, 11 / 10002759, Luiz Guilherme Campos de Oliveira, 136.57, 12 / 10097142, Luciano Reis de Oliveira Silva, 136.56, 13 / 10058364, Ariadna Jesus Lopes da Silva, 136.36, 14 / 10070907, Lara Sena Scapetti Almeida, 136.34, 15 / 10077154, Phelipe Sacramento Silva, 136.27, 16 / 10077425, Wilame da Silva Mendes, 136.09, 17 / 10058745, Lucas Oliveira Pedreira, 136.09, 18 / 10030058, Wesley Guimaraes dos Santos, 135.98, 19 / 10049375, Michelle Vilar da Silva Pimentel, 135.84, 20 / 10030914, Francisco Eduardo Vieira de Araujo, 135.80, 21 / 10074826, Tiago Guarda, 135.79, 22 / 10023689, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira, 135.78, 23 / 10014194, Janaina de Souza Dourado Gomes, 135.74, 24 / 10035122, Moacir Gomes Duarte Filho, 135.71, 25 / 10014097, Gabriela Alves Costa, 135.71, 26 / 10030564, Raissa Gomes Riotinto, 135.71, 27 / 10003590, Gustavo Cruz Damico Campello, 135.57, 28 / 10068311, Jose Carlos Dias de Souza Junior, 135.54, 29 / 10046951, Pedro Mauricio de Vargas Sanches, 135.47, 30 / 10005369, Wanderson Phelipe Soares de Franca, 135.44, 31 / 10037884, Dayane Lucia Pires Ferreira, 135.37, 32 / 10022995, Rafael Salles Pereira, 135.36, 33 / 10066533, Cintia Almeida Barbosa, 135.32, 34 / 10071025, Isabela Laus Saldanha, 135.31, 35 / 10005198, Gabryella Melo Silveira, 135.27, 36 / 10001731, Felipe dos Santos Faria, 135.26, 37 / 10020038, Natan Carlos da Cunha Costa, 135.24, 38 / 10052216, Thaynara Ferreira de Andrade, 135.20, 39 / 10030060, Jose Igor Feitosa do Nascimento, 135.16, 40 / 10041199, Danilo Feitoza Melo, 135.09, 41 / 10008648, Amanda Gomes Moreira, 135.07, 42 / 10010342, Juliana Bona de Faria Pinto, 134.98, 43 / 10014465, Matheus Machado Mendes de Figueiredo, 134.94, 44 / 10000230, Emely Crisley Florentino Lemos, 134.94, 45 / 10062483, William Araujo Moreira Nunes, 134.93, 46 / 10016145, Thais Ferreira Ramos, 134.93, 47 / 10070584, Maisa Gomes Chaves, 134.87, 48 / 10058769, Thayane Erika Cruz Maciel, 134.86, 49 / 10077481, Handerson Jose dos Santos, 134.85, 50 / 10102333, Leonardo Yuji Kato Rodrigues, 134.85, 51 / 10005186, Matheus Zuchelli Costa, 134.82, 52 / 10000197, Ana Jessica Figueiredo Dutra, 134.73, 53 / 10077827, Thiago Baracho Gonçalves, 134.65, 54 / 10044759, Pedro Henrique Maciel, 134.63, 55 / 10044808, Milena Ribeiro da Rocha, 134.56, 56 / 10078445, Felipe Goncalves Silva, 134.50, 57 / 10018115, Lucas Ribeiro de Miranda, 134.49, 58 / 10064343, Raphael Santos Dantas, 134.49, 59 / 10013026, Fernanda Caetano Raffe Strasser, 134.49, 60 / 10040421, Ingrid Fernanda de Sousa, 134.47, 61 / 10067942, Lorrany Gregorio Magalhaes, 134.45, 62 / 10046562, Hyara Pereira Cumaru, 134.43, 63 / 10011781, Paulo do Couto Naves, 134.38, 64 / 10029562, Joao Vitor da Silva Morais, 134.37, 65 / 10018724, Alexandre Magno Marques Rodrigues, 134.34, 66 / 10025771, Sarah Paulino da Silva Melo, 134.28, 67 / 10089602, Murilo de Oliveira Marcirio, 134.28, 68 / 10007714, Joao Henrique Ferreira Mendes, 134.27, 69 / 10053094, Rafael Barbacena e Souza, 134.20, 70 / 10008930, Aloisio Jose da Silva Junior, 134.19, 71 / 10028855, Lorraine Virote da Silva, 134.17, 72 / 10007689, Eduardo Basilio de Albuquerque, 134.14, 73 / 10054677, Leticia Goncalves Valfre, 134.08, 74 / 10079782, Carlos Alberto Alves de Lima Junior, 134.07, 75 / 10048239, Ives Plinio de Jesus Oliveira, 134.05, 76 / 10019726, Hudson Henrique Calixto Eller, 134.04, 77 / 10033168, Maria Teresa Magalhães Madureira, 133.97, 78 / 10028171, Egon Vinicius Dalinghaus, 133.95, 79 / 10045006, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque, 133.93, 80 / 10006242, Daniel Brant Llorente Barrio, 133.93, 81 / 10089266, Nathalia Martins Pereira dos Santos, 133.90, 82 / 10001438, Gabriel Ribeiro de Araujo, 133.87, 83 / 10038788, Guilherme Almeida de Brito Barutti, 133.84, 84 / 10028585, Jeferson Amorim Mamed, 133.74, 85 / 10092784, Marcos da Silveira Leal, 133.72, 86 / 10015698, Sharon Anne Nogueira Barros, 133.71, 87 / 10012700, Rafael Fleury Mainardi, 133.69, 88 / 10038585, Adriano Henrique Viana Martins, 133.68, 89 / 10032820, Kenia Guimaraes de Amorim, 133.67, 90 / 10006482, Nathalia Lauria do Nascimento, 133.65, 91 / 10011935, Luiz Henrique Rodrigues Muniz, 133.62, 92 / 10076448, Jorge Thiago Silva Silveira, 133.60, 93 / 10037698, Julia Morais Roriz dos Anjos, 133.60, 94 / 10020273, Renan Andre de Oliveira Soares, 133.57, 95 / 10001752, Vicente Resende Cardoso Filho, 133.56, 96 / 10072159, Lucas Hideo Hataka Koyama, 133.56, 97 / 10025297, Barbara Rodrigues Sampaio, 133.54, 98 / 10071050, Marco Aurelio Diniz Pereira, 133.53, 99 / 10002338, Cristiano Curado Abrantes Caetano, 133.52, 100 / 10085698, Vanessa Maria da Silva Paiva, 133.44, 101 / 10004244, Ana Clara Viana Lima, 133.40, 102 / 10016949, Enielle Donda Fernandes da Silva, 133.35, 103 / 10044049, Rodrigo de Lima Rodrigues, 133.31, 104 / 10070990, Marco Aurelio Silva, 133.29, 105 / 10053254, Ana Paula Alvarenga Martins, 133.29, 106 / 10053403, Bruno Barbosa da Silva, 133.28, 107 / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha, 133.24, 108 / 10079371, Jean Ismael Agripino Ferreira dos

Santos, 133.21, 109 / 10024684, Lenai Martins Oliveira, 133.17, 110 / 10036786, Isadora Abdalla Amorim, 133.14, 111 / 10028673, Celso Rafael de Melo Silva, 133.04, 112 / 10082497, Victor Castro da Costa, 133.04, 113 / 10024904, Roberto Carlos Pereira Junior, 133.03, 114 / 10034764, Pedro Delgado Alvim de Mello, 133.02, 115 / 10022458, Rodrigo de Oliveira Teixeira, 133.00, 116 / 10013602, Juliana Lopes Navarro, 133.00, 117 / 10017484, Mateus Felippin de Albuquerque, 132.96, 118 / 10006270, Tarso Campos Andrea, 132.95, 119 / 10017571, Charles Henrique Souza de Jesus, 132.93, 120 / 10061009, Fagner Galvao Fernandes, 132.92, 121 / 10004645, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 132.91, 122 / 10019459, Thiago Fogtman Steger, 132.91, 123 / 10073494, Matheus Martins Cavallari Cardoso, 132.91, 124 / 10002563, Nathalia da Conceicao Silva Dias, 132.90, 125 / 10075174, Fernando Jose de Araujo Franca, 132.88, 126 / 10004960, Gabriel Botelho Mercon, 132.87, 127 / 10033112, Salatiel Pereira de Freitas, 132.87, 128 / 10008064, Nathan Ranieri Santos Teofilo, 132.87, 129 / 10052049, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao, 132.81, 130 / 10085656, Diego Bezerra Barbosa, 132.80, 131 / 10043901, Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira, 132.79, 132 / 10010539, Karen Rayane Lopes Alves, 132.79, 133 / 10022011, Jaqueline Alves Alencar, 132.78, 134 / 10023180, Rafael da Silva Lopes, 132.77, 135 / 10079222, Cynthia Magalhaes da Costa, 132.76, 136 / 10046722, Herbert Fraga Sousa de Oliveira, 132.75, 137 / 10058322, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto, 132.71, 138 / 10039480, Luciano Beck Halfen da Porciuncula, 132.70, 139 / 10063677, Ady Coutinho Solino, 132.69, 140 / 10012137, Joao Paulo Cardoso Zandonade, 132.64, 141 / 10003124, Lisle Marina Araujo do Nascimento, 132.62, 142 / 10053883, Dante Akira Uwai, 132.60, 143 / 10006050, Ulisses Almeida Coutinho, 132.60, 144 / 10004243, Felipe Milhomem Ribeiro, 132.57, 145 / 10021806, Priscila Isaia da Silva, 132.56, 146 / 10016288, Vantuyler Borges de Morais, 132.54, 147 / 10052151, Gabriel Lima de Oliveira, 132.53, 148 / 10060047, Paulo Henrique Queiroz Cavalcante, 132.50, 149 / 10018132, Bruno Beserra Assuncao, 132.48, 150 / 10011294, Rafael Lucas Souza, 132.48, 151 / 10031879, Clovis Rodrigues Pereira Neto, 132.47, 152 / 10007097, Ana Carolina Cotta, 132.47, 153 / 10016809, Henrique Erik Damasceno Silva, 132.44, 154 / 10010850, Fabio Cruz dos Reis, 132.43, 155 / 10025983, Andre Luis Areias de Moraes, 132.40, 156 / 10034064, Marcos Henrique de Lima Souza, 132.40, 157 / 10102938, Tayrone Tadeu de Freitas Coelho, 132.39, 158 / 10007279, Alisson Cardoso Pereira, 132.38, 159 / 10033828, Amanda de Castro Bernardes, 132.37, 160 / 10103331, Jose Ribamar Sousa Duarte Junior, 132.37, 161 / 10036030, Gabriel Henrique de Almeida, 132.37, 162 / 10029680, Guilherme Augusto Lana Nonato, 132.36, 163 / 10009946, Willians Ribeiro de Campos, 132.32, 164 / 10047420, Jhonatan Testa, 132.26, 165 / 10058830, Aline Machado dos Santos, 132.25, 166 / 10007386, Daele Ruana Lima dos Santos, 132.24, 167 / 10049089, Marcelo Correa dos Santos, 132.22, 168 / 10040528, Thaina Caroline Eleto, 132.21, 169 / 10069981, Camila Rodrigues Celestino, 132.20, 170 / 10006450, Lucas de Santana Silva, 132.18, 171 / 10065640, Leandro Rafael do Nascimento Silva, 132.14, 172 / 10091375, Samuel Costa Falcao, 132.10, 173 / 10012964, Vanderly Salvador de Queiroz, 132.09, 174 / 10004346, Melissa Xavier Araujo, 132.07, 175 / 10031165, Gustavo Alves Ferreira, 132.06, 176 / 10110644, Vinicius Belo Dutra, 132.02, 177 / 10038784, Thiago Roris de Matos, 132.01, 178 / 10020786, Maycon Patrick Dias, 131.98, 179 / 10026533, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira, 131.98, 180 / 10055138, Dalila Vilas Boas Souza Magalhaes da Silva, 131.95, 181 / 10063605, Reison Vinicius Siqueira Cruz Rodrigues, 131.93, 182 / 10011181, Gabriela Gomes Guerra de Magalhaes, 131.89, 183 / 10063368, Diego Batista Morais e Silva, 131.89, 184 / 10065837, Daniel Torres Carvello, 131.85, 185 / 10055996, Lucielen Martins da Rocha, 131.83, 186 / 10010959, Luisa Viana Luniere de Azevedo, 131.83, 187 / 10065118, Beatriz Costa Soares, 131.82, 188 / 10060726, Rafael Porciuncula Sales, 131.78, 189 / 10005253, Pedro Henrique de Araujo Souza Junior, 131.78, 190 / 10070102, Filipe Israel Azevedo, 131.76, 191 / 10015503, Isabella Santos da Silva, 131.75, 192 / 10022419, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 131.70, 193 / 10043706, Thiago Felix Borges, 131.69, 194 / 10076493, Lucas Cordeiro Silva, 131.67, 195 / 10015152, Gabriel de Campos Soares Lopes, 131.66, 196 / 10005020, Vanessa Batista Gonçalves, 131.66, 197 / 10050553, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 131.60, 198 / 10037276, Joao Vitor Fernandes de Oliveira, 131.56, 199 / 10011725, Alessandra Garcia Diniz, 131.55, 200 / 10042014, Markus Tiago Sonntag, 131.54, 201 / 10064356, Thais Manhaes Eleuterio, 131.54, 202 / 10068723, Gabriela Soares de Rezende, 131.51, 203 / 10021154, Gisella Teixeira Guimaraes Moreira, 131.50, 204 / 10047240, Victor Hugo Uchoa Tatagiba, 131.44, 205 / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer, 131.42, 206 / 10059975, Ludimilla Batista Pinheiro Marques, 131.40, 207 / 10065508, Iago Matteo Calleri, 131.39, 208 / 10031616, Jocaflay Arruda Santos, 131.37, 209 / 10022971, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky, 131.34, 210 / 10009092, Fernanda Rocha Vieira, 131.31, 211 / 10042798, Flavia Maria Alves Caetano, 131.31, 212 / 10081500, Pablo Alexandre Gomes e Silva, 131.28, 213 / 10066179, Davson Bruno da Silva Melo, 131.27, 214 / 10049778, Silas Edson Martins, 131.24, 215 / 10002725, Livia Chaves Saito, 131.22, 216 / 10003274, Mateus Melo Souza, 131.19, 217 / 10017407, Rafael da Silva Farias, 131.18, 218 / 10004787, Fabio da Silva Gomes, 131.14, 219 / 10040298, Nathalia Fenner Saldanha, 131.14, 220 / 10002876, Francisco de Assis de Oliveira Silva, 131.12, 221 / 10041206, Sara da Silva Fernandes, 131.08, 222 / 10007595, Franklin Delano Varela Amador, 131.06, 223 / 10007541, Luiz Guilherme Araujo de Andrade, 131.03, 224 / 10032952, Gislene Ferreira Batista, 130.99, 225 / 10026529, Rafael Oliveira Rodrigues, 130.97, 226 / 10017070, Lucas Moreira da Mota, 130.96, 227 / 10080522, Thalitta Rodrigues Viana, 130.96, 228 / 10049073, Joao Guilherme Martins Soares, 130.95, 229 / 10027561, Rayanne Gobbi de Carvalho Zumpano, 130.94, 230 / 10035251, Thamera Soares Souza, 130.93, 231 / 10003320, Julia Beutel Semenzato Ferrer, 130.92, 232 / 10029804, Adriane Godinho, 130.89, 233 / 10046955, Manoel Carvalho Gontijo dos Santos, 130.86, 234 / 10009985, Rafael Pereira Nunes, 130.81, 235 / 10055134, Adriano

Mateus de Souza Campos, 130.75, 236 / 10082557, Marcos Andre Siqueira Lima, 130.74, 237 / 10015633, Renan Motta da Silva, 130.74, 238 / 10021745, Jique de Castro Ferreira, 130.72, 239 / 10046920, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva, 130.71, 240 / 10001299, Israel Ferreira Soares, 130.70, 241 / 10067228, Caio de Aguiar Pires Moreira, 130.68, 242 / 10016941, Amanda Dornelas da Silveira, 130.67, 243 / 10010254, Rafael Goncalves Valenca, 130.64, 244 / 10071592, Leonardo Bertuol Guimaraes, 130.64, 245 / 10044039, Raquel Silva Moreira, 130.59, 246 / 10049427, Sedrick Pereira de Lima Junior, 130.58, 247 / 10063336, Ramon de Medeiros Bahia, 130.58, 248 / 10023396, Joao Victor Diniz Campos Dias, 130.54, 249 / 10005105, Danilo Fialho Severino, 130.49, 250 / 10066632, Juliane Barbosa Pereira, 130.45, 251 / 10020460, Nivaldo Batista de Oliveira Junior, 130.45, 252 / 10036667, Felipe Elias Menezes, 130.44, 253 / 10097354, Filipe Lima Ribeiro, 130.43, 254 / 10013093, Bruno Haack de Arruda Dutra, 130.37, 255 / 10085220, Adriel Schumacher Fernandes da Silveira Martins, 130.36, 256 / 10009813, Danielly Bonfim de Sousa, 130.34, 257 / 10001814, Matheus Pinho Lins de Araujo, 130.33, 258 / 10005197, Felipe Braga Viana, 130.29, 259 / 10054897, Thiago Garcia Rosa Zanandrea, 130.28, 260 / 10018434, Yuri Soares Pinheiro, 130.21, 261 / 10004473, Krisllayne de Oliveira Fernandes Caldas, 130.20, 262 / 10051563, Jamile Lobao Teixeira, 130.20, 263 / 10006191, Lee Harrison Wall dos Santos, 130.18, 264 / 10009894, Fabiana de Oliveira Ozaka, 130.15, 265 / 10009208, Ulysses de Oliveira Barbosa, 130.10, 266 / 10025804, Danielle Moreira Clarindo, 130.08, 267 / 10021602, Joao Batista Sousa Monteiro Junior, 130.04, 268 / 10038133, Andreza Santos de Mesquita Bontempo, 130.03, 269 / 1005523, Leandro Alberto da Cruz Demosthenes, 129.98, 270 / 10004275, Anderson Cesar Pereira da Silva, 129.98, 271 / 10004031, Daniel Fonseca Pimentel, 129.97, 272 / 10088836, Danielly Quintas Cascellii de Azevedo, 129.96, 273 / 10078993, Jessica Gomes de Almeida Maia, 129.94, 274 / 10064808, Eduardo Vieira de Araujo Junior, 129.93, 275 / 10005857, Allan Cezar de Andrade Silva, 129.93, 276 / 10018145, Welerson Ferreira Abreu, 129.92, 277 / 10043618, Roberta Ligia Cavalcanti Lima, 129.90, 278 / 10021931, Yan Genaro Nakamura, 129.85, 279 / 10013117, Isabela Soares Oliveira Cancado Ferreira, 129.84, 280 / 10012884, Pedro Henrique Paranagua de Castro, 129.83, 281 / 10041943, Bernardo Moreira Pinto, 129.81, 282 / 10050001, Isabela Luisa Zardo e Silva, 129.81, 283 / 10061338, Hebert Kley Lageano de Oliveira, 129.78, 284 / 10000558, Barbara Ranny de Oliveira Vieira da Silva, 129.77, 285 / 10054129, Rodrigo Carvalho Araujo, 129.76, 286 / 10103953, Jonatas Aryel de Araujo Silva, 129.72, 287 / 10105853, Gabriel de Andrade Paiva, 129.72, 288 / 10023602, Gabriel Maiello Itaborahy Costa Ferreira, 129.70, 289 / 10048292, Jardel Cavalcante Rolim, 129.69, 290 / 10011506, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 129.68, 291 / 10099489, Hellen Noleto Pereira Costa, 129.66, 292 / 10025425, Sonia Cristina de Oliveira Guimaraes, 129.65, 293 / 10037931, Barbara Xavier Cavalcanti, 129.59, 294 / 10076450, Mateus Pinchemel de Andrade, 129.57, 295 / 10002523, Luiza Pinheiro Andrade Viana, 129.54, 296 / 10030952, Diego Becker Griebler, 129.54, 297 / 10004510, Alexandre Nepomuceno da Fonseca Menezes, 129.52, 298 / 10021005, Amanda Soares de Souza, 129.49, 299 / 10088898, Moises Loiola Heldeberto, 129.44, 300 / 10069488, Vitor Manoel Borges Ferreira, 129.43, 301 / 10030612, Breno Vinicius de Sousa Duarte, 129.41, 302 / 10046823, Eduardo Novakovski Machado, 129.36, 303 / 10101150, Paulo Raimundo de Paiva Arbues Carneiro, 129.27, 304 / 10011140, Maiko Alves de Castro, 129.25, 305 / 10085083, Mateus Henriques de Carvalho, 129.20, 306 / 10013934, Felipe Bergamaschi Brettas, 129.18, 307 / 10001417, Elcinara da Silva Tenorio, 129.18, 308 / 10062285, Gabriela Araujo dos Santos Mesquita, 129.01, 309 / 10096774, Adriana Luiza de Oliveira Silva, 128.98, 310 / 10047512, Mirellen Mara Moreira, 128.97, 311 / 10021053, Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha, 128.92, 312 / 10059992, Douglas de Sousa Bezerra, 128.86, 313 / 10070133, Ana Paula Nascimento da Silva Andrade, 128.83, 314 / 10010443, Francisco Jefferson da Silva, 128.81, 315 / 10100683, Bruno Soares Santos Araujo, 128.75, 316 / 10079484, Vinicius Borges Miatelo, 128.75, 317 / 10001377, Leandro Binueza do Vale, 128.71, 318 / 10013459, Joao Gabriel de Aguiar Carvalho, 128.67, 319 / 10063818, Erica Fonteneles de Souza, 128.63, 320 / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva, 128.61, 321 / 10027862, Augusto Cesar Lisboa Martins, 128.60, 322 / 10055143, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues, 128.58, 323 / 10000035, Humberto Alves Brito Sousa de Melo, 128.56, 324 / 10015196, Joao Victor dos Santos Rodrigues, 128.53, 325 / 10083269, Carlos Henrique Catrinque Andrade, 128.43, 326 / 10004288, Milene Prata de Souza, 128.41, 327 / 10057631, Rafael Serejo de Jesus, 128.38, 328 / 10034454, Paulo Henrique Medeiros Macedo, 128.34, 329 / 10059307, Lucas Alves de Souza, 128.25, 330 / 10014698, David Wilker da Silva Roma, 128.20, 331 / 10068965, Antonio Rafael Silva Brito, 128.16, 332 / 10021757, Jader Batista Mendes, 128.15, 333 / 10061672, Felipe de Almeida Cimas, 128.10, 334 / 10023308, Lurien Gomes do Carmo, 128.09, 335 / 10057557, Gustavo Carrilho Castro, 128.08, 336 / 10098487, Camylla Silva Batista, 128.08, 337 / 10040419, Karolline Ambrosi Tosta, 128.07, 338 / 10002265, Alex Alves Murray, 128.05, 339 / 10019004, Ana Carolina Croner de Abreu, 128.01, 340 / 10061988, Hugo Vitor Alves Costa, 127.92, 341 / 10030706, Marcos Henrique de Andrade, 127.91, 342 / 10018723, Isabela Silva Lara Reis, 127.90, 343 / 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 127.89, 344 / 10008459, Frederico Silva Lopes Aguiar, 127.84, 345 / 10014630, Phelepe Correia Costa, 127.81, 346 / 10023423, Juan Francisco Neves Tanajura, 127.78, 347 / 10062811, Rafael Lima de Siqueira, 127.77, 348 / 10016543, Felipe Tobias Costa de Almeida, 127.74, 349 / 10080819, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 127.74, 350 / 10019641, Gabriel Henrique Braganolo Chiaradia, 127.72, 351 / 10045320, Bruno Henrique Santos Cavalho, 127.71, 352 / 10067905, Julio Cesar Martins Vaz, 127.69, 353 / 10026398, Ruda de Almeida Silva, 127.68, 354 / 10007751, Filipe de Oliveira Pereira, 127.65, 355 / 10022167, Savio Preto Menezes, 127.58, 356 / 10037076, Gabriela Araujo Correa, 127.56, 357 / 10010902, Warley Jose Gimenes Pessanha, 127.56, 358 / 10039443, Rodrigo Antonio Vieira Rodrigues, 127.52,

359 / 10035024, Cinthia Barbosa da Silva, 127.49, 360 / 10010261, Gustavo Nunes Ribeiro, 127.43, 361 / 10071435, Marília Gabriela de Oliveira Ramos, 127.43, 362 / 10054498, Pedro Henrique Tavora Pereira Filho, 127.42, 363 / 10005190, Joao Paulo Pinto Van Der Vliet, 127.39, 364 / 10062056, Yuri Gustavo de Souza, 127.38, 365 / 10010796, Fabiana Koffes Marinho, 127.34, 366 / 10008613, Ivana Colares Mendes de Almeida, 127.33, 367 / 10014832, Rafael Fernando Mendonca de Alencar, 127.26, 368 / 10031799, Guilherme Farias Prux, 127.24, 369 / 10043628, Lucas Baldasso, 127.19, 370 / 10038964, Rodrigo Meneses Cabral, 127.19, 371 / 10008539, Felipe Douglas Santos da Silva, 127.17, 372 / 10056508, Jackson dos Santos Anjos, 127.01, 373 / 10011671, Roberto Dutra da Silva Filho, 126.99, 374 / 10083609, Felipe Franco do Vale, 126.95, 375 / 10001043, Lucas Lassi Puglia, 126.83, 376 / 10067867, Bruno Vinicius de Oliveira Andrade, 126.81, 377 / 10025880, Alexandre Cyrino de Sousa, 126.76, 378 / 10011029, Juliana Bezerra Carneiro, 126.73, 379 / 10044284, Heverlyn Dyanne Teles de Miranda, 126.73, 380 / 10094378, Pablo Henrique da Cunha Silva, 126.72, 381 / 10015450, Victor de Sousa Passos, 126.63, 382 / 10058343, William Sales Ferreira do Carmo, 126.58, 383 / 10045352, Valter Rafael Souza Marques, 126.57, 384 / 10062080, Daniel Bernardo de Souza Santos, 126.57, 385 / 10012337, Auris Ferreira da Silva, 126.54, 386 / 10089200, Thomas Luciano Alves da Silva, 126.45, 387 / 10067566, Guilherme Lino Santos Santana, 126.41, 388 / 10078977, Adriano Augusto Bliska, 126.41, 389 / 10008710, Caio Cesar Mascena Lima, 126.38, 390 / 10006478, Cristiane Ximenes da Silva, 126.31, 391 / 10063467, Joyce Bonfim Pessoa, 126.24, 392 / 10086869, Macelio Pedrosa Vieira, 126.22, 393 / 10055880, Jorge Henrique Neves Alcantara Junior, 126.21, 394 / 10046312, Thiago Coelho Ferrolho, 126.12, 395 / 10017608, Gustavo Verissimo Guimaraes, 125.97, 396 / 10079037, Lucas Moreira Lima, 125.97, 397 / 10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias, 125.94, 398 / 10065168, Elias da Costa Belinazo, 125.93, 399 / 10006489, Bruno Hebert de Almeida Nunes, 125.92, 400 / 10089670, Hugo de Oliveira Arruda Badin, 125.89, 401 / 10028637, Felipe Marques Figueira Barbosa, 125.88, 402 / 10065580, Leticia Lopes Campos, 125.87, 403 / 10049460, Cristian Ramos de Oliveira Grilo, 125.83, 404 / 10028382, Diana Nunes de Oliveira, 125.67, 405 / 10006215, Giovanna Pedroza Nunes de Oliveira, 125.66, 406 / 10021688, Yuri Araujo Coelho Penna, 125.43, 407 / 10058436, Vinicius Mendonca Teixeira, 125.40, 408 / 10002350, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba, 125.34, 409 / 10102979, Franciane Carina Gerioni, 125.32, 410 / 10026596, Pedro Rocha de Freitas, 125.23, 411 / 10000508, Daiane Braz Neri, 124.99, 412 / 10016131, Sandi Alves de Souza Pereira, 124.96, 413 / 10002397, Elves Junior Medina Brandao, 124.83, 414 / 10075209, Paulo Mendes Florentino Filho, 124.77, 415 / 10082966, Igor Rogerio Araujo de Sousa, 124.30, 416 / 10062388, Arthur Jorge Lins Mendonca, 124.12, 417 / 10001369, Filipe Aguiar Rodrigues, 124.03, 418 / 10001826, Humberto Solano de Freitas Junior, 123.92, 419 / 10048444, Mateus Medeiros Alves Campos, 123.70, 420 / 10046921, Andre Luiz Barros Almeida, 123.61, 421 / 10035972, Joao Paulo de Castro Carisio Ribeiro, 123.34, 422 / 10014946, Diego dos Santos Tavares, 123.28, 423 / 10063225, Gustavo Goncalo Rodrigues, 123.17, 424 / 10008573, Brunno Franca de Oliveira, 123.04, 425 / 10077057, Claudio Cristian de Souza Campos, 122.94, 426 / 10071034, Mario Sergio Alves Elias, 122.87, 427 / 10074322, Dario Roberto Costa Gomes, 122.78, 428 / 10066668, Alyson Soares dos Santos, 122.68, 429 / 10007686, Juvenil Rodrigues da Cruz Junior, 122.44, 430 / 10003186, Diego Alves de Lima, 122.00, 431 / 10038368, Rayldon Ribeiro da Silva, 121.92, 432 / 10045553, Gabriel Moraes de Aquino, 121.75, 433 / 10088667, Eduardo Augusto Brandao Duarte, 121.10, 434 / 10002787, Isaac Johnson Vasconcelos Elias, 120.95, 435 / 10016636, Alexandre Rabelo Tavares, 120.49, 436.

2.1.3.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10032346, Raysson Nogueira dos Santos, 121.51, 1 / 10020072, Jean Carlos Silva Medeiros, 120.28, 2 / 10011810, William Douglas de Sousa Coelho, 120.03, 3 / 10093720, Tiago Lima Paraizo, 118.86, 4 / 10039747, Pedro Henrique Mota de Azevedo, 118.34, 5 / 10030164, Carlos Rafael Bessa da Silva, 118.12, 6 / 10064001, Saulo Yuri Oliveira Santos, 117.76, 7 / 10031030, Rebeca Lima Oliveira, 117.08, 8 / 10054983, Suzana Marques Brandao Santos, 116.99, 9 / 10033322, Renato Melo dos Santos, 116.67, 10 / 10081471, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo, 116.58, 11 / 10059450, Thayrine dos Santos Fagundes, 116.47, 12 / 10010102, Yasmin da Fonseca Santos, 114.81, 13 / 10017260, Thiago Santos de Sousa, 112.99, 14 / 10060875, Geraldo Matias Junior, 112.52, 15 / 10003224, Raphael Oliveira dos Santos, 111.48, 16 / 10032914, Greicy Kelly Pereira de Souza, 111.27, 17.

2.1.3.2 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final no concurso público.

10040019, Caio Magno Mendonca dos Santos, 129.88, 278 / 10021459, Marcelo Silva Alves, 123.65, 420.

2.1.3.3 Resultado final dos candidatos sub judice negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação final no concurso público.

10018479, Anselmo Oliveira, 118.14, 6.

2.2 A classificação espelhada é a classificação atribuída ao candidato sub judice que mais se aproxima da classificação do candidato regular considerando a igualdade ou a proximidade de suas notas.

GIANCARLOS ZULIANI

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00052393/2025-48 - SEI/GDF. Item 24. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.770.156/0001-73, no valor total de R\$ 51.568,65 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, JOSÉ APARECIDO BERNARDINELLI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01864

PROCESSO: 04026-00018400/2025-82. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 22.228.425/0001-95. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2025NE00854, CONFORME DESPACHO SUAG. AQUISIÇÃO DE ESTANTES ABERTAS DE AÇO, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90019/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 102/2024 SEAPE-DF. ITEM 02. MARCA BBLP/EDE/EDE - Quantidade: 1 unidade. Valor total: R\$ 1.549,99 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto 47.810/2025, Art.2º, §2º. Data de Emissão do Empenho: 22/12/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01866

PROCESSO: 04026-00037484/2025-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01477, CONFORME DESPACHO SUAG. AQUISIÇÃO DE FOGÃO ELÉTRICO TIPO DOMESTICO COOKTOP 5 BOCAS A GÁS, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2025 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. ITEM 88. MARCA: FOGATTI/FGT 5B - Quantidade: 03 unidade. Valor total: R\$ 1.784,94 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto 47.810/2025, Art. 2º, XXVII de 13 de outubro de 2025. Data de Emissão do Empenho: 23/12/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01872

PROCESSO: 04026-00016857/2024-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.455.684/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2025NE01707. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA POR IMAGEM E GESTÃO DE CREDENCIAIS (CFTV), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 09/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 027/2024 SEAPE-DF. ITEM 50. Valor total da despesa: R\$ 6.133,45 (seis mil cento e trinta e três reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0008 (EPI); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, Art. 2º, § 2º. Data de Emissão do Empenho: 23/12/2025. Prazo de Entrega: 365 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01875

PROCESSO: 04026-00016857/2024-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.455.684/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2025NE01742. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA POR IMAGEM E GESTÃO DE CREDENCIAIS (CFTV), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 09/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 027/2024 SEAPE-DF. ITENS 06, 53 e 07. Valor total da despesa: R\$ 22.380,01

(vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e um centavo). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.4031.0001 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, Art. 2º, § 2º. Data de Emissão do Empenho: 23/12/2025. Prazo de Entrega: 365 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01876

PROCESSO: 04026-00054189/2024-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, CNPJ 11.377.867/0001-87. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01607, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA (COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28), a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 106/2024 SEAPE-DF. ITEM 31. Quantidade: 2.575 unidades. Valor total: R\$ 332.175,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Valor unitário: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto 47.810/25, Art. 2º, §2º. Data de Emissão do Empenho: 24/12/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01879

PROCESSO: 04026-00016857/2024-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.455.684/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2025NE01708. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA POR IMAGEM E GESTÃO DE CREDENCIAIS (CFTV), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 09/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 027/2024 SEAPE-DF. ITEM 52. Valor total da despesa: R\$ 4.383,72 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, Art. 2º, § 2º. Data de Emissão do Empenho: 24/12/2025. Prazo de Entrega: 365 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01880

PROCESSO: 04026-00016857/2024-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.455.684/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2025NE01725. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA POR IMAGEM E GESTÃO DE CREDENCIAIS (CFTV), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 09/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 027/2024 SEAPE-DF. ITENS 03 e 25. Valor total da despesa: R\$ 54.545,04 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.4031.0001 (EPI); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, Art. 2º, § 2º. Data de Emissão do Empenho: 24/12/2025. Prazo de Entrega: 365 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00090-00014179/2024-32. ESPÉCIE: Contrato n.º N° 056.296/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a MENDONÇA E GONCALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 13.798.155/0001-67. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada de engenharia para construção da ampliação do BRT SUL do Terminal Rodoviário na Cidade de Santa Maria - DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 23/12/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.524.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.782.6216.7220.7909, Natureza de Despesa 44.90.51, Subitem 02, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01666 emitida em 15/12/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; pela Contratada, IGOR MENDONÇA GONÇALVES, Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

**UNIDADE DE CUSTOS,
TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM
GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES**

**NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA
DE PRAZO PARA PAGAMENTO:**

A GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor:

BIANCA BRAZ COUTINHO, CPF nº XXX.XXX.461-73, WALDIR MATOS VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.991-72, HELIELMA CONCEICAO CUNHA, CPF nº XXX.XXX.691-49, MARIA DAS MERCES ARAUJO DE CARVALHO, CPF nº XXX.XXX.801-97, LUCIDALVA ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.311-72, MARIA DAS GRACAS AGUIAR COSTA, CPF nº XXX.XXX.771-20, REINALDO COELHO SOBRINHO, CPF nº XXX.XXX.371-00, AGUIDA ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.681-20, ANTONIO FRANCISCO ALVES, CPF nº XXX.XXX.101-20, HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.551-68, NATANAEL SANTOS DA CRUZ, CPF nº XXX.XXX.173-01, DENILCE FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.461-30, ALAÍDE GABRIEL MACHADO, CPF nº XXX.XXX.781-68, ANGELO MARTINS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.281-46, YASMIN ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.711-02, JOEL ZANATA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.205-49, RAIMUNDA APARECIDA M DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.811-68, MARIA ROSANGELA CORREA SILVA, CPF nº XXX.XXX.653-15, MARIA JANAINA MENDES, CPF nº XXX.XXX.041-97, MARCELA DE AMORIM MOURA, CPF nº XXX.XXX.881-33, DENILSON SANTANA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.071-84, DIEGO PEREIRA DO VALE, CPF nº XXX.XXX.995-38, RITA DE CASSIA SOUSA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.551-74, DEBORA DOS SANTOS REGO, CPF nº XXX.XXX.233-57, YAGO RICHARD BARBOSA MAGALHAES QUEIROZ, CPF nº XXX.XXX.751-43, TARCISIO BRUNO MESSIAS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.481-08, JOSÉ ROCHA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.791-72, ROMULO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.491-77, ZENIVAL DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.371-74, DIEGO DE MORAES GONCALVES, CPF nº XXX.XXX.331-94, MARIA LUCÍLIA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.951-53, TEREZA FRANCISCO DA COSTA, CPF nº XXX.XXX.291-20, ANÉSIO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.241-04, RAISSA GOMES DE CARVALHO SILVA, CPF nº XXX.XXX.841-02, THIAGO SANTOS ODUAIA, CPF nº XXX.XXX.331-11, VICENTINA MARIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.421-20, IONE AZEVEDO NEVES, CPF nº XXX.XXX.621-09, DANIEL SANTOS, CPF nº XXX.XXX.261-00, ANTONIO PEDRO BISPO ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.253-20, CLAUDIO SIPRIANO OLIVEIRA DA CUNHA, CPF nº XXX.XXX.861-49, WESLEY DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.671-69, FRANCISCO AMSTERDAN TORRES, CPF nº XXX.XXX.681-34, MARCELO BATISTA DA ROCHA LEITE, CPF nº XXX.XXX.351-60, BRIAN PHELIPE LIMA OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.731-66, MIRIAM PERES DE MORAIS, CPF nº XXX.XXX.696-29, TAYNA BRAGA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.761-27, RUY COSTA SILVA, CPF nº XXX.XXX.211-04, RICARDO SOARES NOGUEIRA, CPF nº XXX.XXX.311-85, ADRIANA SOARES LIMA, CPF nº XXX.XXX.681-87, MARICÉLIO BARBOSA DE MORAES, CPF nº XXX.XXX.054-87, RENO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº XXX.XXX.764-84, JOÃO PEDRO FERREIRA DE ABREU, CPF nº XXX.XXX.291-99, FRANCISCO JOSE DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.951-00, ALCIANDRA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO CUNHA, CPF nº XXX.XXX.921-22, DANILU LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.XXX.841-20, JENNIFER STEFANY OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.891-13, VALDILENE MESQUITA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.391-70, JADSON RODRIGUES BRITO, CPF nº XXX.XXX.191-56, RICARDO JOSÉ RAMOS DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.604-68.

AYSHA RAISSA BOMFIM VIEIRA
Gerente Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 61/2025-SEJUS - SIGGO Nº 056339

PROCESSO: 00400-00072673/2025-42. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X H S DE MORAIS - COMERCIO. OBJETO: A aquisição de material permanente, mobiliário em geral (cadeiras, longarinas e poltronas), incluindo a montagem, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.309,87 (onze mil trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0004; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 11.309,87 (onze mil trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01739, emitida em 18/11/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: HELOISA SENA DE MORAIS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00015-00019763/2020-16; Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Conect Telecomunicações e Informática LTDA, CNPJ: 11.745.682/0001-88. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, conforme no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 NOS TERMOS conforme Proposta Comercial - Renovação 2025/2026 (188132775). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir 27 de dezembro de 2025 a 27 de dezembro de 2026, compreendendo o período de 12 (doze) meses. DO VALOR: O desembolso global do contrato permanecerá no valor de R\$ 29.597,76 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), apresentando um dispêndio mensal de R\$2.466,48 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), devendo a referida despesa ser atendida à conta de dotações orçamentárias, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). RECURSOS: Disponibilidade Orçamentária n.º 37/2025 - PROCON-DF/DAG/GEPOF/NUORC (190280383), Programa de Trabalho nº 14.122.8211.8517.0002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Procon/DF, Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 58, Fonte 100 - Ordinário não Vinculado. ASSINATURA: 23/12/2025. Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Emanuelle Fernandes Rocha Barros, na qualidade de Diretora-Geral Substituta. Pela Contratada: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 181, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LOMTEC CONSTRUTORA, 19.856.086/0001-87, H-0187-808368-OEU, 04017-00009062/2025-05; CAIO HENRIQUE SARAIVA DOS SANTOS, ***.430.971**, H-0187-649439-OEU, 04017-00009222/2025-16; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS AZALÉIAS, 53.325.157/0001-53, H-0180-046735-OEU, 04017-00040503/2025-38; SPE 19 INCORPORAÇÃO ELMO ARAUCARIAS LTDA, 35.856.884/0001-65, H-0435-051917-OEU,

04017-00044120/2025-39; ARENA BRAZOLIA SOCIETY LTDA, 47.822.841/0001-48, H-0097-396552-OEU, 04017-00027206/2025-05; CARLOS EDUARDO CORREA DE SOUZA, ***.390.001**, G 0168 323750 OEU, 04017-00022899/2024-51; ALESSANDRO GARCIA MELO MENEZES, ***.239.411**, H-2033-782335-OEU, 04017-00051154/2025-80; EDIFÍCIO PAULO SÉRGIO, 08.865.157/0001-91, H-0180-803371-OEU, 04017-00046919/2025-60; LUIZ PHILIPPE VELOZO ARENA, ***.517.061**, H-0401-738872-OEU, 04017-00040973/2025-00; ELOISA OLIVEIRA DE BORBA, ***.797.771**, H-0433-394362-OEU, 04017-00047276/2025-71; HOME CENTER CASTELO FORTE LTDA, 03.009.406/0009-80, H-1540-196006-OEU, 04017-00029429/2025-07; BLUEFIT BRÁSILIA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., 30.287.406/0025-35, H-0180-099419-OEU, 04017-00027246/2025-49; GRASIELLE ALVES BORGES, ***.254.081**, H-0106-820820-OEU, 04017-00034154/2025-15; PEDRO CARVALHO DE BERREDO, ***.776.031**, H-0401-884540-OEU, 04017-00035837/2025-90; JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA, ***.459.851**, E-0401-886014-OEU, 04017-00015457/2023-77; JOÃO TIAGO DE SOUSA MATOS, ***.866.521**, H-2037-347749-OEU, 04017-00048693/2025-31; ANDRÉ LUIS MOTOSHIMA BARROS, ***.915.421**, H-2037-348360-OEU, 04017-00048742/2025-36; SERAFINA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA, ***.675.901**, H-0130-077397-OEU, 04017-00017309/2025-59; CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SHCES 905, 02.997.683/0001-29, H-0098-696837-OEU, 04017-00036156/2025-49; LUCINEIDE CARVALHO DA FONSECA SANTOS, ***.500.421**, H-0401-717531-OEU, 04017-00036277/2025-91; LUCINEIDE CARVALHO DA FONSECA SANTOS, ***.500.421**, H-0401-717802-OEU, 04017-00036269/2025-44; AMERICAN POWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, 04.052.108/0001-89, H-0168-870402-OEU, 04017-00029295/2025-16; PEDRO CARVALHO DE BERREDO, ***.776.031**, H-0401-884356-OEU, 04017-00035873/2025-53; PEDRO CARVALHO DE BERREDO, ***.776.031**, H-0401-884183-OEU, 04017-00035846/2025-81; MARESIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 16.723.836/0001-54, H-1997-079006-OEU, 04017-00029720/2025-77. FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL, 07.481.027/0001-92, H-1572-699379-OEU, 04017-00036163/2025-41; WILSON DOS SANTOS SERPA JUNIOR, ***.116.591**, H-0136-784008-OEU, 04017-00034903/2024-23; GIOVANI DE OLIVEIRA SILVA, ***.495.551**, H-0401-920539-OEU, 04017-00031906/2025-96; VITÓRIA HELENA VILELA DE AZEVEDO MUNIZ, ***.763.181**, G-0345-732301-OEU, 04017-00034215/2024-63; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ED. JUREMA, 02.560.977/0001-99, H-0106-717831-OEU, 04017-00047234/2025-31; RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI JUNIOR, ***.062.041**, H-0401-634832-OEU, 04017-00050149/2025-50; RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI JUNIOR, ***.062.041**, H-0401-634528-OEU, 04017-00050148/2025-13. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 182, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCISCA DA COSTA ALVES, ***.975.883**, H-0471-954618-AEU, 04017-00044262/2025-04; BICO DE OURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, 08.060.903/0001-70, G-0455-224724-AEU, 04017-00009869/2025-30; BOTEÇO DA VILA, 47.113.524/0001-52, H-0471-006143-AEU, 04017-00050027/2025-63; SOF AR CONDICIONADO LTDA, 27.208.265/0001-36, H-0368-882652-AEU, 04017-00040817/2025-31; EMPORIO BEER, 22.538.025/0001-86, H-2016-086466-AEU, 04017-00036458/2025-17; LOURIVAL BORGAS LEAL, 52.491.648/0001-01, H -2015 -314582 -AEU, 04017-00045567/2025-25; ELIONORA SOARES SILVA, ***.321.981**, H-1992-587252-AEU, 04017-00046377/2025-25; ROSALIA ANTONIA DA COSTA, ***.438.521**, H-2016-436934-AEU, 04017-00047614/2025-75; FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS, 26.173.733/0001-11, H-0510-011500-AEU, 04017-00031538/2025-86; GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, H-0439-281554-AEU, 04017-00033877/2025-05; GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA GBM PAINÉIS, 07.010.417/0001-84, H-0439-281246-AEU, 04017-00033872/2025-74; GBM - PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, H 0207 282278 AEU, 04017-00033874/2025-63; GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, H-0207-283355-AEU, 04017-00033876/2025-52; ANA MARIA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA, ***.261.781**, H-2017-552412-AEU, 04017-00035007/2025-62. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 183, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, ***.725.401-**, H-0103-758001-OEU, 04017-00044407/2025-69; SÍLVIO CAVALCANTE DE BARROS,***.157.651-**, H 0103 447674 OEU, 04017-00045860/2025-92; CARLOS JOSE MOREIRA DA SILVA (DF-PLANTAS), ***.684.532-**, H-0103-490675- OEU, 04017-00003116/2025-11; CARLOS JOSÉ MOREIRA DA SILVA, ***.684.537-**, G 0103 487140 OEU, 04017-00044795/2024-05; ARENA BRAZOLIA SOCIETY LTDA, 47.822.841/0001-48, H-0097-396552-OEU, 04017-00027206/2025-05; ARLINDO PEDRO DE SANTANA, ***.432.721-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000162/2025-ID, 04017-00008034/2025-62; MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., 00.591.800/0001-24, H-0098-138486-OEU, 04017-00046484/2025-53; JOBIS CARLOS FERREIRA (TATICO), ***.695.321-**, H 2035 937898 OEU, 04017-00014256/2025-14; CARLA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, ***.678.191-**, H 2034 215895 OEU, 04017-00032871/2025-11; ROSILENE RODRIGUES FARIAS, ***.550.591-**, H 0312 114665 OEU, 04017-00035978/2025-11; EDUARDO SILVA DE SOUZA, ***.901.981-**, H 0103 034290 OEU, 04017-00036285/2025-37; WANDERSON FABRICO MARTINS SILVA, ***.379.351-**, H-2037-102521-OEU, 04017-00045166/2025-75; DOMINGOS LEONARDO GONCALVES LIMA, ***.363.603-**, H-2036-156296-OEU, 04017-00040809/2025-94; CBA SERVIÇOS LTDA ME, 21.487.626/0001-44, H-0401-019950-OEU, 04017-00045190/2025-12; CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL S/A, 17.791.395/0001-90, G-0136-150167-OEU, 04017-00036302/2024-55; JOANINHA TEIXEIRA DA SILVA, ***.198.441-**, H-0668-793133-OEU, 04017-00026138/2025-59; LEONIDIO DA SILVA, ***.427.495-**, H 0168 929308 OEU, 04017-00052127/2025-24; JAKELINE SIQUEIRA DE MENESES, ***.005.163-**, H-0312-125733-OEU, 04017-00048487/2025-21; RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA, ***.428.983-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000308/2022-ID, 04017-00008606/2025-11; FRANCISCO MENDANHA, ***.998.191-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000327/2025-ID, 04017-00033395/2025-47; ANTONIO DE PADUA BORGES, ****.387.431-**, DIVERSOS AUTOS, 04017-00044625/2025-01; WILMA FERREIRA DOS SANTOS, ***.129.421-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000434/2025-ID, 04017-00022554/2025-88; Â NGELA MATOS DE OLIVEIRA, ***.226.955-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000526/2024-ID, 04017-00034409/2024-69; EDILON DE SOUZA RODRIGUES, ***.035.611-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000397/2025-ID, 04017-00034253/2025-05; SAMARONE GONÇALVES RIBEIRO, ***.004.511-**, H 0187 463746 OEU, 04017-00008423/2025-98; HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, ***.431.831-**, H-2036-953640-OEU, 04017-00049890/2025-78; PONTO IMÓVEIS LTDA, 00.400.010/0001-14, H-0136-389649-OEU, 04017-00033690/2025-01; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911-**, H-0401-878746-OEU, 04017-00046228/2025-66; BLUEFIT BRASÍLIA ACADEMIAS DE GINÁSTICA PARTICIPAÇÕES S.A, 30.287.406/0022-92, H 0098 536663 OEU, 04017-00045671/2025-10; ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA, ***.721.557-**, H-0684-466825-OEU, 04017-00045555/2025-09; VICTOR MENDONÇA DE AGUIAR, ***.627.911-**, H-2034-218455-OEU, 04017-00032866/2025-08; KLEBER RODRIGUES, ***.134.006-**, H 0187 985038 OEU, 04017-00003148/2025-16; VALQUIRIA ALVES DAS NEVES, ***.446.691-**, H 0187 984402 OEU, 04017-00003135/2025-47; ANTÔNIA FRANÇA DE SOUZA, ***.993.333-**, H 0187 984614 OEU, 04017-00003137/2025-36; DROGARIA ROSARIO S/A, 00.447.821/0015-76, H-0136-421602-OEU, 04017-00029813/2025-00; JOAQUINA ALVES DOS SANTOS, ***.454.018-**, H 0187 984049 OEU, 04017-00003131/2025-69. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 184, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ELIARDO ARAÚJO DA SILVA - QUIOSQUE MILLENIUM, ***.032.061-**, H 0471 749135 AEU, 04017-00046071/2025-79; VIEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E CONVENIÊNCIA - BODEGA DISTRIBUIDORA, 38.317.882/0001-96, H 0471 447503

AEU, 04044-00058392/2025-99; CHURRASQUINHO PARQUE CIDADE LTDA (CHURRASQUINHO PARQUE CIDADE), 54.726.121/0001-44, H 0553 555143 AEU, 04017-00046196/2025-07; MATHEUS VIANA XAVIER, ***.661.461-**, H 0562 455261 AEU, 04017-00048393/2025-52; MANTIDO E PINTO LTDA HANGAR 61, 54.500.402/0001-84, H 2016 836727 AEU, 04017-00049901/2025-10; MARIA SOPHIA GASTRONOMIA LTDA, 47.419.716/0001-91, H 0338 628442 AEU, 04017-00044376/2025-46; TS COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - DISTRIBUIDORA PLANALTO, 54.335.493/0001-40, H 0471 658397 AEU, 04017-00048822/2025-91; FRANCISCO FERREIRA DO VALE, ***.576.287-**, H 0368 721687 AEU, 04017-00040234/2025-18; ORDINÁRIO BAR E GASTRONOMIA LTDA, 57.960.083/0001-88, H 0186 038143 AEU, 04017-00045046/2025-78; MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO, ***.267.391-**, DIVERSOS AUTOS, 04017-00051183/2025-41; CASSIELE VIEIRA DA SILVA -EVOLUTION DISTRIBUIDORA, 46.532.942/0001-11, H 0471 489145 AEU; 04017-00048518/2025-44. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 185, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANDERSON TAVARES DA COSTA, 56.035.091/0001-55, H-0014-902211-FAU, 04017-00046080/2025-60; TDS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, 43.240.543/0001-99, H-0280-024602-FAU, 04017-00045225/2025-13; QUITINETE GOURMET, 49.485.728/0002-20, H-0472-342913-FAU, 04017-00044116/2025-71; JOEL BENTO & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, 23.217.210/0001-31, E015428-FAU, 04017-00004328/2022-72; BOAA PARTICIPAÇÕES LTDA, 50.343.354/0001-07, H-0279-003687-FAU, 04017-00021252/2025-92; EDIVÁ DA SILVA VIEIRA, ***.403.591-**, E-013189-FAU, 04017-00018903/2020-52; FL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 40.834.440/0001-69, H-0280-837898-FAU, 04017-00051168/2025-01; LEANDRO MEIRELLES DE BRITO, ***.693.311-**, H-0472-503280-FAU, 04017-00050657/2025-38; DAVID IMÓVEIS LTDA, 48.343.390/0001-29, H-0014-734479-FAU, 04017-00050803/2025-25; LG COMERCIO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, 05.877.971/0001-38, H-0144-798027-FAU, 04017-00048686/2025-30; B&B COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA, 14.543.939/0001-07, H-0280-342535-FAU, 04017-00051422/2025-63. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 186, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL, 17.791.395/0001-90, G-0136-149939-OEU, 04017-00038371/2024-01; GUSTAVO CORRÊA FANTATO, ***.659.186-**, HABITE-SE - RHBT-001.011.1/2025, 04017-00034111/2025-30; CONDOMÍNIO DO BLOCO B, 03.072.453/0001-11, H-0098-496022-OEU, 04017-00050303/2025-93; ANDRÉ DOS SANTOS BARREIRO, ***.812.431-**, H-2034-475434-OEU, 04017-00034767/2025-52; JORGE PEREIRA ALVES, ***.940.371-**, H-0103-795436-OEU, 04017-00030786/2025-18; JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA, ***.182.771-**, H-0404-206386-OEU, 04017-00035414/2025-70; MAURÍCIO VALÉRIO BONFIM, ***.074.811-**, H-0312-496082-OEU, 04017-00045269/2025-35; ANTÔNIO RAFAEL DE OLIVEIRA, ***.118.028-**, H-0483-297039-OEU, 04017-00040627/2025-13; CÍCERO ALVES FEITOSA, ***.460.344-**, H-0684-853891-OEU, 04017-00048124/2025-96; CARLOS ALBERTO SANTOS, ***.840.892-**, H-2033-743231-OEU, 04017-00048159/2025-25; LAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 29.721.854/0001-49, H-0569-140642-OEU, 04017-00047225/2025-40; NELSON CARVALHO SILVA, ***.752.221-**, H-0103-165580-OEU, 04017-00051954/2025-09; GUILHERME DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS, ***.153.261-**, H-0401-783141-OEU,

04017-00051415/2025-61; ALEXANDRE PACHECO DIAS, ***.093.561-**, H-2039-868156-OEU, 04017-00051645/2025-21; MARONITA DE OLIVEIRA SOUZA, ***.922.901-**, H-0141-882888-OEU, 04017-00051303/2025-19; IODALIA FRANCISCA DE MELO, ***.651.931-**, H-0168-472826-OEU, 04017-00051343/2025-52; CONAMAD CONVENÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS, 42.549.220/0001-19, H-0097-752736-OEU, 04017-00015714/2025-32; CÍNTIA BORGES CAMIMURA, ***.373.531-**, H-0473-157373-OEU, 04017-00035494/2025-63; CONDOMÍNIO DO BLOCO K SQS 104, 36.751.394/0001-67, H-0891-407687-OEU, 04017-00040841/2025-70; PEDRO PAULO MEIRELES RAMOS, ***.799.821-**, H-0401-452342-OEU, 04017-00048161/2025-02; SILAS DE SENA BRITO, ***.068.401-**, H-2037-969730-OEU, 04017-00030938/2025-74; CARLOS ALBERTO SANTOS, ***.840.892-**, H-2038-743384-OEU, 04017-00048158/2025-81; POSTO SIA 3 LTDA, 02.040.344/0001-50, E-0002-152614-OEU, 04017-00002126/2023-77; RODRIGO RESENDE ANGELIM, ***.198.801-**, H-0130-497824-OEU, 04017-00031382/2025-33; AUTO POSTO GREEN PARK LTDA, 25.330.338/0001-32, H-0187-565981-OEU, 04017-00034837/2025-72; CONDOMÍNIO SHIS QI 15 CHÁCARA 37, 07.314.176/0001-48, H-0401-273464-OEU, 04017-00033833/2025-77; MAURO ELOI DE OLIVEIRA JUNIOR, ***.686.371-**, H-0103-357633-OEU, 04017-00046680/2025-28; JAMES PAIVA BEZERRA, ***.244.391-**, H-2033-778747-OEU, 04017-00025510/2025-18; EDICARLOS FIGUEREDO DOS SANTOS, ***.416.661-**, H-2038-228180-OEU, 04017-00048126/2025-85; FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, ***.016.831-**, H-0168-614003-OEU, 04017-00032180/2025-17; JPM-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 07.311.718/0001-48, 07.311.718/0001-48, 04017-00033842/2025-68; GLENDA SOUSA MARQUES, ***.838.091-**, H-0401-665075-OEU, 04017-00034600/2025-91; LUIZ E. DO COUTO, ***.754.121-**, G-0130-354614-OEU, 04017-00036679/2024-12; DIELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ***.380.311-**, H-0187-170805-OEU, 04017-00051577/2025-08; WERNECK GOMES DE MEDEIROS, ***.672.521-**, F-0187-832059-OEU, 04017-00044527/2025-66; MARCOS DANIEL SOUZA SILVA, ***.952.551-**, H-0053-089065-OEU, 04017-00035432/2025-51; MANUELA GRAVIA MUI, ***.179.401-**, H-0401-080909-OEU, 04017-00035343/2025-13; OLMER GUERRERO GARCIA, ***.664.421-**, H-0312-260801-OEU, 04017-00034647/2025-55; KARLA FABIANA MACHADO ESTEVES, ***.687.281-**, H-0103-237183-OEU, 04017-00046277/2025-07; TATIANA RIBEIRO VARETTO, ***.485.241-**, H-0103-708572-OEU, 04017-00032771/2025-86; ELISABETH BEGONHA, ***.558.652-**, H-0130-360928-OEU, 04017-00036184/2025-66; LILIA MARIA VERISSIMO MESSIAS SANTOS, ***.722.807-**, H-1572-684382-OEU, 04017-00030106/2025-58; WERNECK GOMES DE MEDEIROS, ***.672.521-**, F-0392-703051-OEU, 04017-00044526/2025-11; SANDRO FERREIRA DA COSTA, ***.346.991-**, H-0491-737267-OEU, 04017-00044853/2025-73; MARIA HELENA DINIZ, ***.421.801-**, G-0141-468624-OEU, 04017-00023276/2024-03; HUMBERTO DURAES VERSIANI, ***.799.106-**, H-1276-484393-OEU, 04017-00052137/2025-60; ABDUS SUKKUR, ***.124.389-**, H-0053-888082-OEU, 04017-00051124/2025-73; EDUARDO SILVA DE SOUSA, ***.901.981-**, H-0103-031420-OEU, 04017-00047394/2025-80; JOSIMAR DE SOUZA SANTOS (IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - ADEB), ***.951.855-**, H-0684-445354-OEU, 04017-00046993/2025-86; MAYRA HOLANDA DE SOUZA PINTO, ***.923.821-**, H-0168-388533-OEU, 04017-00033568/2025-27; VALMIR TEOTONIO LOPES DE OLIVEIRA, ***.842.061-**, H-0184-881421-OEU, 04017-00031208/2025-91; YOSHIHISA KAWANO, ***.963.801-**, H-0103-639415-OEU, 04017-00045807/2025-91; CONDOMÍNIO TORRE DAS PALMEIRAS, 07.839.573/0001-52, H-0184-629415-OEU, 04017-00036014/2025-81; GERALDO LOPES DA SILVA, ***.344.891-**, H-0401-969454-OEU, 04017-00050589/2025-15; MÉRCIA MARIA ALVES BARBOSA, ***.656.051-**, H-0168-919047-OEU, 04017-00048068/2025-90; AROLDO AMORIM ODORICO, ***.266.921-**, H-0571-047530-OEU, 04017-00045079/2025-18; GERALDO LOPES DA SILVA, ***.344.891-**, H-0401-969225-OEU, 04017-00050590/2025-31; MANASSES PEREIRA RAMOS, ***.237.201-**, H-0491-851631-OEU, 04017-00050133/2025-47; MANASSES PEREIRA RAMOS, ***.237.201-**, H-0491-851984-OEU, 04017-00050134/2025-91; PIZZA 9 LTDA, 51.459.023/0001-08, G-0136-280363-OEU, 04017-00032557/2025-20; AMANDA CUELHO DA SILVA FIGUEIREDO, ***.928.171-**, H-0168-062016-OEU, 04017-00050981/2025-56; GILTON SABACK MALTEZ, ***.995.821-**, H-0401-557735-OEU, 04017-00050815/2025-50; CONDOMÍNIO DO BLOCO C3, EDIFÍCIO FIORENZE, DA SHIN CA 5, LAGO NORTE, 08.596.578/0001-64, H-0483-793895-OEU, 04017-00009153/2025-32; MARCOS CANDIDO FERREIRA, ***.107.951-**, H-1254-319236-OEU, 04017-00050939/2025-35; PEDRO PEREIRA DE SOUSA, ***.025.753-**, H-2039-558582-OEU, 04017-00050864/2025-92; ROGÉRIO VINÍCIUS BATISTA, ***.922.186-**, H-0168-431663-OEU, 04017-00050745/2025-30. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 187, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA

PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOAO MARQUES SOARES FILHO, ***.465.103-**, H-2017-549602-AEU, 04017-00048444/2025-46; RAFAELA STEFANIA SILVA RIBEIRO, 20.922.856/0001-21, H-0516-890667-AEU, 04017-00023110/2025-60; IGREJA BATISTA NOVA FILADELFA, 03.516.958/0001-28, H-0549-123582-AEU, 04017-00050454/2025-41; ELISANGELA ALVES OLIVEIRA, ***.611.961-**, H-0145-149348-AEU, 04017-00052387/2025-08; FERNANDA LUANA DOS SANTOS FERNANDES, 55.054.781/0001-99, H-2017-716513-AEU, 04017-00049983/2025-01; ELISANGELA ALVES OLIVEIRA, ***.611.961-**, H-0145-149519-AEU, 04017-00052389/2025-99; AILTON RIBEIRO FILHO, ***.845.421-**, H-0516-890308-AEU, 04017-00023111/2025-12; MARIA ANGÉLICA DE JESUS LIMA, ***.549.691-**, H-0368-176810-AEU, 04017-00051414/2025-17; LUANA BUCHER, 55.697.472/0001-37, H-0190-954043-AEU, 04017-00051859/2025-05. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 024/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003650/2023-28 (4º e 5º Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000480/2024-19 (6º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001979/2024-35 (7º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001716/2024-26 (8º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00002109/2024-83 (9º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003628/2024-69 (10º Termo Aditivo) e PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001046/2025-29 (11º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00002107/2025-75 (12º Termo Aditivo); e PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003149/2025-23 (13º Termo Aditivo)- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V, bem como o art. 79, §5º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que constam do Processo SEI nº 00110-00003149/2025-23, o presente suspende e prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12 de setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de setembro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã - RA- GUAR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 27/02/2026, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/07/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 04/06/2026. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 024/2022-SODF pelo período de 20/12/2025 a 22/01/2026. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 10094. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00048475/2025-83. PE nº 90008/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em suspensão 30%, em conformidade com as especificações e instruções constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, Ata de Registro de Preços nº 027/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO

12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.880.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção de valor total no original, publicado no DODF nº 238, de 17 de dezembro de 2025, página 59.

CORREGEDORIA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00092-000049155/2025-78 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 018/2025 - PRFI. Ao 1º dia de dezembro do ano de 2025 foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Corregedor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 032/2025-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 032/2025. Processo nº: SEI/GDF: 00093-0000667/2025-69. Contratado: Instituto Visamos, inscrito sob o CNPJ nº 27.101.403/0001-83. Do Objeto: Contratação de serviços para a implantação da gestão da saúde mental nas empresas Companhia Energética de Brasília-CEB, CEB Lajeado, CEB Participações e CEB Geração, alinhada às novas exigências da Norma regulamentadora - NR1. Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Do Prazo De Vigência: é de 12 (doze) meses. Da assinatura do contrato: 23 de dezembro de 2025. Pela Companhia Energética de Brasília – CEB, Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, e Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores; como Consultor Jurídico, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, OAB/DF nº 24.745; e pelo contratado, Mauro Pereira Pinto Garcia, Presidente do Instituto.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 016/2025-SEAGRI/DF - B-GREEN

PROCESSO: 00070-00008544/2025-25. Partes: SEAGRI/DF e B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos Biológicos (grupo A), Químicos (grupo B), Sólidos Orgânicos (grupo D), Perfurocortantes (grupo E) e Resíduos Sólidos Perigosos (classe I), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). O empenho inicial é de R\$ 23.736,24 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00841, emitido em 05/12/2025 na modalidade Estimativo, fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20122820185170004, Natureza da Despesa 3369039. Prazo de Vigência: Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ERIKA SOUSA SANTOS DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO CONCORRÊNCIA 90002/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral substituto, comunica aos interessados que, após abertura da Concorrência nº 90002/2025, em 23/12/2025 às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00008037/2024-19, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 24/12/2025, às 10:32, horário de Brasília-DF.

O referido Instrumento teve por objeto a Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção do Empório Rural do Jardim Botânico, localizado na Rodovia DF-463, km 0,153, Lado Direito, Setor Habitacional Jardins Manguairal, Jardim Botânico, Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor total estimado em R\$ 1.484.463,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumprido informar que sagrou-se vencedora a empresa WRM-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 01.581.677/0001-23, no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025 - UASG 926241. Processo: 00072- 00003233/2025-13

Favorecidos:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ASC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.247.448/0001-82	R\$ 2.946,40
LAILA JOSIE ALVES DE SOUZA	562.626.433/0001-04	R\$ 2.692,44
LICITEC COMERCIAL LTDA	10.614.837/0001-84	R\$ 412,60
MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO	61.070.380/0001-25	R\$ 2.600,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros itens que se faz necessária devido ao Plano Integrado de Prevenção a Influenza Aviária no DF, na cidade de Brasília-DF, os quais serão destinados ao uso em casos de suspeita de influenza aviária e outras doenças infecciosas nos rebanhos e plantéis no Distrito Federal pelos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Autorização da Despesa, em 04/11/2025, pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, CLEISON MEDAS DUVAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00419

Processo: 04008-00000392/2025-36; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91. Do Objeto: O projeto Escola Digital para Jovens será um evento de 3 dias, como objetivo promover painéis temáticos sobre novas tecnologias para 300 jovens, de forma gratuita e presencial, despertando-os para as profissões digitais do futuro e para as exigências do mercado de trabalho tecnológico, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº 14082 Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0440, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de outubro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00456

Processo: 04008-00000392/2025-36; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91. Do Objeto: O projeto Escola Digital para Jovens será um evento de 3 dias, como objetivo promover painéis temáticos sobre novas tecnologias para 300 jovens, de forma gratuita e presencial, despertando-os para as profissões digitais do futuro e para as exigências do mercado de trabalho tecnológico, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº 14082. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 27.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23.692.6207.9085.0106, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00477

Processo: 04008-00001391/2025-17; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, TECNOLOGIA e o INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA - ICEE, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O Play Curso II é um programa de formação tecnológica voltado à área audiovisual, com ênfase em práticas que vão da fotografia à edição de imagem, integradas ao uso de tecnologias de inteligência artificial e à criação de jogos digitais com finalidade educacional. Destina-se a jovens e adultos a partir de 12 anos, residentes no Distrito Federal, com duração de quatro meses, incluindo atividades teóricas e práticas e ações formativas complementares, com foco na inclusão digital, na qualificação profissional e no fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº. 14042 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.572.6207.9107.0443, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00478

Processo: 04008-00001391/2025-17; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O Play Curso II é um programa de formação tecnológica voltado à área audiovisual, com ênfase em práticas que vão da fotografia à edição de imagem, integradas ao uso de tecnologias de inteligência artificial e à criação de jogos digitais com finalidade educacional. Destina-se a jovens e adultos a partir de 12 anos, residentes no Distrito Federal, com duração de quatro meses, incluindo atividades teóricas e práticas e ações formativas complementares, com foco na inclusão digital, na qualificação profissional e no fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº. 14042 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00487

Processo: 04008-00001408/2025-28; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO STEFANO FUMASOLI, CNPJ sob o nº 22.064.014/0001-01. Do Objeto: O objeto central do projeto é a realização de capacitação gratuita e presencial em tecnologias digitais e empreendedorismo para 240 mulheres em situação de vulnerabilidade social residentes na Região Administrativa do Riacho Fundo II, no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº 14225 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Da Unidade Orçamentária: 27.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23.695.6207.9085.0101, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de dezembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00497

Processo: 04008-00001408/2025-28; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO STEFANO FUMASOLI, CNPJ sob o nº 22.064.014/0001-01. Do Objeto: O objeto central do projeto é a realização de capacitação gratuita e presencial em tecnologias digitais e empreendedorismo para 240 mulheres em situação de vulnerabilidade social residentes na Região Administrativa do Riacho Fundo II, no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº 14225 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 57.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 14.422.6211.9107.0457, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de dezembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA BONIFICAÇÃO
ÀS STARTUPS PREMIADAS NAS FASES I, II E III
EDITAL Nº 11/2024 - PROGRAMA FAPDF START BSB

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00002139/2025-06, TORNA PÚBLICO o resultado final das Startups Premiadas das Fases I, II e III, nos termos do item 8.1.1 do Edital nº 11/2024: Fase I: (1º) - Empresa: TM LABS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA - Projeto: ENDOTECH - Proponente: TEÓGENES ANTÔNIO LUZ CARVALHO DE MOURA - Valor da Bonificação: R\$ 10.000,00; (2º) - Empresa: MUSICSEAT INOVA SIMPLES (I.S.) - Projeto: MUSICSEAT - Proponente: YURI DOS SANTOS SILVA - Valor da Bonificação: R\$ 8.000,00; (3º) - Empresa: ESTIMANUTRI SOLUCOES TECNOLOGICAS EM NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - Projeto: ESTIMANUTRI - Proponente: MICHEL RAMOS DE FARIA - Valor da Bonificação: R\$ 5.000,00. Fase II: (1º) - Empresa: FLY IA E AUTOMACOES LTDA - Projeto: FLY IA - Proponente: RAFAEL SALES BRITO - Valor da Bonificação: R\$ 10.000,00; (2º) - Empresa: PLATAFORMA ENERGY CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - Projeto: PLATAFORMA ENERGY - Proponente: LUIZ MIRANDA CIOCHETTI - Valor da Bonificação: R\$ 8.000,00; (3º) - Empresa: SQUARE CITY INOVA SIMPLES (I.S.) - Projeto: SQUARE CITY - Proponente: HELDER DA SILVA RAMOS - Valor da Bonificação: R\$ 5.000,00. Fase III: (1º) - Empresa: PICK N GO LOGÍSTICA LTDA - Projeto: PICK N GO - Proponente: GHIRAD ABDUL HAK - Valor da Bonificação: R\$ 10.000,00; (2º) - Empresa: ARBOR AGRO INDUSTRIAL LTDA - Projeto: ARBOR PRODUTOS AGRÍCOLAS - Proponente: EDUARDO MONNERAT SOLON DE PONTES JÚNIOR - Valor da Bonificação: R\$ 8.000,00; (3º) - Empresa: BIOINTECH BIOTECNOLOGIA LTDA - Projeto: LINHA TEKOHÁ: NOVOS PEPTÍDEOS BIOMIMÉTICOS E BIOINSPIRADOS NO USO COMO DERMOCOSMÉTICOS - Proponente: JOÃO DAVISON SILVA RAMALHO - Valor da Bonificação: R\$ 5.000,00.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do Edital FAPDF nº 12/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Tornar Público a primeira retificação do do Edital FAPDF nº 12/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da FAPDF, cujo objeto é a seleção de propostas institucionais para concessão de bolsas nos Programas de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Júnior (PIBITI JR), fomentando a formação de estudantes de graduação e ensino médio/técnico para atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Distrito Federal. Da alteração: 6. Do Prazo de Execução e Vigência do Projeto: 6.3 O Edital terá vigência até 03 de Abril de 2026. Leonardo Reisman, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2025 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025

PROGRAMA DESAFIO DF - Projeto: Leitura em Foco: Validação de Metodologias de Gamificação e Narrativas Multimodais para Fomento à Leitura Literária na Rede Pública do Distrito Federal.

Processo: 00193-00002135/2025-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 387/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação RENATA DE CASTRO VIANNA como OUTORGANTE, Arthur Mesquita Camargo, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Eduardo Amadeu Dutra Moresi, e ainda como ÓRGÃO DEMANDANTE a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, neste ato representada pela Secretária, Hélivia Miridan Paranaçu Fraga. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Leitura em Foco: Validação de Metodologias de Gamificação e Narrativas Multimodais para Fomento à Leitura Literária na Rede Pública do Distrito Federal.", visa o desenvolvimento de uma plataforma digital interativa e gamificada voltada ao incentivo da leitura de literatura entre estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Chamada Pública nº 01/2025, vinculada ao Edital nº 01/2025 do Programa Desafio DF. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:1500.100000000; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE01346 ; valor: R\$ 1.216.800,00; data: 23/12/2025; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:1500.100000000; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE01345, R\$ 223.200,00; data: 23/12/2025; Vigência: 12 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 23/12/2025; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: Arthur Mesquita Camargo pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, representada pelo Diretor Presidente Eduardo Amadeu Dutra Moresi, e pelo ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretária de Educação do Distrito Federal neste ato representado pela Secretária, Hélivia Miridan Paranaçu Fraga.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO do Edital FAPDF nº 113/2025 Apoio à

Execução do Programa de Criação e Aceleração de Negócios - DEEP TECH DF
O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Tornar Público a segunda retificação do Edital FAPDF nº 13/2025 Apoio à Execução do Programa de Criação e Aceleração de Negócios -DEEP TECH DF, cujo objetivo é: Promover o desenvolvimento do ecossistema científico-empresendedor do DF, apoiando a transformação de pesquisas em negócios *deep techs* competitivos e sustentáveis. Das alterações: 3. Recursos Públicos e Item 5. Objetivos. Leonardo Reisman, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVACONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE
TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL
PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF
EDITAL Nº 17/2025 - SECEC/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 17/2025, convoca 8 (oito) especialistas para atuação na análise técnica de mérito cultural de projetos do Programa Conexão Cultura DF, fomentados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, conforme listagem:

SELEÇÃO DE COMISSÕES (Análise de projetos relativos a JANEIRO e FEVEREIRO de 2026) PARECERISTAS - CONEXÃO CULTURA DF			
CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA			
Convocação	CPF	Nome	STATUS
2º CONVOCADO	023.***.***-88	ANA SILVEIRA MARTINS	ACEITO
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL E CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO			
Convocação	CPF	Nome	STATUS
2º CONVOCADO	890.***.***-00	OTAVIA FEIO CASTRO	ACEITO
3º CONVOCADO	103.***.***-02	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	ACEITO
4º CONVOCADO	026.***.***-41	DANIELA BRAGA CORREA	ACEITO
PROMOÇÃO DE PLATAFORMAS			
Convocação	CPF	Nome	STATUS
3º CONVOCADO	404.***.***-50	WILSON SARAIVA MORAES	RECUSOU
4º CONVOCADO	831.***.***-91	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	ACEITO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS			
Convocação	CPF	Nome	STATUS
3º CONVOCADO	077.***.***-57	EDILSON WALNEY MARTINS	RECUSOU
4º CONVOCADO	807.***.***-72	NINA GRAEFF	ACEITO
5º CONVOCADO	007.***.***-05	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	ACEITO
6º CONVOCADO	029.***.***-28	UYATÁ RAYRA LOPES RIBEIRO	ACEITO

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 156/2024
PROCESSO Nº 00150-00002707/2024-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e a agente cultural LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 156/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e no Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 156/2024 até 15/11/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 189966865. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 23 de dezembro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00012555/2025-38

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR “O” - ISACSO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 05.023.632/0001-94, com sede na SQNO 11, Conjunto I, Casa 53 – Ceilândia - BRASÍLIA-DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 79/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Mulheres Seguras”, nos autos do processo SEI nº 00150-00005971/2023-18. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045519/2021

Processo: 00431-00024167/2021-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, inscrita no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. DO OBJETO: 1- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do Projeto Básico - SEDES/SEEDS (76642400) e subitem 2.1. do 1º Termo de Aditivo (102154452). 2- Alterar os quantitativos do item 02, referente o Lançamento de Créditos, de 1.160.538 (um milhão, cento e sessenta mil quinhentos e trinta e oito lançamentos) para 1.301.076 (um milhão, trezentos e um mil setenta e seis lançamentos), conforme subitem 4.7. do Projeto Básico SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAR (76898417), em correção a erro material no seu somatório. 3- Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Relatório Nº 4/2025 - SEDES/CTRAB/DITRAR/GEPROD (184102761) e Despacho - SEDES/CTRAB/DITRAR/GEPROD (184196157), para realizar a retirada dos programas “INCENTIVA DF”, “AGENTES DA CIDADANIA” e “AGENTES DE CIDADANIA AMBIENTAL”, dessa forma, decrescendo o quantitativo inicial das Emissões de Cartão, em 2.279 (dois mil duzentos e setenta e nove emissões), e Lançamento de Créditos, em 27.348 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito lançamentos), o que impacta um decréscimo de 2,15% (dois inteiro e quinze centésimos por cento) do novo valor global do contrato. 4- Resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato (76990246). DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 3.529.948,47 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3.680.012,48 (três milhões, seiscentos e oitenta mil doze reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fontes: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00028 no valor de R\$ 20.418,56 (vinte mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 04/12/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência compreendida entre o período de 29/12/2025 a 29/12/2026, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pelo CONTRATADO: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053173/2024

Processo: 00431-00001783/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.241.158/0001-65. DO OBJETO: 1- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2- Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de maio/2024 a abril/2025, no percentual de 5,529730%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário (159437603). DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 6.242.232,60 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 6.587.514,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.306.6228.4273.0001; ND: 33.90.32.04; Fontes: 1500, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00682 no valor de R\$ 1.979.126,46 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em evento nº 400091. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 26/12/2025 a 26/12/2026. Os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 17/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADO: CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000160/2025-51; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (188788352), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central do Setor M Norte, EQNM 40/42, próximo ao Bloco A, Taguatinga/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 045/2025

Processo nº 00390-00006258/2023-50. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e F&C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 42.836.996/0001-10, neste ato representada por PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº .1**.71 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.***.***.72, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 189489178), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote de terreno nº 10, da SQD-403/404 - SUL, matriculado sob o 113151 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II b, III a b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 723,01m² em nível de Subsolo para Garagem, bem como, 38,17m² em mesmo nível para Instalações Técnicas, 53,93m² em nível do Solo para Torres de Circulação Vertical, bem como, 36,00m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 874,77m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como, 32,01 m² em mesmo nível para Compensação de Área e 73,85m² para Instalações Técnicas, totalizando 1.831,74m², conforme Atestado de Habilitação Nº 244/2025 (Documento SEI nº 188493358) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 189489178), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 189489178) destinam-se exclusivamente para Garagem e Instalações Técnicas, Torres de Circulação Vertical e Instalações Técnicas, Varanda e Expansão de Compartimento, Instalações Técnicas – Central de GLP e Compensação de Área (hipóteses nos incisos I, II b, III a b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem e Instalações Técnicas, Torres de Circulação Vertical e Instalações Técnicas, Varanda e Expansão de Compartimento, Instalações Técnicas – Central de GLP e Compensação de Área são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II b, III a b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1

- A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária. 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogará nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, e Pelas Concessionárias: PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 843/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve Habilitar 01 (um) candidato, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

OBJETO DA CONVALIDAÇÃO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021, por meio do 5º Termo Aditivo. DAS PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Instituto Capital, Organização da Sociedade Civil. OBJETO DO TERMO: A execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, de acordo com o Plano de Trabalho (189178425). VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026. VALOR: R\$ 10.878.612,88 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e

doze reais e oitenta e oito centavos). PROCESSO: 00220-00000615/2021-10. DATA E ASSINATURA DA CONVALIDAÇÃO: Brasília, 22/12/2025, Victor Renato Junqueira Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00220-00004035/2025-17. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida em favor do Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal - SESI DR/DF - Cnpj n.º 03.803.317/0008-20, referente à execução de Termos de Colaboração (Convênio n.º 01/2021), no valor total de R\$ 366.234,66 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte de recurso 125. FERNANDA ALVARENGA, Subsecretária de Administração Geral – Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2025

Processo SEI:00197-00002649/2024-81 Doador: Adasa. Donatário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, CNPJ: 00.394.676/0001-07. Objeto: doação dos bens móveis classificados como "ociosos", de propriedade da Adasa, a serem utilizados para fins de interesse social pelas escolas públicas, conforme destinação e quantidades descritas no Anexo II do referido termo. Data de Assinatura: 28/12/2025. Signatários: Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente da Adasa; e Hélivia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, torna público que foi adjudicado e homologado o objeto do Chamamento Público para autorização de uso de área pública conforme Edital FJZB Nº 04/2025, que é a Permissão de Uso para exploração comercial das áreas descritas no referido edital, no intuito de atender o público visitante e a força de trabalho da Fundação. A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2025, instituída pela Instrução nº 195, de 07 de outubro de 2025 pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso de suas atribuições e conforme disposto no item 7 do edital (do julgamento, da seleção, do chamamento dos selecionados e dos recursos), torna público o resultado dos contemplados que atenderam os requisitos de credenciamento do presente edital, Processo SEI Nº 00196-00002187/2025-10. Após análise da documentação apresentada, julgamento das propostas/habilitação foram credenciados/selecionados/contemplados os seguintes proponentes:

ÁREA	Nome/Razão Social do Contemplado	CNPJ/CPF:
01	ALINY TOMAZ PEREIRA	60.459.942/0001-64
02	JOSEFA JOSELITA ROLIM TOMAZ	22.388.479/0001-18
03	ANDRE VICENTE DOS SANTOS	19.906.613/0001-10
04	LETYCIA RODRIGUES GALENO	63.471.611/0001-38
05	ALESSANDRA LUIZA MURADAS	48.688.383/0001-69

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90045/2025 PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00010724/2025-63

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Tecidos, destinados às atividades pedagógicas, operacionais e produtivas do Programa Fábrica Social, conforme

especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 16.392.877,00 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e sete reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 08/01/2026 às 10h (Horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90048/2025 PROCESSO SEI GDF N.º 04035-00007842/2025-94

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamento para Relógio de Ponto Eletrônico - REP, composto por registrador eletrônico de ponto com leitor biométrico e bobinas térmicas, com garantia de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 84.970,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor Preço por Lote. Data de abertura do certame: 12/01/2026 às 9h (Horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3895ª sessão (189859277), realizada em 18/12/2025, decidiu, REVOGAR em todos os seus termos, a Decisão nº 610/2025-DIRET, de 23/07/2025 (176557558); e HOMOLOGAR a alienação do imóvel urbano denominado EQNL 6/8, Lote nº 1, Setor L - Taguatinga/DF, à entidade MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA CRISTO REDENTOR - CNPJ: 00.108.217/0004-62, mediante a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda no valor de R\$ 923.182,99 (novecentos e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), com parcelamento em até 360 (trezentos e sessenta) meses, com respaldo na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 45.563/2024, Lei Distrital nº 6.888/2021, Decreto Distrital nº 43.209/2022, Portaria SEDUH nº 127/2025 e Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Substituta

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3897ª sessão (190449462), realizada em 23/12/2025, decidiu, REVOGAR em todos os seus termos, a Decisão nº 829/2021-DIRET, de 31/12/2021, prot. (77149100); e HOMOLOGAR a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 445,16 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Área Especial 02, Conjunto N, QE 42, SRIA - Guará/DF (Item nº 75, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionária: INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO - CNPJ: 09.132.432/0001-20 - Processo nº 0111-001086/2011 - Com base no valor de R\$ 296.776,18 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) – Decisão-Diret nº 1052/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

Substituta

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3895ª sessão, realizada em 18/12/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Despacho - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023 HOMOLOGAR, a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C, com a taxa mensal no valor de R\$ 3.050,57 (três mil cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), tendo como objeto a gleba urbana inserida dentro do imóvel designado por AE 1 Conjunto 32 Quadra nº 09 - SHA - Arnieira/DF (art.22 da LC 806/2009) – Concessionária: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL E RELIGIOSA ILE AXE IYA MAGBA BIOLA - CNPJ nº 21.294.811/0001-12 - Processo nº 00390-00003783/2019-37 – Com base no valor de R\$ 2.033.717,83 (dois milhões, trinta e três mil setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) – Decisão-Diret nº 1041/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico
Substituta**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3895ª sessão, realizada em 18/12/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Despacho - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C, com a taxa mensal no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), tendo como objeto o seguinte imóvel urbano SHA, Conjunto 4, Área Especial 01 - Arnieira/DF (Art. 22 da LC 806/2009) – Concessionária: Igreja Presbiteriana Pioneira de Brasília - CNPJ nº 00.640.144/0001-02 - Processo nº 00390-00008481/2022-51 – Com base no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) – Decisão-Diret nº 1042/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico
Substituta**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE EDITAL Nº 01/2026-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 16 de janeiro de 2026 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 01/2026-Imóveis, conforme processo nº 00111-00011564/2025-22, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 15 de janeiro de 2026 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001- 73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio

da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 16 de janeiro de 2026 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3350.2222, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis – COPLI
Presidente - Respondendo**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº
04/2025CDRU/DESENVOLVE-DF**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada SÃO JOSÉ PECAS E SERVICOS LTDA (Proposta nº 5029453 - ITEM 02), conforme aviso veiculado na edição do dia 17/12/2025 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME (Proposta nº 5029364 - ITEM 02), fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente - Respondendo**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2025-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 1048/2025-DIRET, 3897ª sessão, realizada em 23/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital nº 08/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002368/2025-67, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 23 - JULIANA BEZERRA DE SOUZA R\$ 495.990,00. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 77.1 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente - Respondendo**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2025**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 1049/2025-DIRET, 3897ª sessão, realizada em 23/12/2025, com base no Capítulo VIII - Dos Recursos e seus Prazos do Edital nº 12/2025-Imóveis, conforme processo nº. 00111-00004728/2025-65, decidiu conhecer o recurso interposto pelo licitante JOSE RONALDO SALES DA SILVA (Proposta nº 10058049 - ITEM 11) para, no mérito, decidir pelo seu INDEFERIMENTO, de acordo com o ordenamento disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como Resolução nº 231-CONAD/Terracap, em razão de não satisfazer os pressupostos para reconhecimento do respectivo direito de preferência postulado.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente - Respondendo